



## 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT

Por um país livre da pobreza e da discriminação  
Promovendo a Cidadania de Lésbicas, Gays,  
Bissexuais, Travestis e Transexuais

**T E X T O   B A S E**

Brasília, 15 a 18 de dezembro de 2011

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

Texto Base da

2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT

Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a Cidadania de Lésbicas,  
Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

**Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**

Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Maria do Rosário Nunes

Secretário Executivo

Ramaís de Castro Silveira

Secretária Nacional de Promoção de Direitos Humanos

Nadine Monteiro Borges

Coordenador Geral de Promoção dos Direitos de LGBT

Gustavo Carvalho Bernardes

Coordenador Geral da Secretaria Executiva do CNCD/LGBT

Igo Martini

## **Subcomissão de Conteúdo e Relatoria**

Irina Bacci – ABL - Articulação Brasileira de Lésbicas

Janaina Oliveira – Rede Nacional de Negras e Negros LGBT - Rede Afro LGBT

Julian Rodrigues – ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Marinalva Santana – LBL – Liga Brasileira de Lésbicas

Toni Reis - ABGLT – Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais

Fabio Meirelles – Ministério da Educação

Francisco Antonio de Souza Brito – Ministério do Desenvolvimento Social

Maria Augusta Boulitreau Assirati – Ministério da Justiça

Mariana Barbosa Cirne – Casa Civil/PR

Thais Borges Werneck – Ministério da Cultura

Nadine Borges – SDH/PR

Igo Martini – SDH/PR

Gustavo Bernardes – SDH/PR

Eduardo Santarelo – SDH/PR

Clarice Gosse – SDH/PR

Ivanilda Dida Figueiredo – SDH/PR

Bruna Vieira de Paula - MRE

**Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais e Comissão Organizadora da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT**

**Mesa Diretora**

Presidente: Ramais de Castro Silveira

Vice-Presidente: Irina Bacci

Secretário Executivo: Igo Martini

**Representação do Governo Federal**

**Casa Civil – Presidência da República**

Titular: Ivanildo Tajra Franzosi

Suplente: Mariana Barbosa Cirne

**Ministério da Cultura**

Titular: Thaís Borges da Silva Pinho Werneck

Suplente: Angélica Salazar Pessoa Mesquita

**Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**

Titular: Francisco Antonio de Souza Brito

Suplente: ZoraYonara Torres Costa

**Ministério da Educação**

Titular: Fábio Meirelles Hardman de Castro

Suplente: Rodrigo de Oliveira de Junior

**Ministério da Justiça**

Titular: Marcelo Veiga

Suplente: Maria Augusta Boulitreau Assirati

**Ministério da Previdência Social**

Titular: Rose Mary Oliveira

Suplente: Maria Alves dos Santos

**Ministério das Relações Exteriores**

Titular: Carlos Eduardo da Cunha Oliveira

Suplente: Bruna Vieira de Paula

**Ministério da Saúde**

Titular: Kátia Maria Barreto Souto

Suplente: Ana Gabriela Nascimento Sena

**Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**

Titular: Maria do Rosário de Holanda Cunha Cardoso

Suplente: Eduardo Gomor

**Ministério do Trabalho e Emprego**

Titular: Sérgio Araújo Sepúlveda

Suplente: Ângela Cristina Casal Regasso

**Ministério do Turismo**

Titular: Patric Lottici Krahl

Suplente: Fernanda Maciel M. A. Carneiro

**Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República**

Titular: Ramaís de Castro Silveira

Suplente: Lidiane Ferreira Gonçalves

**Secretaria-Geral da Presidência da República**

Titular: Pedro Henrique Pereira Prata

Suplente: Joana Zylbersztajn

**Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República**

Titular: Elizabeth Saar de Freitas

Suplente: vacante

**Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República**

Titular: Marcos William Bezerra de Freitas

Suplente: Nilo Sérgio Nogueira

**Representação da Sociedade Civil**

**Articulação Brasileira de Lésbicas – ABL**

Titular: Irina Bacci

Suplente: Anahi Guedes de Mello

**Articulação Nacional de Travestis, Transexuais e Transgêneros – ANTRA**

Titular: Jovanna Baby

Titular: Chopelly Glaudystton Pereira dos Santos

1ª Suplente: Milena Passos

2ª Suplente: Tathiane Araújo

**Associação Brasileira de Estudos da Homocultura – ABEH**

Titular: Leandro Colling

Suplente: Djalma Rodrigues

**Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – ABGLT**

Titular: Keila Simpson

Titular: Yone Lindgren

Titular: Toni Reis

1º Suplente: Julian Vicente Rodrigues

2ª Suplente: Rafaelly Wiest

3º Suplente: Vinicius Alves da Silva

**Associação dos Juizes Federais do Brasil - AJUFE**

Titular: Roger Raupp Rios

Suplente: vacante

**Central de Movimentos Populares – CMP**

Titular: Carlos Alberto Monteiro Alves

Suplente: Givanilde de Jesus Santos

**Central Única dos Trabalhadores – CUT**

Titular: Marcus de Abreu Freire

Suplente: Janete Costa Santana

**Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE**

Titular: Zezinho Prado

Suplente: Marco Antonio Soares

**Conselho Federal de Psicologia – CFP**

Titular: Celso Francisco Tondin

Suplente: Ana Luiza de Souza Castro

**Grupo E-Jovem de Adolescentes Gays, Lésbicas e Aliados**

Titular: Lohren Beauty

Suplente: Samara Soares Carneiro

**Liga Brasileira de Lésbicas – LBL**

Titular: Marinalva Santana

Suplente: Leo Ribas

**Rede Nacional de Negras e Negros LGBT - Rede Afro LGBT**

Titular: Janaína Oliveira

Suplente: Milton Santos

**Consultorias para a 2ª Conferência Nacional LGBT**

Liandro Lindner

Astir Fernandes do Valle

Danielle Coenga Oliveira

Marcelo Reges

Márcia Nogueira Ribas

Simone Florindo Costa

Sinval Neto

2011 Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

Todos os direitos reservados. É permitida a reprodução parcial ou total desta obra desde que citada a fonte e que não seja para venda ou outro fim comercial.

Distribuição gratuita.

Setembro de 2011



## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	11
RESUMO.....	13
INTRODUÇÃO .....	14
BLOCO I.....	15
CONJUNTURA NACIONAL.....	15
CONJUNTURA INTERNACIONAL .....	19
BLOCO II.....	23
AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT, COM O DIAGNÓSTICO DE CADA AÇÃO APRESENTADO PELOS MINISTÉRIOS CORRESPONDENTES .....	23
ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO.....	37
MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS .....	39
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ .....	53
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC.....	67
OUTROS PLANOS NACIONAIS COM AÇÕES PREVISTAS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) .....	75
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME – MDS .....	76
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE.....	82
MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC .....	87
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPIR.....	89
MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES - MRE .....	93
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS .....	94
MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR .....	96

<b>MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG .....</b>	<b>99</b>
<b>MINISTÉRIO DA DEFESA - MD .....</b>	<b>100</b>
<b>SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE.....</b>	<b>101</b>
<b>SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA .....</b>	<b>101</b>
<b>BLOCO III.....</b>	<b>102</b>
<b>COMBATE À POBREZA: VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL LGBT.....</b>	<b>102</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>108</b>
<b>BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA.....</b>	<b>110</b>

## APRESENTAÇÃO

*Maria do Rosário Nunes*

*Ministra Chefe de Estado da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.*

Construir a igualdade valorizando a diversidade e respeitar a diversidade sem ferir a igualdade é o desafio lançado para a promoção de todos os direitos humanos em nosso país. A população é, sem dúvida, um dos exemplos que mais nos sensibiliza nessa visão de complementaridade dos direitos humanos.

A Conferência é um momento de comemarmos nossa igualdade alicerçada na dignidade, mas também nos faz refletir sobre a nossa diversidade e o que há de mais forte em cada um de nós: nossas características pessoais. Os gostos, as crenças, a cor/a raça, o gênero, a orientação sexual e a identidade de gênero. Cada ser humano reúne um conjunto particular dessas e de muitas outras características e, por isso, formamos esse mosaico humano tão diverso e interessante que merece e precisa ser respeitado.

Nos últimos quase 09 anos, tivemos os maiores avanços da história deste país em termos de direitos da população LGBT. Por outro lado, há angustiantes estatísticas de violência e discriminação que precisam ser enfrentadas. É preciso comemorar e exaltar os ganhos, lembrando grandes vitórias, mas também é preciso não olvidar os problemas e desafios.

Não esqueçamos, portanto, que 2011 foi o ano de aprovação da Resolução do Conselho de Direitos Humanos da ONU na qual é reconhecida a extensão da universalidade dos direitos humanos sem possibilidade de nenhuma distinção excludente e o Brasil foi um dos principais articuladores dessa vitória.

2011, também foi o ano do reconhecimento da união estável homoafetiva pelo Supremo Tribunal Federal brasileiro. Ao equiparar a união homoafetiva à heteroafetiva, o STF estabeleceu uma interpretação inovadora da Constituição Federal e alçou a dignidade constitucional direitos que antes não tinham qualquer lugar na estrutura formal do ordenamento jurídico brasileiro. O Governo Federal através da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República e da Advocacia Geral da União apoiou e defendeu o reconhecimento deste direito perante o STF, influenciando a decisão favorável emitida por unanimidade pelos 11 ministros e ministras.

Além disso, o Governo Federal tem se preocupado em atuar em diversas frentes para o combate a discriminação e a homofobia. Inúmeros editais têm sido lançados pelos mais diversos órgãos e ministérios para o estabelecimento de ações e políticas em benefício do público LGBT.

A Secretaria de Direitos Humanos apoiou a criação de Centros de Referência em Direitos Humanos e estabeleceu a necessidade de se propor uma abordagem com recorte de gênero, raça/cor, identidade de gênero e orientação sexual para todos os projetos propostos por entidades da sociedade civil ou pelo poder público, garantindo-se assim a transversalidade do tema e a interdependência dos direitos humanos. Assim como, lançou a campanha *Faça do Brasil um Território Livre da Homofobia*.

Nesse cenário de promoção de direitos humanos, mas também de defesa destes direitos criamos o módulo LGBT no serviço Disque Direitos Humanos (Disque 100). Além disso, devemos comemorar a criação do Conselho LGBT, iniciativa emblemática para a promoção dos direitos humanos LGBT e de grande importância para o diálogo sociedade-Estado.

Por acreditar e lutar no terreno da ideologia, defendendo sempre o princípio da dignidade humana, queremos promover cada vez mais os direitos de cada cidadão/ã brasileiro/a, notadamente, para os grupos com maior déficit histórico de acesso a esses direitos. Para isso, reestruturamos a SDH, criando a Secretaria Nacional de Promoção de Direitos Humanos (SNPDH), que tem sob sua égide as pautas:

LGBT, idoso, registro civil de nascimento, educação em direitos humanos, diversidade religiosa e centro de referência de direitos humanos. A SNPDH trabalha essas pautas de modo integrado valorizando a interdependência entre os direitos humanos e a diversidade intrínseca a cada pessoa.

Infelizmente, não existem motivos apenas para comemoração. Inúmeros desafios ainda precisam ser enfrentados. O recrudescimento da violação contra a população LGBT demonstra que as homofobias ainda têm uma fatal presença na nossa sociedade. A ausência de legislação federal que proíba a discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero aliada à extrema resistência encontrada pelas ações educativas em torno da temática são partes integrantes desse panorama de violações.

A Secretaria de Direitos Humanos se orgulha em ser a porta de entrada para a população LGBT, proporcionando um ambiente propício para a sociedade civil e os movimentos sociais dialogarem com o Governo Federal. A SDH acredita que os/as ativistas reunidos/as nas Conferências municipais, estaduais, e na própria II Conferência Nacional LGBT constituem o fórum qualificado para avaliar esses avanços e retrocessos e deliberar a respeito do futuro das políticas de enfrentamento a discriminação e as homofobias e de efetivação dos direitos de cidadãos e cidadãs brasileiros/as com respeito à orientação sexual e identidade de gênero de cada um.

O Brasil caminha a passos largos para radicalizarmos na luta contra a pobreza extrema e pobreza como sabemos não se mensura meramente através do critério renda, mas por uma constatação da ausência de direitos. Somos ricos quando conseguimos assegurar que o desenvolvimento brasileiro se pautar pelo incremento dos direitos de cada um de nós. Somos pobres quando permitimos a violação dos direitos humanos de um só indivíduo ou grupo.

Falamos hoje em enfrentamento as homofobias em suas diversas faces e quando o fazemos não queremos apenas evitar suas conseqüências para a população atual, mas também para o futuro deste país. Nosso intuito é a sensibilização da população para o abandono de uma construção social defensora da homogeneidade para passarmos a formação de uma tessitura social que valoriza e respeita a diversidade em suas mais diversas formas e expressões. Sejamos ousados e desejemos construir não apenas políticas de enfrentamento a homofobia, mas de extinção desta prática.

## RESUMO

Precedida por mais de 50 (cinquenta) conferências municipais, regionais e livres, com etapas estaduais e distrital em todas as unidades da federação, milhares de pessoas se reunirão para discutir as temáticas e os objetivos propostos, contribuindo para a realização da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT (2ª CNLGBT).

A realização da 1ª Conferência, em 2008, indicou as bases para a implantação de uma política de promoção da cidadania e dos Direitos Humanos para a população LGBT. Sua realização, inédita entre todos os países, se tornou uma referência para a promoção das políticas públicas dessa população.. Este documento oferece subsídios para esta discussão, respeitando a autonomia e o protagonismo dos espaços deliberativos, os quais darão rumo aos debates e indicarão os resultados que se desejam das conferências.

Desta vez, o desafio se situa na análise da realidade nacional, vivenciada entre avanços e retrocessos, que por sua vez forma o cotidiano e influencia as formulações das políticas públicas. A análise do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de LGBT, através da avaliação das ações de cada ministério e órgãos do Governo Federal, apontarão para os desafios e os vácuos na implementação do referido plano, bem como o papel de Estados e Municípios como um importante ponto a ser discutido durante 2ª Conferência Nacional.

O novo desafio inserido entre os temas a serem debatidos é a formulação de diretrizes para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza da população LGBT. A análise desta realidade – muitas vezes escondida – e a inserção nos programas sociais visando à valorização da cidadania são objetivos da luta pela erradicação da pobreza extrema. Neste sentido, dentro do Pacto Federativo, a divisão de responsabilidades e o constante acompanhamento da sociedade civil indicarão os caminhos a serem trilhados.

As ações previstas no terceiro Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH 3, em especial ao seu objetivo estratégico V, que visa a “garantia do respeito à livre orientação sexual e identidade de gênero” permite a indicação de ações programáticas a serem consolidadas nos diversos espaços de discussão, oferecidos nessas conferências, e que estão na pauta permanente no diálogo dos espaços de decisão.

## INTRODUÇÃO

Desde a fundação do Grupo SOMOS de Afirmação Homossexual, em 1978, o histórico da luta pelos direitos de LGBT vem sendo escrito com avanços e conquistas. O número de organizações cresceu consideravelmente, com importante interiorização, influenciando no debate dos Direitos Humanos no Brasil. O crescimento da representação e as manifestações públicas, ocorridas em número cada vez mais expressivo, chama a atenção da sociedade para a temática, angariando um número maior de apoiadores e por outro lado, também de opositores. As Paradas do Orgulho são ocasiões de marco político pela diversidade, de reivindicação e, sobretudo de visibilidade da população LGBT.

Com a promulgação da Constituição Federal, em 1988, uma nova página na história dos direitos foi escrita com a criação de condições para o aprofundamento das discussões e ampliação das mobilizações sociais, apesar do fato que o movimento LGBT, na época, movimento homossexual brasileiro, foi o único a não ter suas demandas incluídas na Carta Magna, quando defendidas pelo então ativista João Mascarenhas. Ainda assim, diversas ações têm ampliado a discussão desta temática e possibilitado avanços no reconhecimento da diversidade e da cidadania. O mais recente destes foi à criação do Conselho Nacional de Combate a Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (CNCD/LGBT), por meio do Decreto 7388 de 09 de dezembro de 2010 (Anexo 1). O Conselho tem por finalidade formular e propor diretrizes de ação governamental, em âmbito nacional, voltadas para o combate à discriminação e para a promoção e defesa dos direitos de LGBT. Sua composição se dá por representantes do Governo Federal e de Organizações da Sociedade Civil.

Na função de Comissão Organizadora da 2ª Conferência Nacional LGBT, o CNCD/LGBT discutiu e deliberou o tema central, e os três eixos temáticos que nortearão todos os debates realizados nas conferências. Os eixos possibilitarão, já nas Conferências Municipais, Estaduais e Distrital, o encaminhamento das questões regionais e a preparação para o debate dos temas de âmbito nacional no decorrer deste processo.

A 2ª Conferência Nacional LGBT terá como tema central: **“Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a cidadania de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT”**, com os seguintes eixos:

### **I - Análise do contexto nacional e internacional, diagnóstico das políticas públicas e pacto federativo para o enfrentamento das violências e da vulnerabilidade relacionadas à população LGBT.**

Análise e debate da conjuntura nacional e internacional, sobretudo nas questões que influenciam nas formulações de políticas públicas, avanços no legislativo e no judiciário que melhorem a qualidade de vida da população LGBT, mas também dos grupos relacionados: mulheres, negras e negros, jovens, pessoas idosas, com deficiência, vivendo com HIV/Aids, em situação de rua, privadas de liberdade, entre outros.

### **II – Avaliação da implementação e execução do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, com o diagnóstico de cada ação apresentado pelos Ministérios correspondentes.**

Análise da implementação do Plano, dificuldades e possibilidades na sua execução.

### **III - Diretrizes para a formulação e para a implementação de políticas públicas de combate à pobreza da população LGBT.**

Este eixo é o grande desafio desta Conferência. A erradicação da pobreza extrema, em todos os segmentos sociais, é a grande meta do atual Governo para a qual os movimentos sociais é chamado a participar revelando as realidades e os caminhos para a superação. Apesar dos avanços nos últimos anos, ainda são muitos os desafios, sobretudo no crescimento da violência homofóbica, cujo o enfrentamento exige a participação de toda a sociedade.

## BLOCO I

### CONJUNTURA NACIONAL

Os avanços conquistados pela cidadania LGBT nos últimos anos são frutos da mobilização e do ativismo de pessoas, grupos e instituições que há mais de 30 anos lutam pela garantia de direitos iguais e da conquista da cidadania plena LGBT, tornando-se também importantes contribuições para a democracia e a criação de uma sociedade mais igualitária. Cotidianamente, a mídia notícia e a sociedade civil denuncia ações de homofobia que variam desde uma sutil discriminação a uma violência física grave, que resultam muitas vezes em morte.

A realidade retratada pelos veículos de comunicação reflete o que se vive nas capitais, nas regiões metropolitanas e nos grandes centros. No entanto, no interior do país, nas periferias e regiões distantes, onde em geral a ação governamental não incide com a mesma intensidade que nas metrópoles e a atuação da mídia não repercute com a mesma visibilidade as violações de direitos humanos e ações agressivas contra a população LGBT.

A pesquisa “Diversidade e Homofobia no Brasil”, realizada pela Fundação Perseu Abramo e Fundação Rosa Luxemburg, mostrou que a maior parte das pessoas entrevistadas reconhece a existência do preconceito contra LGBT no país, porém quando se refere ao preconceito individualizado contra LGBT, a maioria afirma não o ter (Venturi & Bokany, 2011).

A concretude desse preconceito, em alguma medida, pode ser evidenciada pelas denúncias efetuadas ao Disque Direitos Humanos, o Disque 100, serviço nacional de denúncia coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Do mês de dezembro de 2010 a julho de 2011, o módulo LGBT do Disque recebeu aproximadamente 630 denúncias, que vão desde a discriminação (31%) até as violências psicológica (44%), sexual (5%) e física (14%). São Paulo aparece como o estado com o maior número de registro de denúncias de homofobias, representando 18% das ligações, seguido da Bahia (10%), Minas Gerais (9%), Piauí (9%) e Paraná (8%) (SIMEC, 2011)<sup>1</sup>.

O número de assassinatos de LGBT no Brasil traz também a amplitude dessa violência. Pesquisas realizadas pelo Grupo Gay da Bahia<sup>2</sup> (GGB) apontam que em 2010 foram noticiados 260 assassinatos de LGBT no país, 62 a mais que no ano anterior. Este número corresponde a um assassinato a cada um dia e meio e colocaria, de acordo com o Grupo, o Brasil na lista dos países mais homofóbicos do mundo (GGB, 2011).

Neste contexto, é importante que se reconheçam os avanços conquistados para a promoção de direitos e cidadania LGBT, contribuíram para um aumento significativo e regularidade constante das violências. Em maio de 2011, a união estável para casais do mesmo sexo foi reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), ao julgarem a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 4277 e a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 132, onde ministras e ministros corroboraram o entendimento do ministro relator das ações, Ayres Britto. Segundo ele, o artigo 1.723 do Código Civil deve ser interpretado conforme a Constituição, excluindo do mesmo qualquer significado que impeça o reconhecimento da união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo como “entidade familiar” (STF, 2011)<sup>3</sup>. A partir dessa decisão, outros direitos passam a ser garantidos e reforçados.

1 Anexo 2 – Ligações por estado e tipo de violência.

2 [www.ggb.org.br](http://www.ggb.org.br)

3 [www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931](http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=178931)

54 Esta importante conquista ganha força com os dados apresentados pelo Censo 2010. De acordo  
55 com eles o Brasil possui 60.002 casais LGBT (IBGE, 2011)<sup>4</sup>. A região com o maior número de pessoas  
56 que declararam viver com companheiras e companheiros do mesmo sexo é a região Sudeste, com 32.202  
57 casais; seguido pelo Nordeste (12.196), o Sul (8.034) e o Centro-Oeste (4.141). A região Norte, com  
58 3.429 casais LGBT, é a que registra o menor número de uniões entre pessoas do mesmo sexo. Entre os  
59 estados onde se registra a maior quantidade de uniões estão os estados de São Paulo (16.872 casais), Rio  
60 de Janeiro (10.170) e Minas Gerais (4.098). Já os menores índices ficam entre Roraima (96), Tocantins  
61 (151) e Acre (154).

62  
63 Contudo, se por um lado se reconhecem avanços, por outro os dados de violência apresentados e  
64 os requintes de crueldade nas diversas cenas de agressão noticiadas pela imprensa ainda chocam e provo-  
65 cam preocupações ao Poder Público. Para combater essa realidade se faz necessário e urgente a implanta-  
66 ção de políticas públicas de combate as homofobias em todos os níveis de gestão (municipais, estaduais,  
67 distrital e da União) em articulação com a Sociedade Civil Organizada. Sem ações efetivas, a violência  
68 não será contida.

## 70 **Diagnóstico das Políticas Públicas**

71  
72  
73 Em maio de 2004, o Governo Federal lançou o Programa de Combate à Violência e à Discrimi-  
74 nação contra GLBT e de Promoção da Cidadania Homossexual, que ficou conhecido como programa  
75 “Brasil sem Homofobia”, coordenado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República  
76 (SDH/PR). Esse Programa teve participação de oito ministérios que passaram a estruturar e incorporar  
77 ações de reconhecimento dos direitos da população LGBT, de forma inédita no Brasil.

78  
79 O “Brasil sem Homofobia” foi construído em parceria com entidades da Sociedade Civil  
80 Organizada e englobava 53 ações distribuídas nas áreas de acesso a direitos, legislação e justiça,  
81 cooperação internacional, segurança pública, educação, saúde, trabalho, cultura, juventude, mu-  
82 lheres, combate ao racismo e homofobia. A partir de suas ações, muitos projetos estratégicos foram  
83 desenvolvidos: apoio à realização de Paradas do Orgulho LGBT que se multiplicaram pelo país;  
84 sensibilização de professoras e professores e outros profissionais da educação para o tema de com-  
85 bate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero; fomento à criação de Centros de  
86 Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia; e implantação de Núcleos  
87 de Pesquisa e Promoção da Cidadania LGBT em universidades públicas. Também foram apoiados  
88 projetos estratégicos como a realização de seminários nacionais nas áreas de direitos humanos, segu-  
89 rança pública, educação, saúde, entre outros (CNCD, 2004).

90  
91 O programa “Brasil sem Homofobia” instrumentalizou a discussão transversal de política pública,  
92 em diversos órgãos e estruturas governamentais, considerando a inserção do recorte de orientação sexual e  
93 identidade de gênero, inspirando o debate e o fortalecimento de iniciativas para o combate a homofobia.  
94 Com o amadurecimento do tema na esfera das políticas públicas, a partir das ações do Programa, criou-se  
95 condições para ampliar a discussão sobre os Direitos Humanos de LGBT. Assim, foi também a partir da  
96 estrutura (financiamento, equipe, rede de apoio e trabalho) do Programa “Brasil Sem Homofobia” que se  
97 tornou viável a realização da 1ª Conferência Nacional LGBT.

98  
99 A 1ª Conferência Nacional LGBT, em junho de 2008, teve como tema “Direitos Humanos e Políticas  
100 Públicas: o caminho para garantir a cidadania de LGBT”. A Comissão Organizadora foi composta por repre-  
101 sentantes do Governo Federal e das redes nacionais de organizações da sociedade civil voltadas à promoção e  
102 defesa dos direitos de pessoas LGBT, reunindo cerca de mil participantes de todo o país na capital brasileira.

103  
104 O resultado da 1ª Conferência Nacional LGBT norteou a elaboração do Plano Nacional de Pro-  
105

106 <sup>4</sup> [www.ibge.gov.br/censo2010](http://www.ibge.gov.br/censo2010)



107 moção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, baseado  
108 em diretrizes, preceitos éticos e políticos que buscam a garantia dos direitos e do exercício da plena cida-  
109 dania LGBT (Brasil, 2009).

110

111 Lançada em dezembro de 2009, a última versão do Programa Nacional de Direitos Humanos-PNDH-3,  
112 dá relevância, de forma transversal, às demandas por igualdade de direitos e combate à discriminação da  
113 população LGBT no Brasil. Resultado da compilação de diversas Conferências Nacionais, o PNDH-3 for-  
114 talece e incorpora reivindicações históricas do movimento LGBT. São 38 Ações Programáticas com interface  
115 nas questões dos direitos da população LGBT dentro do PNDH-3, concentradas no eixo “Universalizar  
116 direitos em um contexto de desigualdades”. Estas ações, convertidas em decreto, apontam a prioridade de  
117 atuação para os órgãos do Governo Federal responsáveis por sua execução (Brasil, 2010).

118

119 Outra ação importante foi a criação da Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT e  
120 da Coordenação Geral da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Pro-  
121 moção dos Direitos de LGBT (CNCDD/LGBT) na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da Re-  
122 pública, em 2009. No ano seguinte, foi publicado o Decreto que dispõe sobre a composição, estruturação,  
123 competências e funcionamento do CNCDD/LGBT e em 2011 o Conselho foi instalado. (SDH/PR, 2011)<sup>5</sup>.

124

125 Em consonância com o PNDH-3, a efetiva implementação do Plano Nacional LGBT surge como  
126 uma questão fundamental e se apresenta como o centro do debate da 2ª Conferência Nacional de Polí-  
127 ticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. Esta  
128 Conferência terá como objetivo central analisar as ações realizadas e avaliar seus resultados, bem como  
129 propor estratégias para o seu fortalecimento e diretrizes para a implementação de políticas públicas no  
130 combate à discriminação e a promoção da cidadania de LGBT.

131

132 Em junho de 2011, foi fundado o Fórum Nacional de Gestoras e Gestores Governamentais  
133 de Políticas Públicas para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (FONGES), formado  
134 por representantes de órgãos governamentais, de cidades e estados brasileiros, que atuam com polí-  
135 ticas públicas para a população LGBT. Este fórum tem como principais objetivos, a formulação de  
136 diretrizes básicas para subsidiar o aprimoramento das políticas públicas para LGBT e o posiciona-  
137 mento em favor dos interesses de municípios, estados e do Distrito Federal na execução de políticas  
138 públicas específicas (Jusbrasil, 2011)<sup>6</sup>. A lista dos órgãos gestores estaduais e municipais de políticas  
139 LGBT encontra-se no anexo 02.

140

141 Dentre as ações importantes realizadas pelo Governo Federal se destacam a regulamentação do  
142 processo transexualizador no SUS em 2008, o reconhecimento pela Receita Federal das uniões estáveis  
143 entre pessoas do mesmo sexo na declaração de imposto de renda, desde o ano-base de 2010. Em maio  
144 de 2010, através da Portaria 233 do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ficou assegurada a  
145 utilização do nome social adotado por servidoras e servidores transexuais e travestis. Igual medida tomou  
146 o ministério da Saúde com a publicação da portaria que garantiu o uso do nome social no atendimento  
147 médico. Também a Carta dos Usuários do SUS, Portaria 1820/2009, garante o nome do uso social das  
148 travestis e transexuais. Em fevereiro de 2011, a SDH/PR lançou o selo “Faça do Brasil um Território Livre  
149 da Homofobia” que divulga o módulo LGBT do Disque Direitos Humanos.

150

151 Contextualizando os avanços nos estados e municípios, em 2009, o estado do Rio de Janeiro incluiu  
152 nos boletins de ocorrência de 132 delegacias, a denominação de crime por homofobia e, assim, se tornou  
153 o primeiro a notificar, em dados oficiais, a violência contra a população LGBT. O levantamento de dados  
154 foi feito a partir dos boletins de ocorrência registrados em delegacias e divulgados pelo “Programa Rio Sem  
155 Homofobia” apontaram 776 denúncias de delitos contra cidadãs e cidadãos LGBT, entre julho de 2009 e

156

157

158 5 [www.direitoshumanos.gov.br](http://www.direitoshumanos.gov.br)

159 6 <http://pref-campinas.jusbrasil.com.br/politica/7182507/poder-publico-funda-forum-nacional-de-gestores-pro-lgbt>

160 novembro de 2010. Dos 92 municípios do estado, 42% tiveram casos de violência contra homossexuais.  
161 As regiões que mais registram ocorrências são: a cidade do Rio de Janeiro com 62,5%, seguida pela Baixada  
162 Fluminense e a região no entorno da capital onde se concentraram 15,1% dos casos (CLAM, 2011).

163

164 Minas Gerais iniciou no primeiro semestre de 2011, uma iniciativa semelhante, com a criação de  
165 um novo modelo de boletim de ocorrência. O documento, utilizado pelas polícias Civil e Militar e pelo  
166 Corpo de Bombeiros, terá campos específicos para preenchimento da orientação sexual da vítima e da  
167 possível motivação do crime. Por meio desses dados, será possível mensurar a violência contra homosse-  
168 xuais e traçar políticas públicas de combate as homofobias (Defensoria-MG, 2011)<sup>7</sup>.

169

170 Algumas constituições estaduais e legislações municipais tratam explicitamente da discriminação  
171 em razão da orientação sexual. De acordo com os resultados da Pesquisa de Informações Básicas Muni-  
172 cipais (IBGE, 2009), a proibição de discriminação por orientação sexual consta em três constituições  
173 estaduais (Mato Grosso, Sergipe e Pará), e há legislação específica nesse sentido em mais cinco estados  
174 (Rio de Janeiro, Santa Catarina, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul) e no Distrito Federal. No  
175 que diz respeito aos dados municipais, esta pesquisa identificou 126 municípios, 2,3% do total, possuem  
176 algum tipo de política para a população LGBT. Essas políticas são proporcionalmente predominantes em  
177 municípios mais populosos, onde vivem 9,5 milhões de habitantes, o que corresponde a 5% da popula-  
178 ção brasileira.

179

180 De modo geral, no que diz respeito às coordenações governamentais de políticas LGBT, tem-se,  
181 além Coordenação Geral LGBT em âmbito federal, a Coordenação do Estado de São Paulo, de Minas  
182 Gerais, do Ceará e no Rio Grande do Sul e as Coordenações Municipais de Fortaleza (CE), Vitória (ES),  
183 Betim (MG), Rio de Janeiro (RJ), Campinas (SP), Porto Alegre (RS) e São Paulo (SP) (ABGLT, 2011).  
184 Há ainda outros espaços governamentais, não denominados coordenações, mas que atuam com a política  
185 LGBT, são eles: Assessoria Especial para assuntos LGBT ligado ao Gabinete do Governador do Estado de  
186 Pernambuco, a Superintendência de Direitos Individuais, Coletivos e Difusos da Secretaria de Assistência  
187 Social e Direitos Humanos do Governo do Estado do Rio de Janeiro, o Departamento de Humanidades  
188 de Santo André (SP), com uma assessoria para cuidar da temática, ainda a Gerência da Livre Orientação  
189 Sexual, vinculada a Secretaria de Direitos Humanos de Recife (PE), Gerência de Políticas da Diversidade  
190 da Secretaria de Políticas para Mulheres e Promoção da Igualdade Racial do Estado de Goiás, Núcleo  
191 de Atendimento Especializado para Pessoas em Situação de Discriminação Sexual, Racial e Religiosa  
192 do Governo do DF, Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade. do Governo de Palmas,  
193 Gerência dos Direitos Sexuais e LGBT do Governo da Paraíba e a recém criada Divisão de Políticas para a  
194 Diversidade Sexual da Secretaria de Cidadania e Assistência Social de São Carlos (SP).

195

196 Em relação a equipamentos de atendimento à população LGBT, existem diversas cidades e alguns  
197 estados que tem centros de referência de prevenção e combate a homofobia, como nas cidades de São  
198 Paulo (SP), Assis (SP), Belo Horizonte (MG), Rio de Janeiro (RJ), Nova Friburgo (RJ), Duque de Caxias  
199 (RJ), Fortaleza (CE) e nos estados da Paraíba, Sergipe, Alagoas, Amazonas, Goiás, Mato Grosso do Sul,  
200 Mato Grosso, Acre e Piauí.

201

202 No que tange as políticas públicas, o Estado de São Paulo tem o Comitê Intersecretarial que elaborou  
203 o Plano Estadual de Enfrentamento à Homofobia e Promoção da Cidadania LGBT e no Estado do Rio  
204 Janeiro, foi lançado o Rio sem Homofobia.

205

206 Por fim, em relação aos espaços de controle social, além do já detalhado CNCD/LGBT, existem  
207 representações LGBT nos Conselhos Nacional da Saúde, da Mulher, da Juventude e Segurança Pública.  
208 Os conselhos LGBT dos estados do Rio de Janeiro, Goiás, Bahia, Rio Grande do Norte e Paraíba estão  
209 em funcionamento e no Estado de São Paulo, há portaria de publicação, mas o mesmo não foi instalado.  
210 Em relação aos municípios, existem conselhos em São Paulo (SP), Teresina (PI), Bauru (SP), São Carlos  
211 (SP) e Rio de Janeiro (RJ).

212

213 <sup>7</sup> <http://www.defensoria.mg.gov.br/index.php/noticias/44-dpmg/1317-mobilizacao-busca-defesa-de-direitos-dos-homossexuais-.html>

## CONJUNTURA INTERNACIONAL <sup>8</sup>

A garantia de direitos para a população LGBT não é praticada, debatida ou mesmo compreendida em diversos países. Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, diversos segmentos populacionais vulneráveis e marginalizados vêm obtendo reconhecimento e proteção dos organismos internacionais. Entretanto, persistem, em maior ou menor grau, a discriminação e o preconceito para o tratamento das questões relativas à orientação sexual e identidade de gênero.

Um grande esforço neste sentido aconteceu em 2007, quando foram lançados os Princípios de Yogyakarta, durante a IV Sessão do Conselho de Direitos Humanos da ONU, em Genebra. Sua finalidade foi aplicar a legislação internacional de Direitos Humanos às questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero. Antes de ratificar os princípios, foi realizada conferência, organizada por uma coalizão de especialistas de diversos países, na cidade de Yogyakarta, na Indonésia, coordenada pela Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de Direitos Humanos. O encontro contou com especialistas de 29 países, inclusive do Brasil. Convidadas e convidados trabalharam na construção de princípios jurídicos internacionais sobre a aplicação da legislação global às violações de Direitos Humanos baseadas na orientação sexual e identidade de gênero. (Princípios de Yogyakarta, 2007).

Uma análise da conjuntura à época mostrou que muitos Estados e sociedades impõem normas de gênero e orientação sexual às pessoas por meio de construções culturais, muitas vezes baseadas em violências, e aparatos jurídicos, e exercem controle sobre o modo como elas vivenciam seus relacionamentos pessoais e como se identificam. O policiamento da sexualidade, ainda hoje, continua a ser poderosa força subjacente à persistente violência de gênero, bem como à desigualdade entre os gêneros.

A *International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association* (ILGA), federação mundial que atua pelos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, intersexuais e pessoas transexuais desde 1978, realiza anualmente levantamento de informações traçando o perfil das homofobias institucionais, onde é demonstrada a situação dos Estados Nacionais em relação as cidadãs e aos cidadãos LGBT. A última pesquisa, lançada em maio de 2011, em parceria com o *Human Rights First*, mostra que 76 países ainda perseguem pessoas com base em sua orientação sexual e identidade de gênero. Cinco nações ainda possuem leis que criminalizam práticas sexuais entre pessoas do mesmo sexo com a pena de morte, são elas: Irã, Mauritània, República do Sudão, Arábia Saudita e Yemen. O Sudão do Sul, país mais novo do mundo, pode se tornar o sexto a permitir o assassinato de pessoas LGBT, caso aprove legislação proposta por líderes religiosos e extremistas. Uganda também está a um passo desta triste realidade, protelada ainda pela pressão de ativistas de direitos humanos de todo o mundo. Além disso, a pena de morte é praticada em algumas partes da Somália e da Nigéria (ILGA, 2011)

Apenas 32 países no mundo reconhecem a união entre de pessoas do mesmo sexo. Entre os países da América Latina e Caribe, só Argentina (2010) e Cidade do México (2009) permitem o casamento. Já o reconhecimento da união estável é uma realidade no Brasil, Colômbia, Equador e Uruguai. Alguns países como Nicarágua, Porto Rico, Bolívia e Venezuela já possuem leis que proíbem a discriminação. Já o Suriname, Barbados, Trinidad e Tobago, Antigua e Barbuda, por exemplo, estabelecem prisão de 11 anos até perpétua. Atualmente, três países analisam projetos de lei que reconhecem a união entre pessoas do mesmo sexo: Chile, Peru e Venezuela. Nesta última, a lei já foi aceita pela Assembléia local. Bolívia e Paraguai não reconhecem nenhum tipo de parceria entre pessoas LGBT, mas caminham para revisão de suas leis. (ILGA, 2011)

Na Europa, países como Holanda, Bélgica, Noruega e Islândia possuem legislações favoráveis. No Canadá, desde 2005, os casais de mesmo sexo podem se casar e adotar. Já a África do Sul se tornou o primeiro país do continente africano a legalizar a união entre pessoas do mesmo sexo.

<sup>8</sup> Com colaboração da Divisão de Direitos Humanos do Ministério das Relações Exteriores

268 Outros países adotaram legislações referentes à união civil, que dão direitos ampliados, como ado-  
269 ção. Em particular na Dinamarca, uma possibilidade jurídica se abriu em 1989 para se criar uma “união  
270 registrada”, já a França viabilizou o PACS (Pacto Civil de Solidariedade) em 1999, além de outros Estados  
271 com medidas semelhantes. Entre eles estão Alemanha (2001), Finlândia (2002), Nova Zelândia (2004),  
272 Reino Unido (2005), República Tcheca (2006) e Suíça (2007).

273

274 A Europa vive um momento de controvérsias. Ao mesmo tempo em que alguns países avançam em  
275 suas políticas, outros retrocedem. Em Portugal, por exemplo, houve alteração, em 2010, da definição de  
276 casamento ao suprimir a referência a “sexo diferente”. A união civil foi reconhecida. No entanto, a nova  
277 legislação não contempla o direito à adoção. Cabe lembrar que, até 1982, as práticas homossexuais eram  
278 crimes naquele país. Já na Espanha, desde 2005, foi legalizado o casamento entre pessoas do mesmo sexo,  
279 com possibilidade de adoção e alteração do nome civil de pessoas transexuais. Mas, na Itália, em agosto de  
280 2011, os parlamentares rejeitaram um projeto de lei que definia a homofobia como crime. A maioria dos  
281 congressistas, de centro-direita, rejeitou pela segunda vez o texto, que prevê condenação para declarações,  
282 gestos e atos considerados homofóbicos.

283

284 O Estado brasileiro tem desempenhado papel ativo em âmbito internacional para promover a pro-  
285 teção dos direitos da população LGBT. Destaca-se que o tema encontra forte oposição de vários países,  
286 sobretudo islâmicos e africanos, muitos dos quais ainda criminalizam práticas homossexuais. O Estado  
287 Brasileiro está convicto de que não pairam dúvidas sobre a ilegalidade de discriminação de qualquer  
288 tipo no direito internacional e reconhece que os direitos da população LGBT estão contemplados nos  
289 instrumentos internacionais, tanto universais como regionais, os quais garantem o princípio da igual-  
290 dade, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Pactos Internacionais de Direitos Cíveis e  
291 Políticos e de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais de 1966 e a Convenção Americana sobre Direitos  
292 Humanos de 1969.

293

294 No entanto, o Estado brasileiro entende que, dada as restrições que essas populações enfrentam, no  
295 plano dos ordenamentos jurídicos nacionais e no plano fático, em diversos países, não apenas no Brasil,  
296 é desejável a aprovação de instrumentos jurídicos específicos que reforcem os direitos desse segmento  
297 populacional. Por isso, o Brasil tem incentivado e apoiado diversas iniciativas internacionais, as quais  
298 sintetiza a seguir.

299

300 Nas Nações Unidas, o tema da discriminação baseada na orientação sexual ou na identidade de  
301 gênero não constava, até recentemente, de modo explícito, em nenhum instrumento jurídico ou texto  
302 resolutivo. Na tentativa de cobrir esse hiato, o Governo brasileiro apresentou à Comissão de Direitos  
303 Humanos da ONU, em 2003, projeto de resolução intitulado “Direitos Humanos e Orientação Sexual”,  
304 o qual, em sua parte resolutiva, afirmava a “profunda preocupação pela ocorrência, em todo o mundo, de  
305 violações dos direitos humanos contra pessoas com fundamento em sua orientação sexual” e exortava “to-  
306 dos os Estados a promoverem e protegerem os direitos humanos de todas as pessoas, independentemente  
307 da sua respectiva orientação sexual”. Embora tenha contado com o apoio de diversas delegações de países  
308 da América Latina e da Europa, o projeto acabou sendo retirado, devido ao forte rechaço de muitos países  
309 africanos e asiáticos, em particular da Organização da Conferência Islâmica.

310

311 Cumpre observar que a iniciativa, apesar de sua não aprovação, repercutiu positivamente entre  
312 Organizações da Sociedade Civil no Brasil e no exterior, as quais, entretanto, compreendessem as razões  
313 que inspiraram a retirada da proposta, têm reiterado em diversas oportunidades a expectativa de que o  
314 Brasil siga tendo papel destacado no tratamento do tema em foros multilaterais.

315

316 Ainda no âmbito da ONU, o Brasil, juntamente com Argentina, Uruguai e Organizações da Socie-  
317 dade Civil, promoveu o lançamento, em 2007, na sede das Nações Unidas, dos Princípios de Yogyakarta.

318

319 A Conferência para a América Latina e o Caribe, preparatória à Conferência de Revisão de Dur-  
320 ban, ocorrida em Brasília, em junho de 2008, logrou incluir, em seu documento final, proposta brasileira

321 que expressava preocupação com atos de violência, discriminação e outras violações de Direitos Humanos  
322 cometidas contra indivíduos em razão da sua orientação sexual e identidade de gênero, e que recomenda-  
323 va aos Estados adotarem medidas para o enfrentamento dessa situação. Já na Conferência de Revisão de  
324 Durban, ocorrida em Genebra, em abril de 2009, posições fortemente controversas entre os participantes  
325 não permitiram referência específica ao tema no marco das discussões sobre racismo, discriminação racial  
326 e formas de intolerância correlatas.

327

328 Em dezembro de 2008, no contexto do 60º aniversário da Declaração Universal de Direitos Humana-  
329 nos, foi apresentada ao plenário da 63ª Assembléia Geral das Nações Unidas, em nome de 66 países, entre  
330 os quais o Brasil, a “Declaração sobre Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero”.

331

332 Cabe destacar que a organização não-governamental brasileira ABGLT (Associação Brasileira de  
333 Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais) obteve em junho de 2009, com o apoio do Brasil, *sta-*  
334 *tus* consultivo junto ao *Economic and Social Council* (ECOSOC) das Nações Unidas. A ABGLT, integrada  
335 por 237 entidades que lhe são afiliadas, é a maior rede LGBT na América Latina e a primeira organização  
336 não-governamental de um país do hemisfério Sul a obter *status* consultivo perante o ECOSOC. Em  
337 2011, a ILGA (*International Lesbian, Gay, Bisexual, Trans and Intersex Association*) logrou igualmente o  
338 status na ONU.

339

340 À margem da 15ª sessão do Conselho de Direitos Humanos (CDH), foi realizado, em 17 de  
341 setembro de 2010, o evento paralelo “Painel de alto nível sobre o fim da violência e das sanções penais  
342 com base em orientação sexual e identidade de gênero”. Além do Brasil, o evento foi co-patrocinado  
343 por outros 12 países e contou com a presença da Alta Comissária para os Direitos Humanos da ONU,  
344 Navanethem Pillay.

345

346 Durante os debates gerais realizados na 15ª (2010) e a 16ª (2011) sessões do CDH, foi apresenta-  
347 da, por grupo de países afins, e com o co-patrocinio do Brasil, intervenção conjunta sobre o combate à  
348 violência baseada em orientação sexual e identidade de gênero. Cabe lembrar que, em dezembro de 2006,  
349 durante a 3ª Sessão do CDH, 54 países, incluindo o Brasil, já haviam proferido declaração conjunta em  
350 que expressavam preocupação pelas violações de direitos humanos baseadas na orientação sexual e na  
351 identidade de gênero.

352

353 Durante a 17ª Sessão do CDH, logrou-se aprovar (23 votos a favor, 19 contra e 3 abstenções) a  
354 resolução 17/19, intitulada “Direitos humanos, orientação sexual e identidade de gênero”, de iniciativa da  
355 África do Sul, que contou com o co-patrocinio do Brasil, assim como com a participação ativa do País nas  
356 negociações. O texto solicita que a Alta Comissária para os Direitos Humanos prepare estudo sobre as leis e  
357 as práticas discriminatórias, assim como sobre a violência contra pessoas em razão de sua orientação sexual  
358 ou identidade de gênero. Decide ainda organizar painel sobre o tema durante a 19ª sessão do Conselho.

359

360 A resolução constituiu em um marco no CDH, por se tratar do primeiro instrumento da ONU so-  
361 bre o tema, e foi muito celebrada por organizações da sociedade civil em todo o mundo. Tratou-se da pri-  
362 meira decisão tomada pelo órgão sobre a matéria e representou importante avanço no reconhecimento da  
363 potencial vulnerabilidade de certos indivíduos em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

364

365

## 366 **Desafios do Estado Laico**

367

368 Dentre avanços e retrocessos, posicionamentos sociais discriminatórios têm se refletido nas dis-  
369 cussões do Parlamento Federal, estaduais, distrital e municipais. Também tem se transformado num  
370 obstáculo a mais para que as questões da cidadania LGBT sejam discutidas na perspectiva de novos  
371 marcos legais e na garantia dos direitos fundamentais. Tais questões sofrem diretamente influência de  
372 correntes religiosas conservadoras e fundamentalistas, que por meio de uma interpretação particular de  
373 seus dogmas, questionam o reconhecimento da cidadania e dos direitos de LGBT, e atuam no legislativo,

374 com a ação das bancadas evangélicas e católicas, pressionando o Executivo e ainda o Poder Judiciário.  
375 O fundamentalismo se origina na crença de que há uma *palavra escrita* que é revelada – uma *escritura*  
376 sagrada (Pierucci, 2006)

377  
378 Ademais, a cada processo eleitoral o fundamentalismo se fortalece, se organiza, e avança sobre o  
379 Estado e as políticas de cidadania e direitos humanos, promovendo um discurso incisivo, por vezes vio-  
380 lento, embasados em dogmas religiosos, o que pode estimular o ódio e legitimar situações de violência. A  
381 garantia do Estado Laico deve ser ressaltada e defendida pela sociedade e pelo Estado brasileiro.

382  
383 Porém, o ponto central desse debate vai para além da luta pelo Estado Laico, que legitima a plurali-  
384 dade e a diversidade religiosa, garantindo a sustentabilidade de todas as expressões das religiões. O Estado  
385 precisa ser democrático, dentro da definição de Ivone Gebara, de que democracia não é o voto da maioria,  
386 mas a possibilidade de todas as pessoas, de uma ou de outra forma, serem incluídas (Schwarz, 2006).

387  
388 Com a primeira Constituição Republicana, em 1891, consolida-se a separação entre religião e  
389 o Estado, fortalecendo o exercício do respeito às diferenças e ao pluralismo. A Constituição Federal de  
390 1988, estabelece em seu Artigo 19, inciso I, que é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos  
391 Municípios “estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou  
392 manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na formada lei, a  
393 colaboração de interesse público” (Brasil, 1988).

394  
395 Nestes termos, Estado laico é Estado leigo, neutro. A laicidade é a garantia de um espaço demo-  
396 crático onde se articulam as diferentes filosofias particulares em todos os âmbitos da esfera pública. Di-  
397 ferente do que muitas pessoas pensam, o Estado Laico não se contrapõe à religião, ao contrário, é a favor  
398 da pluralidade religiosa, porém sem se permitir intervenção destas na sua organização. O Estado não tem  
399 sentimento religioso e, sendo laico, não deve estabelecer preferências ou se manifestar por meio de seus  
400 órgãos (Diniz, 2011)<sup>9</sup>.

401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426

---

<sup>9</sup> [http://www.anis.org.br/informe/visualizar\\_informes.cfm?IdInformes=131](http://www.anis.org.br/informe/visualizar_informes.cfm?IdInformes=131)

## BLOCO II

### AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO NACIONAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – LGBT, COM O DIAGNÓSTICO DE CADA AÇÃO APRESENTADO PELOS MINISTÉRIOS CORRESPONDENTES

O Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos humanos de LGBT, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais é um avanço na perspectiva de garantia de direitos e do pleno exercício de cidadania. A violação de direitos, a vulnerabilidade social e a violência sofrida pela população LGBT evidencia a necessidade de que haja políticas públicas com ações efetivas de eliminação de discriminação, combate a preconceitos, e controle de todos os tipos de violência.

A mobilização, articulação e a integração dos poderes públicos e sociedade civil se faz necessário para que as políticas voltadas à população LGBT sejam consolidadas. Portanto, as ações desenvolvidas em cada Ministério e órgão do Estado são de suma importância para a construção de novas diretrizes para implementar políticas públicas de promoção da cidadania da população incluindo o combate a pobreza da população LGBT e para que se tenha um novo olhar de garantias de direitos.

Elaborado em 2009, o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais contem 166 ações.

A avaliação do status ações aqui apresentadas é de responsabilidade de cada Ministério e órgão do governo federal. Não foi objeto de debate por parte do CNCD LGBT. Trata-se do subsídio que o governo apresenta para análise e discussão. O texto a ser aprovado pela plenária da Conferência Nacional será fruto da síntese desses debates e representará a avaliação final construída no processo.

#### Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República - SDH/PR

A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República é a responsável pelo acompanhamento, articulação, elaboração e implementação das políticas públicas destinadas à população LGBT. Ela tem em sua estrutura a Coordenação Geral de Promoção dos Direitos de LGBT e o Conselho Nacional LGBT que cumprem esse papel. As ações abaixo descritas refletem as competências da SDH com relação à temática LGBT:

## RELATO DE AÇÕES

### Ação 1.1.6

1- Oferecer, nos diversos setores de políticas públicas, cursos de formação a gestores públicos sobre os direitos da população LGBT.

480 **Status: Parcialmente Realizada**

481

482 Apoiou projetos de capacitação executados por Universidades e Sociedade Civil - Universidade  
483 Federal do Maranhão, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal de Rondônia, Uni-  
484 versidade Federal do Rio Grande do Norte, Universidade de Brasília, Universidade de Campinas, Ins-  
485 tituto Via Pública, Grupo Corsa, Associação de Populações Vulneráveis, Movimento Leões do Norte,  
486 Associação Mix Brasil, CEPAC e Nuances.

487

488 Quantidade de pessoas capacitadas: 2.480 pessoas

489

490

491 **Ação 1.1.18**

492

493 **2- Capacitar os/as cuidadores/as de pessoas idosas, no que diz respeito às questões relaciona-**  
494 **das à orientação sexual e identidade de gênero.**

495

496

497 **Status: Não Realizada**

498

499 Necessita uma articulação maior entre o CNCD/LGBT e o Conselho Nacional dos Direitos da  
500 Pessoa Idosa.

501

502

503 **Ação 1.1.19**

504

505 **3- Apoiar e realizar estudos e pesquisas sobre a discriminação múltipla ocasionada pelo ra-**  
506 **cismo, homofobia, sexismo, preconceito de gênero, aspectos geracionais, orientação sexual e**  
507 **identidade de gênero, raça e etnia, pessoas com deficiência ou de diversas crenças religiosas.**

508

509

510 **Status: Realizada**

511

512 Quantidade: 10

513

514 1. Foram apoiados núcleos de pesquisa na temática LGBT nas Universidades de Campinas, To-  
515 cantins, Rio Grande do Norte, São Paulo, Goiás e Brasília.

516

517 2. A Universidade Federal de Goiás realizou levantamento das políticas públicas para a população  
518 LGBT no Brasil, a pesquisa foi realizada por meio do Sertão – Núcleo de Estudos e Pesquisas em  
519 Gênero e Sexualidade da UFG, concluído em 2010. A pesquisa esta disponível no site: [http://](http://www.sertao.ufg.br/)  
520 [www.sertao.ufg.br/](http://www.sertao.ufg.br/)

521

522 3. Foi incluído na pesquisa do IBGE o levantamento de casais de mesmo sexo existentes no Brasil.

523

524 4. Está em fase de contratação uma consultoria para realizar um estudo dos dados produzidos  
525 pelo Disque Direitos Humanos – módulo LGBT, bem como, comparação com outros dados  
526 produzidos pelo Governo.

527

528 5. Apresentar a Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC do IBGE, que trás dados  
529 de estâncias de política LGBT.

530

531 6. A SDH por meio do GT LGBT e da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP  
532 colaborou na pesquisa de vitimização que o Ministério da Justiça esta realizando.



533 7. A SDH publicou e produziu cartilha sobre percepções da opinião pública.

534

535

536

#### **Ação 1.1.20**

537

538

**4 - Mapear as instituições públicas e privadas que trabalham com o segmento LGBT e incluir dados relativos às atividades realizadas por essas instituições.**

539

540

541

542

#### **Status: Realizada**

543

544

A SDH/PR realizou um levantamento das Coordenações Estaduais e Municipais voltadas para a implementação de políticas públicas para a população LGBT e de grande parte das ONGs que trabalham diretamente com a temática. Por meio de convênio com o CECRIA, a Ouvidoria da SDH realizou mapeamento para construção do fluxo do Disque 100.

545

546

547

548

549

550

#### **Ação 1.1.21**

551

552

**5 - Criar site que concentre um acervo digitalizado de documentos sobre a história LGBT no Brasil e contenha links para sites especializados em notícias e outros conteúdos LGBT, possibilitando o acesso aos pesquisadores e à população em geral.**

553

554

555

556

557

#### **Status: Realizada parcialmente**

558

Existe o Centro de Documentação Virtual que possui um acervo de documentos de Direitos Humanos ([www.cdv.gov.br](http://www.cdv.gov.br)). Foram iniciadas tratativas com a Diretoria de Comunicação para viabilizar um boletim eletrônico mensal para a Coordenação Geral de Promoção de Direitos de LGBT.

559

560

561

562

563

564

#### **Ação 1.1.22**

565

566

**6- Apoiar a criação de Centros de Documentação e Referência de temas relacionados à população LGBT no Brasil.**

567

568

569

570

#### **Status: Realizada**

571

Desde 2009, apoiou-se cerca de 19 Centros de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate a Homofobia. Em 2011 serão apoiados 20 novos Centros de Referência no Brasil que trabalharão na promoção e defesa dos Direitos Humanos de LGBT, idosos, pessoas com deficiência, entre outras populações.

572

573

574

575

576

577

578

#### **Ação 1.1.23**

579

580

**7- Capacitar e fomentar, por meio do Fundo Nacional de Meio Ambiente e demais fundos socioambientais, os grupos LGBT para a elaboração e gestão de projetos em meio ambiente.**

581

582

583

584

#### **Status: Não Realizada**

585

586 Não se trata de competência da SDH

587

588

589

#### **Ação 1.2.34**

590

591

592

593

594

595

596

#### **Status: Realizada**

597

598

599

600

601

602

603

604

605

606

#### **Ação 1.2.36**

607

608

609

610

611

612

#### **Status: Parcialmente Realizada**

613

614

615

616

617

618

619

#### **Ação 1.2.37**

620

621

622

623

624

625

#### **Status: Não Realizada**

626

627

628

629

630

631

#### **Ação 1.2.38**

632

633

634

635

636

637

638

#### **Status: Parcialmente Realizada**

A SDH/PR tem acompanhado as discussões a respeito do PLC 122 no Congresso Nacional por meio de sua Coordenação Geral de Promoção de Direitos de LGBT e da Assessoria Parlamentar. Já foram realizadas reuniões entre a Coordenação e a 1ª Vice Presidência do Senado para tratar de proposta de emenda substitutiva ao PLC 122 e com a Liderança do Governo no Senado. A Assessoria Parlamentar tem acompanhado as reuniões da Comissão de Direitos Humanos da Câmara e do Senado e as reuniões da Bancada Evangélica.

Desde a instalação do módulo LGBT no Disque Direitos Humanos em dezembro de 2010 já foram realizadas 3 capacitações de 16 horas cada com os atendentes do módulo LGBT e dos outros módulos do disque 100.

**10- Incluir, no currículo dos cursos de capacitação de conselheiros, conteúdos sobre a promoção da cidadania e o combate à discriminação por orientação sexual.**

Já foi encaminhada a demanda para a área responsável. O Conselho Nacional LGBT pode contribuir na execução dessa proposta por meio de uma interlocução com outros conselhos.

**11- Promover cursos de formação profissional para servidores públicos, militantes de direitos humanos, LGBT, entre outros públicos, com o objetivo de garantir tratamento diferenciado e atendimento às especificidades da população LGBT.**

639 Foram iniciadas as tratativas com o Ministério da Saúde para capacitarmos os profissionais da área  
640 no atendimento da população LGBT. O Ministério da Justiça já realizou dois seminários nacionais sobre  
641 segurança pública e LGBT. O Ministério da Educação capacitou cerca de 32.000 professoras e professores  
642 na questão LGBT.

643

644

645

#### **Ação 1.3.8**

646

647

648

649

**12- Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais, próximas ao período da Parada de Orgulho LGBT, com cartilhas e cartazes para orientar policiais quanto aos direitos da população LGBT.**

650

651

652

#### **Status: Parcialmente Realizada**

653

654

655

A SDH desenvolveu a campanha “FAÇA DO BRASIL UM TERRITÓRIO LIVRE DA HOMOFORBIA” em 2011 e atualmente discute com parceiros outra ampliação da campanha mais ampla sobre o tema.

656

657

658

#### **Ação 1.3.10**

659

660

661

662

663

664

665

**13- Fomentar, por meio do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), ações e estratégias para a promoção, em mídias públicas e privadas, do combate à discriminação e de valorização da população LGBT, bem como de suas uniões afetivas garantido acessibilidade em libras, braile, letras ampliadas, bem como em formato digitalizado e audiovisual.**

666

#### **Status: Não Realizada**

667

668

669

O Grupo de trabalho não foi instituído, mas foi realizada a campanha “FAÇA DO BRASIL UM TERRITÓRIO LIVRE DA HOMOFORBIA”.

670

671

672

#### **Ação 1.3.33**

673

674

675

676

677

**14- Estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada que trabalha com adolescentes e jovens LGBT para realizar capacitações em direitos humanos e combate a homofobia.**

678

#### **Status: Parcialmente Realizada**

679

680

681

Foi iniciado diálogo com a Secretaria Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente para apoio a projetos específicos para adolescentes LGBT.

682

683

684

#### **Ação 1.3.35**

685

686

687

688

689

**15- Criar, por meio de concurso público, um selo nacional que identifique as empresas que apóiam e estimulam a promoção da cidadania LGBT.**

690

#### **Status: Não Realizada**

691

692 Iniciado, em 2011, diálogo com os empresários por meio do Instituto Ethos para tratar desse e  
693 outros temas.

694  
695

### 696 **Ação 1.3.38**

697

698 **16- Promover ações de combate à discriminação em virtude de orientação sexual, identidade**  
699 **de gênero e étnico-raciais sejam elas internalizadas ou não, em todas as instâncias do esporte**  
700 **enfatizando as discriminações e violentas agressões sofridas pelas pessoas envolvidas.**

701

702

### 703 **Status: Parcialmente Realizada**

704

705 A Coordenação começou, em 2011, a participar da Câmara Técnica de Educação e Cultura da  
706 Copa do Mundo de 2014.

707

708

### 709 **Ação 1.3.39**

710

711 **17- Promover medidas que permitam o uso do nome social de travestis e transexuais no serviço pú-**  
712 **blico federal, tanto na administração direta quanto nas autarquias, fundações e empresas públicas.**

713

714

### 715 **Status: Realizada**

716

717 Ação implementada por meio da Portaria n.º 233/2010 do Ministério do Planejamento, Orça-  
718 mento e Gestão.

719

720

### 721 **Ação 1.3.40**

722

723 **18- Garantir que a Secretaria Nacional de Juventude execute ações afirmativas no tocante aos direitos**  
724 **humanos da cidadania de jovens LGBT, podendo estas ações ser realizadas em parceria com SEDH.**

725

726

### 727 **Status: Parcialmente Realizada**

728

729 Iniciado diálogo com a Secretaria Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente para apoio a  
730 projetos específicos para adolescentes LGBT.

731

732

### 733 **Ação 1.3.42**

734

735 **19- Instituir ouvidorias voltadas para a população LGBT nos setores da saúde, formação**  
736 **profissional, assistência social, segurança pública, direitos humanos, meio-ambiente, setor**  
737 **público, área penal, esportes, previdência, turismo, integração nacional, cultura, Defensoria**  
738 **Pública e Ministério Público.**

739

740

### 741 **Status: Realizada**

742

743 Desde dezembro de 2010, houve a implementação do Módulo LGBT, no Disque Direitos Huma-  
744 nos (Disque 100).

745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797

#### **Ação 1.4.23**

**20 - Incentivar estudos e pesquisas que abordem a questão da população LGBT que reside no meio rural incluindo comunidades indígenas e quilombolas.**

#### **Status: Não Realizada**

Limitações orçamentárias

#### **Ação 1.4.24**

**21 - Promover capacitação para a população LGBT, visando à formação de multiplicadores das políticas de governo.**

#### **Status: Parcialmente Realizada**

Foram realizadas ações de capacitação, mas não com o objetivo específico de formação de multiplicadores, nos projetos apoiados pela SDH - ENUD, ENTLAIDS, Festival de Cinema da Diversidade Sexual Mix Brasil, SENALE, Congresso da ABGLT, entre outros.

#### **Ação 1.4.25**

**22- Incluir o recorte LGBT nas pesquisas sobre população de rua.**

#### **Status: Não Realizada**

Não implementada por limitações orçamentárias.

#### **Ação 1.4.26**

**23- Promover, a cada dois anos, a Conferência Nacional de LGBT, com a perspectiva de avaliar a execução das ações do Plano Nacional e propor políticas de enfrentamento a homofobia e de promoção da cidadania e direitos humanos de LGBT.**

#### **Status: Realizada**

Em razão do período eleitoral houve um atraso de um ano.

#### **Ação 1.4.27**

**24- Apoiar a promoção de eventos de informação e sensibilização sobre direitos humanos e diversidade de orientação sexual e de gênero.**

#### **Status: Realizada**

798 Foram apoiados projetos com esse objetivo por meio da Coordenação Geral de Promoção de Di-  
799 reitos de LGBT e da Coordenação de Educação em Direitos Humanos. Foram apoiados projetos como  
800 ENUDS, Festival Mix Brasil, SENALE e ENTLAIDS, Congresso da ABGLT. A SDH também desenvol-  
801 ve a Mostra Latino Americana de Cinema e Direitos Humanos.

802  
803

#### 804 **Ação 1.4.28**

805

806 **25- Apoiar a promoção de seminários, oficinas e reuniões para a formação de atores de políti-**  
807 **cas setoriais com ênfase para a especificidade do tema LGBT e sobre os efeitos da homofobia,**  
808 **transfobia e lesbofobia como geradores da invisibilidade social da população LGBT e identi-**  
809 **ficação das possibilidades de integração de políticas públicas.**

810

811

#### 812 **Status: Realizada**

813

814 Foram apoiados os projetos do Grupo Corsa, do Grupo Nuances e diversos núcleos de pesquisa  
815 como o da USP, UNICAMP, UFRGS, e outros. Foram apoiados projetos com esse objetivo na Coorde-  
816 nação Geral de Promoção de Direitos de LGBT e na Educação em Direitos Humanos.

817

818

#### 819 **Ação 1.4.29**

820

821 **26- Promover programas educativos voltados aos gestores do MTE e sua estrutura descentra-**  
822 **lizada com objetivo de combater a discriminação por orientação sexual.**

823

824

#### 825 **Status: Não Realizada**

826

827

#### 828 **Ação 2.1.5**

829

830 **27- Incluir a perspectiva de orientação sexual e de identidade de gênero nas ações da política**  
831 **Nacional da Pessoa Idosa.**

832

833

#### 834 **Status: Parcialmente Realizada**

835

836 Implementação iniciada por meio de articulação com a Coordenação Geral de Promoção de Di-  
837 reitos da Pessoa Idosa.

838

839

#### 840 **Ação 2.1.6**

841

842 **28- Promover a articulação e a parceria entre o poder público, sociedade civil organizada,**  
843 **institutos de pesquisa e universidades visando a estabelecer estratégias específicas e instru-**  
844 **mentos técnicos que possam mapear a condição socioeconômica da população LGBT, com**  
845 **o objetivo de monitorar o combate à discriminação por orientação sexual e identidade de**  
846 **gênero, com indicadores de resultados a serem estabelecidos.**

847

848

#### 849 **Status: Não Realizada**

850

851 Foram apoiados núcleos de pesquisa em universidades, porém, a atividade não pode ser completa-  
852 da por limitações de ordem orçamentária.

853

854

855

#### **Ação 2.1.7**

856

857

**29- Fomentar a inclusão do tema LGBT na pauta dos conselhos nacionais de políticas setoriais.**

858

859

860

#### **Status: Realizada**

861

862

Foi solicitada a inclusão do tema LGBT no Conselho Nacional das Crianças e Adolescentes, Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência e no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. O tema já vem sendo debatido no Conselho Nacional de Saúde, onde recentemente foi aprovada a política de saúde integral da população LGBT e no Conselho Nacional de Educação.

866

867

868

#### **Ação 2.1.8**

869

870

**30- Garantir no Programa “Território da Cidadania” do Ministério da Integração Nacional, e nos demais programas sociais de acesso a terra e à habitação a inserção da população LGBT, assim como o direito de herança, sem discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero, e status conjugal da população LGBT e seus parceiros/as e suas famílias.**

874

875

876

#### **Status: Não Realizada**

877

878

O Governo Federal, em todos os seus programas, está efetuando a equiparação entre os casais heterossexuais e os casais de mesmo sexo, conforme a decisão do STF.

879

880

881

882

#### **Ação 2.1.9**

883

884

**31- Implementar políticas de crédito e de reforma agrária voltadas ao segmento LGBT do meio rural, garantindo sua permanência com respeito à sua orientação sexual ou identidade de gênero.**

886

887

888

#### **Status: Não Realizada**

889

890

O Governo Federal, em todos os seus programas, está efetuando a equiparação entre os casais heterossexuais e os casais de mesmo sexo, conforme decisão do STF.

891

892

893

894

#### **Ação 2.1.11**

895

896

**32- Estabelecer política pública para assegurar o respeito à orientação sexual e identidade de gênero nas casas estudantis mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, garantindo a hospedagem de travestis e transexuais, respeitando sua identidade de gênero.**

897

898

899

900

901

#### **Status: Não Realizada**

902

903

904 O Governo Federal já garante o acesso universal às casas estudantis, não havendo discriminação em  
905 razão de orientação sexual e identidade de gênero.

906  
907

908 **Ação 2.1.12**

909

910 **33- Assegurar a implantação e implementação da Agenda 21 Brasileira, questões que inter-**  
911 **-relacionem a 4sidade afetivo-sexual com a diversidade sócio-ambiental.**

912

913

914 **Status: Não Realizada**

915

916 A ação precisa ser melhor elaborada.

917

918

919 **Ação 2.1.13**

920

921 **34- Implementar a Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº. 9.795 - na perspectiva**  
922 **da complexidade e da diversidade de orientação sexual e de identidade de gênero.**

923

924

925 **Status: Não Realizada**

926

927 A ação precisa ser melhor elaborada.

928

929

930

931

932 **Ação 2.1.14**

933

934 **35- Ampliar as ações do Programa Brasil sem Homofobia para a área de meio ambiente.**

935

936

937 **Status: Não Realizada**

938

939 A ação precisa ser melhor elaborada.

940

941

942 **Ação 2.2.3**

943

944 **36- Propor aos governos distrital, estaduais e municipais a inclusão do quesito orientação**  
945 **sexual e identidade de gênero nos atendimentos realizados à população.**

946

947

948 **Status: Realizada**

949

950 Esta proposição tem sido reafirmada aos gestores e gestoras municipais e estaduais e nos Centros  
951 de Referência apoiados pela SDH nos Estados e Municípios.

952

953

954 **Ação 2.2.4**

955

956 **37- Estimular no âmbito da administração pública municipal, estadual e federal ações de com-**



957 **bate ao preconceito, homofobia, lesbofobia, transfobia e sexismo, que incluem o recorte de raça**  
 958 **e etnia, gênero, classe social e pessoas com deficiência, considerando a dimensão geracional.**

959  
 960

961 **Status: Realizada**

962

963 A SDH realizou a campanha “Faça do Brasil um Território Livre da Homofobia” que gerou ou-  
 964 tras campanhas no mesmo sentido em outros estados da Federação e em municípios. Também realizou  
 965 reunião com os/as Secretárias/os Estaduais e Municipais de Direitos Humanos onde a questão do enfren-  
 966 tamento da homofobia foi abordada. Realizou reunião com gestores e gestoras LGBT a fim de criar uma  
 967 articulação para o enfrentamento da violência homofóbica, entre outras ações.

968

969

970

971 **Ação 2.2.5**

972

973 **38- Articular e estimular a criação de estruturas de coordenação da política para LGBT, no**  
 974 **âmbito estadual, municipal e distrital.**

975

976

977 **Status: Parcialmente Realizada**

978

979 A SDH tem incentivado a criação de coordenadorias responsáveis pela execução e monitoramento  
 980 das políticas públicas LGBT por meio da visita aos estados e municípios nos espaços onde é chamada a  
 981 se pronunciar sobre a violência homofóbica ou os direitos da população LGBT. Também tem procurado  
 982 trabalhar de forma articulada com as coordenações existentes valorizando, divulgando e apoiando as  
 983 ações dessas coordenações.

984

985

986 **Ação 2.3.2**

987

988 **39- Articular uma rede nacional de combate a homofobia, lesbofobia e transfobia, formada**  
 989 **pela administração direta ou indireta pública nos três níveis de poder, em parceria com a**  
 990 **sociedade civil organizada, garantindo a transversalidade da temática Direitos Humanos.**

991

992

993 **Status: Realizada**

994

995 A SDH realizou reunião com os/as Secretárias/os Estaduais e Municipais de Direitos Humanos  
 996 onde a questão do enfrentamento da homofobia foi abordada. Realizou reunião com gestores e gestoras  
 997 LGBT a fim de criar uma articulação para o enfrentamento da violência homofóbica, entre outras ações.  
 998 Esta articulando reunião com os Secretários e Secretárias de Segurança Pública dos dez estados com maio-  
 999 res números de denúncias de violência contra a população LGBT.

1000

1001

1002 **Ação 2.3.3**

1003

1004 **40 - Promover a organização de redes integradas de atenção a Lésbicas, Gays, Bissexuais,**  
 1005 **Travestis e Transexuais em situação de violência doméstica, sexual e social, em parceria com**  
 1006 **os Centros de Referência de Combate a Homofobia e Núcleos de Pesquisa e Promoção da**  
 1007 **Cidadania LGBT da Secretaria Especial de Direitos Humanos – SEDH.**

1008

1009

**Status: Não Realizada**

1010 Foram apoiados 15 Centros de Referência LGBT que atuaram na promoção e defesa dos Direitos  
1011 Humanos de LGBT. Os Centros de Referência são incentivados a trabalhar em rede com o Poder Público  
1012 local e desenvolver parcerias. Também foram apoiados 3 Núcleos de Pesquisa ou atividades de educação  
1013 e formação na temática da diversidade sexual, identidade de gênero, etc.

1014  
1015

#### 1016 **Ação 2.3.4**

1017  
1018

1018 **41- Implantar uma agenda comum entre os movimentos LGBT, indígena e étnico-raciais, de**  
1019 **mulheres, criança juventude e deficientes LGBT, realizando seminários, reuniões e oficinas**  
1020 **de trabalho sobre o racismo e a homofobia, machismo, sexismo, preconceito de gênero, de**  
1021 **classe, raça e etnia, pessoas com deficiência e com recorte geracional.**

1022  
1023

#### 1024 **Status: Parcialmente Realizada**

1025  
1026

1026 Iniciado diálogo com a Secretaria de Políticas para as Mulheres que já criou um GT LBT (lésbicas,  
1027 bissexuais, travestis e transexuais), Evento conjunto entre a Secretaria Nacional de Promoção, por meio  
1028 da Coordenação LGBT e a Secretaria Nacional de Pessoas com Deficiência para o ano de 2012 está sen-  
1029 do construído. Iniciado diálogo com a Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente para tratar dos  
1030 direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes LGBT.

1031  
1032

#### 1033 **Ação 2.4.2**

1034  
1035

1035 **42- Apoiar (articular com vistas à aprovação) iniciativas legislativas que tramitam no Con-**  
1036 **gresso Nacional as quais dispõem sobre os direitos da população LGBT, buscando equipara-**  
1037 **ção dos direitos já garantidos aos heterossexuais.**

1038  
1039

#### 1040 **Status: Realizada**

1041  
1042

1042 A SDH tem acompanhado as discussões a respeito do PLC 122 no Congresso Nacional por  
1043 meio da sua Coordenação Geral de Promoção de Direitos de LGBT e da Assessoria Parlamentar.  
1044 Foram realizadas reuniões entre a Coordenação, a 1ª Vice Presidência do Senado e a Liderança do  
1045 Governo no Senado para tratar de proposta de emenda substitutiva ao PLC 122, a Assessoria Parla-  
1046 mentar tem acompanhado as reuniões da Comissão de Direitos Humanos da Câmara e do Senado,  
1047 bem como as reuniões da Bancada Evangélica. O repasse de dados a respeito da homofobia no país  
1048 (dados apurados através do Disque Direitos) e informações a respeito das ações da SDH no tema  
1049 tem sido a forma da Secretaria apoiar os/as parlamentares que defendem o reconhecimento dos di-  
1050 reitos LGBT no Congresso Nacional.

1051  
1052

#### 1053 **Ação 2.4.1**

1054  
1055

1055 **43-Garantir apoio ao PL nº 2976/2008 referente à troca do prenome das travestis.**

1056  
1057

#### 1058 **Status: Realizada**

1059  
1060

1060 A SDH vem acompanhando as discussões de matérias relevantes para a população LGBT, no en-  
1061 tanto, não dispõe de meios para garantir aprovação do a projeto de lei.

1062

1063  
1064  
1065  
1066  
1067  
1068  
1069  
1070  
1071  
1072  
1073  
1074  
1075  
1076  
1077  
1078  
1079  
1080  
1081  
1082  
1083  
1084  
1085  
1086  
1087  
1088  
1089  
1090  
1091  
1092  
1093  
1094  
1095  
1096  
1097  
1098  
1099  
1100  
1101  
1102  
1103  
1104  
1105  
1106  
1107  
1108  
1109  
1110  
1111  
1112  
1113  
1114  
1115

### **Ação 2.4.3**

**44- Promover o diálogo, no Poder Público, sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos, orientação sexual e identidade de gênero de jovens e adolescentes com o objetivo de aplicar e aperfeiçoar o ECA.**

#### **Status: Não Realizada**

A Coordenação LGBT tem promovido o diálogo sobre os direitos sexuais e reprodutivos de crianças e adolescentes junto a Secretaria Nacional da Criança e do Adolescente da SDH, mas ainda não atingiu a meta proposta.

### **Ação 2.4.4**

**45- Articular a criação de núcleos de direitos humanos nas Defensorias Públicas e no Ministério Público, dotando-os de estruturas de proteção e defesa dos direitos da população LGBT.**

#### **Status: Não Realizada**

A SDH tem buscado aproximação, institucional, com os Ministérios Públicos Estaduais, Ministério Público Federal, Defensorias Públicas Estaduais, OAB e Poder Judiciário. Devido aos limites institucionais não foi possível “articular” núcleos de Direitos Humanos.

### **Ação 2.5.1**

**46– Construir, no âmbito interamericano, acordo que vise o incentivo de formulação de políticas públicas para a população LGBT, por meio de programas nacionais e regionais, ações, convênios e projetos comuns nas áreas de saúde entre outros programas nos diversos acordos tais como o MERCOSUL e da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) com vistas a capacitar e trocar experiências entre governos e entidades dos países membros.**

#### **Status: Realizada**

Foi realizado acordo entre Brasil os Estados Unidos da América, para que ambos defendam na OEA a criação de uma relatoria especial para tratar das violações cometidas contra a população LGBT. O Brasil tem buscado o apoio dos países do Mercosul para a criação de Relatoria semelhante. Na Reunião das Altas Autoridades em Direitos Humanos do Mercosul – RAADH, o Brasil apoiou a iniciativa do Paraguai de desenvolver uma campanha regional de enfrentamento da homofobia. O Brasil também está firmando uma parceria com a Cidade de Bogotá para troca de experiências na execução de políticas públicas para a população LGBT.

### **Ação 2.5.3**

**47- Estabelecer acordos de cooperação internacional visando à troca de experiências de políticas públicas para a população LGBT.**

1116 **Status: Realizada**

1117

1118 O Brasil está firmando parceria com a Cidade de Bogotá para troca de experiências na execução de po-  
1119 líticas públicas para a população LGBT. Iniciado diálogo para troca de experiências com Cuba e com Austrália:

1120

1121

1122 **Ação 2.5.4**

1123

1124 **48- Realizar estudos e pesquisas na área dos direitos e da situação socioeconômica e psicos-**  
1125 **social dos adolescentes, jovens e idosos LGBT em situação de rua, em parceria com agências**  
1126 **internacionais de cooperação, universidades e com a sociedade civil organizada.**

1127

1128

1129 **Status: Não Realizada**

1130

1131 Limitações orçamentárias.

1132

1133

1134 **Ação 2.6.3**

1135

1136 **49- Criar o conselho nacional de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, garantindo**  
1137 **paridade entre governo e sociedade civil, assegurando na representação da sociedade civil a**  
1138 **paridade dos segmentos LGBT e o recorte de gênero, étnico-racial e considerando as dimen-**  
1139 **sões geracionais, regionais e deficiências.**

1140

1141

1142 **Status: Realizada**

1143

1144 Criado por meio do Decreto nº 7.388 de 09 de dezembro de 2010.

1145

1146

1147 **Ação 2.6.4**

1148

1149 **50- Criar Grupo de Trabalho Interministerial para promover a gestão, planejamento, moni-**  
1150 **toramento e avaliação da implementação das políticas para LGBT.**

1151

1152

1153 **Status: Não Realizada**

1154

1155 O GTI não foi criado. Os conselheiros governamentais do CNCD/LGBT tem se reunido sistema-  
1156 ticamente o que oportuniza a avaliação, implementação e o monitoramento das políticas públicas LGBT.

1157

1158

1159

1160

1161

1162

1163

1164

1165

1166

1167

1168

## ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

1169  
1170  
1171  
1172  
1173  
1174  
1175  
1176  
1177  
1178  
1179  
1180  
1181  
1182  
1183  
1184  
1185  
1186  
1187  
1188  
1189  
1190  
1191  
1192  
1193  
1194  
1195  
1196  
1197  
1198  
1199  
1200  
1201  
1202  
1203  
1204  
1205  
1206  
1207  
1208  
1209  
1210  
1211  
1212  
1213  
1214  
1215  
1216  
1217  
1218  
1219  
1220  
1221

Com a finalidade de facilitar as ações governamentais e a promoção dos Direitos Humanos de LGBT, a AGU, ainda que não tenha responsabilidades no Plano Nacional LGBT, promoveu uma série de ações que contribuíram com a execução do PNDH-3, a saber:

1. Responsável: Procuradoria-Geral da União (órgão da AGU de representação judicial da União).

**Ação**: **Manifestação propondo a desistência de recurso especial (eleito na origem como representativo da controvérsia: art. 543-C do CPC), que envolve ação ajuizada contra a União, visando ao reconhecimento da união estável homoafetiva dos recorridos para o fim de concessão de visto permanente (vide Nota Técnica nº 212/2011-DSP/PGU/AGU em anexo). A questão foi submetida ao Ministério do Trabalho e Emprego, conforme Memorando nº 227/2011-DSP/PGU/AGU-qmm.**

**Status**: **Realizada.**

Repercussão federativa: Poderá ser sugerido a Estados e Municípios o mesmo reconhecimento (deixar de contestar ações judiciais ou de propor recursos, ou desistir dos recursos propostos) através de suas Procuradorias Estaduais e Municipais, podendo haver grande repercussão positiva aos casos semelhantes enfrentados para população LGBT.

2. Responsável: Procuradoria do Banco Central do Brasil (órgão da AGU de assessoramento jurídico e representação judicial e extrajudicial do Banco Central do Brasil).

**Ação**: **Parecer no sentido de que é possível a inscrição de companheiro ou companheira do mesmo sexo, como dependente, no Programa de Assistência à Saúde dos Servidores do Banco Central do Brasil – PASBC.**

**Status**: **Realizada.**

Repercussão federativa: Poderá ser sugerido a Estados e Municípios que adotem providências semelhantes quanto aos programas de assistência à saúde de seus servidores.

3. Responsável: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (órgão da AGU de assessoramento jurídico do Ministério da Fazenda e representação judicial da União em questões tributárias).

Ação: Parecer expedido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda, **reconhecimento o direito de inclusão de dependente homoafetivo para efeitos fiscais.**

**Status**: **Realizada.**

Repercussão federativa: Poderá ser sugerido a Estados e Municípios que, administrativamente, reconheçam direitos a dependente homoafetivo para diversos fins, que já são reconhecidos para companheiros de união estável.

4. Responsável: Procuradoria-Geral Federal (órgão da AGU de assessoramento jurídico e de representação judicial e extrajudicial das autarquias e fundações federais).

1222 Ação: Manifestação através do Parecer nº 35/2011/DPES/CGMADM/PFE-INSS (**Procurado-**  
1223 **ria Federal Especializada do Instituto Nacional de Seguridade Social) reconhecendo a união ho-**  
1224 **moafetiva visando à habilitação de companheira para recebimento de pensão por morte.**

1225  
1226  
1227 **Status: Realizada.**

1228  
1229 Repercussão federativa: Poderá ser sugerido a Estados e Municípios que administrativamente re-  
1230 conheçam o direito de recebimento de pensão por morte na união homoafetiva para companheiro ou  
1231 companheira nos seus regimes próprios de previdência.

1232  
1233 5. Responsável: Secretaria-Geral de Contencioso (órgão da AGU que assiste o Advogado-Geral da  
1234 União na representação judicial da União perante o Supremo Tribunal Federal).

1235  
1236 Ação: Manifestação perante o Supremo Tribunal Federal em sede de Ação Direta de Inconstitucio-  
1237 nalidade nº 4277 (cópia da manifestação em anexo), reconhecendo as relações homoafetivas estáveis no  
1238 conceito de entidade familiar, como união estável entre pessoas de mesmo sexo, desde que **atendidos os**  
1239 **mesmos requisitos exigidos para a constituição da união estável entre homem e mulher.**

1240  
1241  
1242 **Status: realizada.**

1243  
1244 Repercussão federativa: Poderá ser sugerido a Estados e Municípios que, administrativamente,  
1245 reconheçam direitos a dependente homoafetivo para diversos fins, que já são reconhecidos para compa-  
1246 nheiros de união estável.

1247  
1248 6. Responsável: Consultoria-Geral da União (órgão da AGU de assessoramento jurídico da União).

1249  
1250 Ação: Elaboração das informações prestadas pelo então Presidente da República ao Supremo Tri-  
1251 bunal para instruir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4277 (cópia da manifesta-  
1252 ção em anexo), reconhecendo as relações homoafetivas estáveis no conceito de entidade familiar, como  
1253 união estável entre pessoas de mesmo sexo, desde que atendidos os mesmos requisitos exigidos para a  
1254 constituição **da união estável entre homem e mulher. As informações consideram inconstitucional**  
1255 **interpretação que negue às pessoas do mesmo sexo o direito ao reconhecimento da união estável.**

1256  
1257  
1258 **Status: Realizada.**

1259  
1260 Repercussão federativa: Poderá ser sugerido a Estados e Municípios que, administrativamente,  
1261 reconheçam direitos a dependente homoafetivo para diversos fins, que já são reconhecidos para compa-  
1262 nheiros de união estável.

1263  
1264 7. Responsável: Consultoria-Geral da União (órgão da AGU de assessoramento jurídico da União).

1265  
1266 Ação: Parecer nº 38/2009/RM/DENOR/CGU/AGU da Consultoria-Geral da União, aprovado  
1267 pelo Advogado-Geral da União (vide cópia de parte do parecer em anexo), no sentido da possibilidade  
1268 de se entender como união estável a união de pessoas do mesmo sexo, estendendo essa interpretação  
1269 para todos os direitos e benefícios **previstos nos seguintes dispositivos legais: art. 16, caput, inciso I,**  
1270 **e § 3º, e art. 76, § 1º, ambos da Lei nº 8.213/91 (Planos de Benefícios da Previdência Social); art.**  
1271 **217, inciso I, alínea “c”, e art. 241, parágrafo único, alínea “a”, ambos da Lei nº 8.112/90 (Regime**  
1272 **Jurídico dos Servidores Públicos); art. 67, § 1º, alínea “e”, art. 69-A, caput e § 3º, art. 70, § 1º, art.**  
1273 **82, inciso III, e art. 137, § 4º, todos da Lei nº 6.888/80 (Estatuto dos Militares).**

1275  
1276  
1277  
1278  
1279  
1280  
1281  
1282  
1283  
1284  
1285  
1286  
1287  
1288  
1289  
1290  
1291  
1292  
1293  
1294  
1295  
1296  
1297  
1298  
1299  
1300  
1301  
1302  
1303  
1304  
1305  
1306  
1307  
1308  
1309  
1310  
1311  
1312  
1313  
1314  
1315  
1316  
1317  
1318  
1319  
1320  
1321  
1322  
1323  
1324  
1325  
1326  
1327

**Status: Realizada.**

Repercussão federativa: Poderá ser sugerido às Procuradorias Estaduais e Municipais seja proferido parecer de teor análogo.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS**

O Ministério da Saúde, considerando a orientação sexual e a identidade de gênero como determinantes sociais da saúde e as desfavoráveis condições de saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), e visando a eliminação das iniquidades e desigualdades em saúde neste grupo populacional, elaborou a Política Nacional de Saúde Integral de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais.

A Política Nacional de Saúde Integral de LGBT apresenta os esforços das três esferas de governo e da sociedade civil organizada na promoção da saúde, na atenção e no cuidado em saúde, priorizando a redução das desigualdades por orientação sexual e identidade de gênero, assim como o combate à homofobia, lesbofobia e transfobia, e a discriminação nas instituições e serviços do Sistema Único de Saúde. É constituída por um conjunto de princípios éticos e políticos expressos em uma marca que reconhece os efeitos perversos dos processos de discriminação e de exclusão sobre a saúde. Suas diretrizes e objetivos estão, portanto, voltadas para a promoção da equidade em saúde. Além disso, é uma política transversal, com gestão e execução compartilhadas entre as três esferas de governo, que deverá atuar articulada às demais políticas do Ministério da Saúde.

As ações de saúde, contidas no Plano, estão inseridas na Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde, em novembro de 2009, como expressão das necessidades dos grupos populacionais de LGBT em relação à saúde. E por isso, desde 2010, o Ministério da Saúde vem articulando a implementação desta Política.

Como parte da continuação deste processo, o Ministério da Saúde apresentará a Política Nacional de Saúde Integral LGBT para pactuação na Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que reúne representantes de gestores de saúde municipais, estaduais e federais, para a definição das responsabilidades e atribuições de todas as esferas de gestão no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e reativará o Comitê Técnico de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, composto por representantes das Secretarias do Ministério da Saúde e órgãos afins, assim como representantes da sociedade civil de notório saber, com conhecimento e atuação na saúde de LGBT, para acompanhar e monitorar a implantação e a implementação da Política.

**RELATO DE AÇÕES**

**Ação 1.1.13**

**1- Sensibilizar e capacitar as equipes profissionais do Programa de Saúde da Mulher para a atenção às especificidades no atendimento às lésbicas, mulheres bissexuais e transexuais, nos estados e municípios.**

**Status: Realizada**

1328 O tema da saúde das mulheres lésbicas, transexuais e mulheres que fazem sexo com mulheres  
1329 (MSM) foi inserido na Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência  
1330 Sexual contra Mulheres e Adolescentes (2010), como forma de sensibilizar e qualificar a atenção dos/as  
1331 profissionais de saúde a essa população.

1332  
1333 A publicação no ano de 2010 foi por meio eletrônico, porém para 2011 temos a previsão de  
1334 publicar 100 mil exemplares a serem distribuído nos serviços de saúde referência na violência sexual e  
1335 doméstica no Brasil, na Atenção Básica.

1336  
1337

#### 1338 **Ação 1.1.14**

1339

1340 **2- Garantir a inclusão dos quesitos orientação sexual e identidade de gênero, das pessoas com**  
1341 **deficiência, visando sensibilizar e capacitar os profissionais de saúde no intuito de diminuir**  
1342 **a discriminação em razão da homofobia.**

1343

1344

#### 1345 **Status: Parcialmente Realizada**

1346

1347 Foi estimulada a inserção da temática nos cursos de educação permanente de áreas do Ministério  
1348 da Saúde, que desenvolveram ações, considerando a orientação sexual e identidade de gênero das pessoas  
1349 com deficiência.

1350

1351

#### 1352 **Ação 1.1.15**

1353

1354 **3- Implementar nas instituições formadoras de recursos humanos iniciativas visando à inclu-**  
1355 **são dos conteúdos relacionados à saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais**  
1356 **nos processos de Educação Permanente em Saúde para os profissionais da área.**

1357

1358

#### 1359 **Status: Realizada**

1360

1361 A Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em acordo com o Pacto de Gestão e  
1362 a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que estabelece a Política Nacional de Educação  
1363 Permanente em Saúde, realiza o repasse de recursos aos estados e municípios, para Ações de Educação  
1364 Permanente em Saúde. Estes identificam e planejam as ações supracitadas de acordo com especificidades  
1365 loco - regionais, atendendo a linhas de cuidado prioritárias e populações alvo específicas.

1366

1367 Será iniciado um projeto de qualificação profissional com a inclusão de enfoque específico para  
1368 atendimento à população LGBT, na lógica da garantia da integralidade nos serviços de saúde do SUS. Ten-  
1369 do em vista a criação de uma linha de cuidado permanente, o Ministério da Saúde criará um módulo de  
1370 Educação à Distância (EAD) referente à saúde LGBT, para a formação dos profissionais de saúde do SUS.

1371

1372

#### 1373 **Ação 1.1.16**

1374

1375 **4- Promover e apoiar a inclusão do tema direitos sexuais e reprodutivos, doenças sexualmente**  
1376 **transmissíveis e HIV/AIDS em oficinas e atividades de informação, formação, mobilização de**  
1377 **instituições e espaços de atuação com os setores que trabalham com pessoas com deficiência**  
1378 **e a população LGBT.**

1379

1380



1381

**Status: Realizada**

1382

1383

Criado e implantado o Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de AIDS e das DST entre Gays, HSH e Travestis que conclui sua primeira fase (quatro anos) em 2011.

1384

1385

1386

No ano de 2010 foram realizadas duas oficinas intrasetoriais, envolvendo as áreas de saúde da mulher, saúde da pessoa com deficiência, saúde do adolescente e jovem, saúde no sistema penitenciário, saúde da pessoa idosa e saúde da criança, sobre o tema dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e Violência de Gênero. O tema dos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos e das DST/HIV/AIDS/HV faz parte de todas as oficinas de capacitação da Rede de Atenção Integral a Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual (incluindo aborto legal), realizadas nos estados e municípios com profissionais da saúde, da sociedade civil, instituições de ensino e outros/as parcerias governamentais.

1392

1393

1394

1395

**Ação 1.1.17**

1396

1397

**5- Incluir o tema da Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.**

1398

1399

1400

1401

**Status: Realizada**

1402

1403

A Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, em acordo com o Pacto de Gestão e a Portaria GM/MS nº 1996, de 20 de agosto de 2007, que estabelece a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, realiza o repasse de recursos aos estados e municípios, para Ações de Educação Permanente em Saúde. Estes identificam e planejam as ações supracitadas de acordo com especificidades loco - regionais, atendendo a linhas de cuidado prioritárias e populações alvo específicas.

1407

1408

1409

Será iniciado um projeto de qualificação profissional com a inclusão de enfoque específico para atendimento à população LGBT, na lógica da garantia da integralidade nos serviços de saúde do SUS. Tendo em vista a criação de uma linha de cuidado permanente, o Ministério da Saúde criará um módulo de Educação à Distância (EAD) referente à saúde LGBT, para a formação dos profissionais de saúde do SUS.

1412

1413

1414

1415

**Ação 1.2.18**

1416

1417

**6- Ampliar e qualificar a atenção básica no cuidado aos idosos Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, dando continuidade ao processo de implantação e implementação da Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa e a atenção domiciliar humanizada, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa.**

1418

1419

1420

1421

1422

1423

**Status: Realizada**

1424

1425

- Publicação do Caderno de Atenção Básica nº 26 - Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva. Distribuição para as Coordenações de Atenção Básica das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde e todas as Equipes de Saúde da Família. (2010)

1427

1428

1429

- Lançamento do Informativo da Atenção Básica (InfoDAB) com o tema: Atendendo as diferenças no SUS. Trata do direito ao uso do nome social e de outras questões relacionadas à discriminação. (2010)

1430

1431

1432

- Revisão do material publicitário e de apoio, destinado aos gestores e profissionais, inserindo a temática da sexualidade e violência com enfoque na população LGBT.

1433

1434 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de Saúde e as equipes da Estratégia de Saúde da Família na  
1435 Atenção Humanizada à população idosa de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (Ação permanente).

1436  
1437

#### 1438 **Ação 1.2.19**

1439

1440 **7- Capacitar os captadores e triadores das hemorredes para uma abordagem sem preconceito**  
1441 **e discriminação.**

1442

1443

#### 1444 **Status: Parcialmente Realizada**

1445

1446 Entre os anos de 2010 e 2011 foram realizadas Oficinas de Capacitação de Captadores e Triagistas  
1447 das Hemorredes nos Estados do Piauí, Ceará, Goiás, Distrito Federal, Pernambuco e Paraíba, com o  
1448 objetivo de promover a humanização da triagem clínica de doadores de sangue, para observação das pecu-  
1449 liaridades e necessidades dos indivíduos e as diversidades sociais existentes, com enfoque na identificação  
1450 e prevenção de situações de preconceito e discriminação de candidatos a doação de sangue. Está prevista  
1451 a realização de mais quatro Oficinas no ano de 2011.

1452

1453

#### 1454 **Ação 1.2.20**

1455

1456 **8- Reconhecer e incluir nos sistemas de informação do SUS e no planejamento familiar, todas**  
1457 **as configurações familiares protagonizadas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transe-**  
1458 **xuais, com base na desconstrução da heteronormatividade.**

1459

1460

#### 1461 **Status: Parcialmente Realizada**

1462

1463 A definição das configurações familiares precede a ação proposta. Entretanto, os quesitos orien-  
1464 tação sexual e identidade de gênero têm sido objeto de análise para que sejam incluídos nos sistemas de  
1465 informação do SUS. Faz-se necessário um debate sobre a forma de incluí-los nos sistemas. O tema será  
1466 pauta ainda este ano do Grupo de Trabalho Intraministerial de Saúde LGBT, composto por diversas áreas  
1467 técnicas do Ministério da Saúde.

1468

1469

#### 1470 **Ação 1.2.21**

1471

1472 **9- Promover a implementação do Plano Nacional de Enfrentamento da Epidemia de AIDS**  
1473 **e das DST entre Gays, HSH e Travestis e do Plano Integrado de Enfrentamento da Femini-**  
1474 **zação da Epidemia de AIDS e outras DST nas secretarias estaduais e municipais de saúde.**

1475

1476

#### 1477 **Status: Realizada**

1478

1479 - 26 estados criaram e implantaram seus planos estaduais, construídos em conjunto com a socie-  
1480 dade civil e outros parceiros governamentais.

1481

1482 - Realizada reunião de avaliação das ações do Plano HSH com os técnicos de referência dos estados.

1483

1484 - Sensibilização de gestores municipais para a construção de seus Planos Municipais.

1485

1486

1487  
1488  
1489  
1490  
1491  
1492  
1493  
1494  
1495  
1496  
1497  
1498  
1499  
1500  
1501  
1502  
1503  
1504  
1505  
1506  
1507  
1508  
1509  
1510  
1511  
1512  
1513  
1514  
1515  
1516  
1517  
1518  
1519  
1520  
1521  
1522  
1523  
1524  
1525  
1526  
1527  
1528  
1529  
1530  
1531  
1532  
1533  
1534  
1535  
1536  
1537  
1538  
1539

### **Ação 1.2.22**

**10- Promover a inclusão dos quesitos étnico-racial, orientação sexual e identidade de gênero nos prontuários clínicos do SUS.**

#### **Status: Realizada**

Em um dos instrumentos basilares da Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violências, Portaria GM nº 737 de 16/05/2001, que é a Ficha de Notificação, Investigação Individual de Violência Doméstica, Sexual e Outras Violências, integrante do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), inclui-se entre os dados a serem registrados sobre a pessoa atendida nos serviços de saúde, vítimas de violências, quesitos sensíveis à diversidade sexual. Como componentes da Notificação de Acidentes e Violências, tornada universal mediante a Portaria Nº 104, de 25 de janeiro de 2011, da qual a ficha mencionada é um dos recursos de efetivação, materiais instrutivos têm sido produzidos e cursos de capacitação sendo realizados, nos quais a questão LGBT vem sendo trabalhada, em colaboração com a Secretaria de Direitos Humanos, da Presidência da República. Entre esses materiais, de uso central nos cursos de capacitação de técnicos e gestores, consta o “Instrutivo” para o preenchimento da ficha de notificação. Nele e nos cursos, procura-se sensibilizar técnicos e gestores, sobre a questão do nome social.

### **Ação 1.2.23**

**11- Estabelecer estratégias de enfrentamento do uso indiscriminado e prolongado de hormônios feminilizantes e masculinizantes entre travestis e transexuais.**

#### **Status: Não Realizada**

### **Ação 1.2.24**

**12- Incluir nas campanhas de saúde sexual e reprodutiva, prevenção de AIDS e outras doenças de transmissão sexual, imagens não estigmatizantes de pessoas com deficiência (PCD), pessoas vivendo com AIDS (PVA) e da população LGBT.**

#### **Status: Realizada**

As campanhas desenvolvidas pelo Departamento DST-Aids-HV seguem uma política de inclusão que salienta o respeito às diferenças e procura contemplar todas as populações reconhecidamente vulneráveis ou vítima de estigma e discriminação. Durante os anos de 2010 e 2011, o Departamento desenvolveu uma campanha voltada para travestis; outra voltada para jovens, com recorte de orientação sexual; apoiou as ações de prevenção nas Paradas do Orgulho LGBT, além de eventos e encontros promovidos pela sociedade civil.

### **Ação 1.2.25**

**13- Criar mecanismo de mobilidade das pessoas de baixa renda para o direito ao tratamento do HIV/AIDS.**

#### **Status: Realizada**

1540 O tratamento ao HIV-Aids oferecido pelo governo brasileiro, por meio do SUS, é universal e gratuito.  
1541 Todos têm direito à prevenção, tratamento e ações de promoção à saúde, independente do nível de sua renda.

1542  
1543

#### 1544 **Ação 1.2.26**

1545

1546 **14- Garantir às pessoas que vivem com HIV/Aids o direito à consulta com cirurgião plástico**  
1547 **para reparos de lipodistrofia.**

1548

1549

#### 1550 **Status: Realizada**

1551

1552 Portaria Conjunta SAS/SVS nº 01, de 20 de janeiro de 2009, contempla: lipoescultura (lipoaspira-  
1553 ção), giba, dorso e abdômen; redução de mamas e ginecomastia; implante de próteses de silicone e/ou Poli-  
1554 metilmetacrilato (PMMA) na região glútea; preenchimento facial com PMMA, inclusive em ambulatórios.

1555

1556

#### 1557 **Ação 1.2.27**

1558

1559 **15- Qualificar a atenção à saúde mental em todas as fases de vida de Lésbicas, Gays, Bisse-**  
1560 **xuais, Travestis e Transexuais com o objetivo de prevenir os agravos decorrentes dos efeitos**  
1561 **da discriminação e reduzir os danos decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas.**

1562

1563

#### 1564 **Status: Realizada**

1565

1566 Para qualificar a atenção em saúde mental e reduzir os problemas relacionados à saúde mental, dro-  
1567 gadição, alcoolismo, depressão e suicídio entre LGBT, atuando na prevenção, promoção e recuperação da  
1568 saúde, em 2010, foi realizada a IV Conferência Nacional de Saúde Mental. Esta conferência possibilitou  
1569 o amplo debate e a construção de propostas específicas para esta e outras populações vulneráveis no sub-  
1570 -eixo contemplando no temário o sub-eixo: Garantia do acesso universal em Saúde Mental: enfrentamen-  
1571 to da desigualdade e iniquidades em relação à raça/etnia, gênero, orientação sexual e identidade de gêne-  
1572 ro, grupos geracionais, população em situação de rua, em privação de liberdade e outras condicionantes  
1573 sociais na determinação da saúde.

1574

1575

#### 1576 **Ação 1.3.13**

1577

1578 **16- Divulgar nas Ouvidorias de Saúde do SUS informações sobre a saúde de Lésbicas, Gays,**  
1579 **Bissexuais, Travestis e Transexuais.**

1580

1581

#### 1582 **Status: Realizada**

1583

1584 Disponibilização do Banco de Informações Técnicas (BITS) sobre saúde de lésbicas, gays, bisse-  
1585 xuais, travestis e transexuais no Sistema OuvidorSUS.

1586

1587

#### 1588 **Ação 1.3.14**

1589

1590 **17- Informar e sensibilizar profissionais de saúde a cerca das especificidades de Lésbicas, Gays,**  
1591 **Bissexuais, Travestis e Transexuais a fim de promover a prevenção de DST/AIDS, câncer de colo**  
1592 **uterino e de mama no caso das lésbicas e mulheres bissexuais, assim como a prevenção -entre**  
1593 **travestis e transexuais- de câncer de mama a decorrentes do uso de silicone industrial.**

1594 **Status: Parcialmente Realizada**

1595

1596 O Departamento DST-Aids-HV desenvolve ações constantes de prevenção às DST-Aids-HV entre  
1597 a população LGBT.

1598

1599 Em função do lançamento do Programa Nacional de Controle do Câncer de Colo de Útero e de  
1600 Mama, a área técnica de Saúde da Mulher está recomendando ações específicas, na perspectiva de gênero,  
1601 voltadas também para estas populações.

1602

1603

1604 **Ação 1.3.15**

1605

1606 **18- Assegurar que o Programa Nacional DST/AIDS promova uma campanha nacional de**  
1607 **testagem de HIV para mulheres lésbicas e bissexuais, concomitante a uma campanha de cons-**  
1608 **cientização de sexo seguro para mulheres lésbicas, bissexuais e outras mulheres que fazem**  
1609 **sexo com mulheres.**

1610

1611

1612 **Status: Parcialmente Realizada**

1613

1614 Inclusão de uma agenda específica para as mulheres lésbicas no Plano Integrado de Enfrentamento  
1615 da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST, com ações voltadas para a população de mulheres  
1616 que fazem sexo com mulheres.

1617

1618

1619 **Ação 1.3.16**

1620

1621 **19- Assegurar que o PNDST/AIDS promova uma campanha nacional de testagem de HIV**  
1622 **para adolescentes LGBT, concomitante a uma campanha de conscientização de sexo seguro**  
1623 **para adolescentes LGBT, usando personagens adolescentes.**

1624

1625

1626 **Status: Parcialmente Realizada**

1627

1628 O foco da campanha de massa de prevenção as DST-Aids-HV do Carnaval 2011 incluiu os jovens  
1629 gays e HSH. Toda a campanha mostrou personagens gays jovens e a importância do sexo seguro.

1630

1631

1632 **Ação 1.3.21**

1633

1634 **20- Assegurar que o Programa Nacional DST/AIDS promova uma campanha nacional de**  
1635 **testagem de HIV para travestis e transexuais, concomitante a uma campanha de conscienti-**  
1636 **zação de sexo seguro para travestis e transexuais.**

1637

1638

1639 **Status: Realizada**

1640

1641 O Departamento DST-Aids-HV desenvolveu, em parceria com a sociedade civil, o Projeto “Quero  
1642 Fazer”, de desenvolvimento de uma unidade móvel de testagem e aconselhamento voltado para a popula-  
1643 ção de travestis, transexuais e HSH. O projeto se desenvolveu em Recife, Rio de Janeiro e Distrito Federal.  
1644 Desenvolve também o Projeto “Transpondo Barreiras” que propôs a ampliação e qualificação da cobertura  
1645 de promoção, prevenção da saúde e direitos humanos voltadas para travestis e transexuais, incluindo aquelas  
1646 que vivem com HIV/Aids. O projeto fortaleceu a atuação em rede das ONG de travestis e transexuais par-  
1647 ceiras e promoveu uma visibilidade positiva de travestis e transexuais junto ao poder público.



1648

### **Ação 1.3.22**

1649

1650

**21- Inserir travestis e transexuais nas campanhas sobre câncer de próstata, assim como elaboração de material informativo específico direcionado para Travestis e Transexuais.**

1651

1652

1653

1654

#### **Status: Não Realizada**

1655

1656

Está prevista a orientação aos profissionais da rede de atenção à saúde quanto ao rastreamento oportunístico do câncer de próstata, incluindo as populações acima citadas.

1657

1658

1659

1660

### **Ação 1.3.23**

1661

1662

**22- Garantir a criação e divulgação de uma cartilha sobre a Saúde de LGBT contendo informações sobre a rede de saúde do SUS.**

1663

1664

1665

1666

#### **Status: Não Realizada**

1667

1668

Está prevista a revisão de Cartilha sobre a Saúde LGBT para publicação no ano de 2012.

1669

1670

1671

### **Ação 1.3.24**

1672

1673

**23- Divulgar de forma ampla e regular as atividades do Conselho Nacional de Saúde no que tange LGBT.**

1674

1675

1676

1677

#### **Status: Realizada**

1678

1679

- Aprovação da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, na 203ª Reunião Ordinária do CNS, realizada nos dias 11 e 12 de novembro de 2009;

1680

1681

1682

- Oficina de Diversidade de Sujeitos e Igualdade de Direitos no SUS, no XXVI Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, realizado nos dias 25 a 28 de maio de 2010, em Gramado – RS, onde foi apresentada a Política;

1683

1684

1685

1686

- Apresentação da Campanha de Saúde Lésbica no Conselho Nacional de Saúde, na 215ª Reunião Ordinária do CNS, realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2010.

1687

1688

1689

1690

### **Ação 1.3.25**

1691

1692

**24- Garantir a atenção à saúde mental da população LGBT em decorrência dos efeitos colaterais frente ao uso dos anti-retrovirais.**

1693

1694

1695

1696

#### **Status: Realizada**

1697

1698

O Departamento DST-Aids-HV financia e disponibiliza assistência psicológica às pessoas vivendo com HIV, em todos os 516 Centros de Testagem e Aconselhamento – CTA e os 712 Serviços de Assistência Especializada – SAE em todo o Brasil.

1699

1700

1701 Em 2010, a Área Técnica de Saúde Mental apoiou a implantação de 48 Escolas de Redução de  
1702 Danos (ERD), que têm como objetivo de qualificar os trabalhadores da rede de saúde mental do SUS de  
1703 acordo com as especificidades das populações. As ERD devem contemplar em suas ações o debate sobre  
1704 a atenção em saúde mental da população LGBT, sobretudo daquelas sofrem em decorrência dos efeitos  
1705 colaterais ao uso de anti-retrovirais, contribuindo para a adesão ao tratamento.

1706  
1707

### **Ação 1.3.26**

1708  
1709

**25- Ampliar e efetivar as ações educativas e preventivas para adolescentes sobre DST/Aids e Hepatites, na gravidez na adolescência, planejamento familiar, envolvendo as entidades não-governamentais.**

1710  
1711

### **Status: Realizada**

1712  
1713

1714 O Departamento de DST/Aids e HV desenvolve, em parceria com o Ministério da Educação, o  
1715 Programa Saúde e Prevenção nas escolas – SPE, que envolve aproximadamente 60 mil escolas estaduais  
1716 e municipais, com abordagem de prevenção às DST-Aids-HV, gravidez na adolescência, planejamento  
1717 familiar, etc. O projeto possui um componente de participação da sociedade civil nos grupos gestores  
1718 estaduais e municipais. Em 2010, o departamento DST-Aids-HV priorizou as mulheres jovens como  
1719 público alvo da Campanha de massa sobre Prevenção veiculada no Carnaval.

1720  
1721

1722 Houve disponibilização, impressão e implantação de 1.700.000 Cadernetas de Saúde de Adolescentes,  
1723 100.001 Orientações para o Atendimento à Saúde de Adolescentes e 150.000 Manuais de Orientações Básicas de  
1724 Atenção Integral à Saúde de Adolescentes nas Escolas e Unidades Básicas de Saúde, em 26 estados e Distrito Federal,  
1725 nos 564 municípios contemplados pelo PSE - Programa Saúde na Escola e SPE - Saúde e Prevenção nas Escolas.

1726  
1727

1728 Foram celebrados convênios para apoiar ONG na formação de Jovens e Adolescentes na prevenção  
1729 das Violências, do uso abusivo de Álcool e Outras Drogas e de Saúde Sexual e Saúde Reprodutiva para  
1730 atuar como multiplicadores em suas comunidades e regiões.

1731  
1732

1733 Foi realizado o I Simpósio Internacional de Atenção Integral a Saúde de Adolescente/Jovens, com pos-  
1734 terior reunião Colegiada dos coordenadores estaduais e das capitais para aprofundar a discussão da Atenção  
1735 Integral da Saúde Adolescente/Jovens. Participação no grupo gestor do SPE e PSE. Realização da Oficina Sobre  
1736 Promoção de Saúde e Prevenção do Uso Abusivo de Álcool e Outras Drogas na População Infante-Juvenil.

1737  
1738

### **Ação 1.3.27**

1739  
1740

**26- Distribuir material informativo à cerca do processo transexualizador do SUS direcionado aos profissionais da saúde e para a sociedade civil.**

1741  
1742

### **Status: Realizada**

1743  
1744

1745 Em março de 2010, foi realizado, via convênio com a Comissão de Cidadania e Reprodução  
1746 (CCR), o Seminário “Transexualidade, Travestilidade e Direito à Saúde”, pois os grupos reivindicam  
1747 maior cobertura do SUS para processos transexualizadores.

1748  
1749

1750 As políticas de saúde pública foram o centro das discussões do primeiro dia de debates do seminário  
1751 “Transexualidade, Travestilidade e Direito à Saúde”, que inauguraram a série Ciclo de Debates “De-  
1752 mocracia, Estado Laico e Direitos Humanos”, da CCR – Comissão de Cidadania e Reprodução em 2010.

1753



1754 Participaram do Seminário o movimento social de mulheres e homens transexuais e das travestis,  
1755 além de grupos feministas e pesquisadores. A abordagem atual da transexualidade e travestilidade escolhi-  
1756 da para o seminário da CCR trouxe questões fundamentais para as reivindicações por programas de saúde  
1757 mais eficientes e abrangentes no SUS e em outras esferas do cotidiano dos/as transexuais e das travestis.  
1758

1759  
1760

### **Ação 1.3.28**

1761  
1762

**27- Manter o acesso universal e integral ao controle e aos tratamentos das hepatites virais às  
Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.**

1763  
1764

### **Status: Realizada**

1765  
1766

O acesso universal ao controle e tratamento das HV já é garantido pelo SUS a todos os cidadãos. O  
Departamento DST-Aids-HV tem implantado novas tecnologias, tanto de prevenção, testagem e atenção  
à população LGBT, através da humanização do acolhimento e o respeito às especificidades do segmento.

1770  
1771

1772  
1773

### **Ação 1.3.29**

1774  
1775

**28- Elaborar e executar campanha de prevenção positiva em DST/AIDS especificamente dire-  
cionada para Travestis e Transexuais assim como criação e distribuição de material informativo.**

1776  
1777

### **Status: Realizada**

1778  
1779

A campanha voltada para as travestis (2010) considerou o viés da prevenção positiva em todo o seu  
processo de elaboração, que contou com o protagonismo das pessoas travestis vivendo ou não com HIV.

1782  
1783

1784  
1785

### **Ação 1.3.30**

1786  
1787

**29- Criar campanhas contendo informações para os profissionais da saúde sobre o Processo  
Transexualizador no SUS.**

1788  
1789

### **Status: Não Realizada**

1790  
1791

Previsão para o ano de 2012.

1792  
1793

1794  
1795

### **Ação 1.3.31**

1796  
1797

**30- Realizar campanha de enfrentamento da homofobia, lesbofobia, transfobia e demais formas  
de discriminação e violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais no SUS.**

1798  
1799

1800  
1801

### **Status: Não Realizada**

1802  
1803

1804  
1805

1806



1807  
1808  
1809  
1810  
1811  
1812  
1813  
1814  
1815  
1816  
1817  
1818  
1819  
1820  
1821  
1822  
1823  
1824  
1825  
1826  
1827  
1828  
1829  
1830  
1831  
1832  
1833  
1834  
1835  
1836  
1837  
1838  
1839  
1840  
1841  
1842  
1843  
1844  
1845  
1846  
1847  
1848  
1849  
1850  
1851  
1852  
1853  
1854  
1855  
1856  
1857  
1858  
1859

#### **Ação 1.4.18**

**31- Promover, na rede de atendimento à saúde mental, estudos e pesquisas para a produção de indicadores e intervenções específicos/as dos/as usuários/as de álcool e drogas na população LGBT.**

#### **Status: Não Realizada**

Tal ação foi incorporada como proposta no Relatório Final da IV CNSM - I e deverá ser implementada nos próximos anos.

#### **Ação 1.4.19**

**32- Gerar indicadores unificados sobre deficiência que possam em níveis regional e nacional, ser utilizados dentro dos sistemas existentes de monitoração de programas de prevenção de DST e HIV/AIDS.**

#### **Status: Realizada**

De acordo com os padrões adotados pelo Departamento DST-Aids-HV, não procedem às informações sobre deficiência nesse contexto: a) não temos a deficiência como categoria de exposição, mas sim de vulnerabilidade; b) a deficiência pode ser uma conseqüência do HIV; c) apesar disso, o departamento DST-Aids-HV desenvolve ações concretas voltadas para deficientes no campo da prevenção.

#### **Ação 1.4.20**

**33- Apoiar a realização de pesquisas e estudos para produção de protocolos e diretrizes a respeito da hormonioterapia, implante de próteses de silicone e retirada de silicone industrial para travestis e transexuais, bem como estudos sobre mastectomia e histerectomia em homens transexuais.**

#### **Status: Não Realizada**

#### **Ação 1.4.21**

**34- Apoio à realização de estudos e pesquisas para a produção de conhecimento em saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.**

#### **Status: Realizada**

O Ministério da Saúde apoiou a realização de pesquisas para a produção de conhecimento em saúde de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. No ano de 2011, foi eleita como linha de pesquisa estratégica para o MS, a avaliação do impacto das políticas de saúde LGBT na melhoria do acesso e qualidade da atenção à saúde dessa população

1860  
1861  
1862  
1863  
1864  
1865  
1866  
1867  
1868  
1869  
1870  
1871  
1872  
1873  
1874  
1875  
1876  
1877  
1878  
1879  
1880  
1881  
1882  
1883  
1884  
1885  
1886  
1887  
1888  
1889  
1890  
1891  
1892  
1893  
1894  
1895  
1896  
1897  
1898  
1899  
1900  
1901  
1902  
1903  
1904  
1905  
1906  
1907  
1908  
1909  
1910  
1911  
1912

#### **Ação 1.4.22**

**35- Contribuir para a exclusão das classificações transexualismo e travestismo do Código Internacional de Doenças (CID) e Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-IV).**

#### **Status: Não Realizada**

Esta ação não foi executada porque não está no âmbito de governabilidade do Ministério da Saúde, por se constituir matéria relativa ao exercício do controle social no SUS.

#### **Ação 2.1.1**

**36- Criar uma interface entre a Ouvidoria do SUS, o Centro de Referência pelos Direitos Humanos LGBT e/ou coordenadoria municipal (quando houver) pelos direitos LGBT e a Corregedoria do Município, visando parcerias no intuito de tratar demandas de denúncia de violência, agressão e discriminação contra LGBT nos serviços de saúde.**

#### **Status: Não Realizada**

As Ouvidorias do SUS serão descentralizadas e já estão nos 27 Estados e Municípios. Esta ação tem sido estimulada com o objetivo de que a integração seja realizada pelos Estados.

#### **Ação 2.1.2**

**37- Implementar políticas específicas de prevenção em DST/HIV/Aids e Hepatites Virais para mulheres lésbicas e bissexuais, na perspectiva dos direitos sexuais e reprodutivos, e em Redução de Danos em parceria com a sociedade civil organizada que trabalha com esta população.**

#### **Status: Realizada**

Agenda específica de prevenção e assistência às mulheres lésbicas está no âmbito Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST, implantado em todos os Estados.

#### **Ação 2.1.3**

**38- Assegurar a continuidade no fornecimento de medicamentos para AIDS, Hepatites e doenças oportunistas.**

#### **Status: Realizada**

O fornecimento tem sido assegurado pelo Ministério da Saúde.

#### **Ação 2.1.4**

1913 **39- Incluir nas campanhas de saúde sexual e reprodutiva, prevenção de AIDS e outras doen-**  
 1914 **ças de transmissão sexual, imagens não estigmatizantes de pessoas com deficiência (PCD),**  
 1915 **peças vivendo com AIDS (PVA) e da população LGBT.**

1916

1917

1918

**Status: Realizada**

1919

1920

As políticas de comunicação do Ministério da Saúde e do Departamento DST-Aids-HV tem sido atenta à inclusão de todos os segmentos sociais, sem deixar que isso possa estigmatizar nenhum deles. Exemplos disso podem ser vistos nas campanhas de prevenção do Carnaval e 1º de Dezembro (Dia Mundial de Luta contra a Aids), nos materiais impressos e nas ações do Departamento.

1922

1923

1924

1925

A Área Técnica de Saúde da Mulher participou, em parceria com o Departamento de DST/Aids e HV na elaboração das campanhas de prevenção no carnaval e da campanha “Sou travesti e tenho direito de ser quem sou”.

1926

1927

1928

1929

1930

**Ação 2.2.1**

1931

1932

**40- Garantir a assistência em urologia e proctologia para gays, homens bissexuais, travestis e transexuais nos estados e municípios sem discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, incluídas na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.**

1933

1934

1935

1936

**Status: Não Realizada**

1937

1938

Foi realizada a inclusão das especificidades de homens gays, bissexuais, travestis e transexuais na Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem.

1939

1940

1941

1942

1943

**Ação 2.2.2**

1944

1945

**41- Implantação e implementação do Processo Transexualizador no SUS, garantindo a atenção integral às pessoas que busquem os Centros de Referência credenciados, sejam transexuais ou travestis, assegurando que o diagnóstico diferencial não seja fator de exclusão de usuários desses serviços.**

1946

1947

1948

1949

1950

**Status: Realizada**

1951

1952

O Processo Transexualizador, instituído no SUS por meio da Portaria GM nº 1707, de 18 de agosto de 2008, e regulamentado por meio da Portaria SAS nº 457, de 19 de agosto de 2008, funciona em quatro serviços hospitalares de referência (Hospital de Clínicas de Porto Alegre – Porto Alegre/RS, HUPE Hospital Universitário Pedro Ernesto – Rio de Janeiro/RJ, Fundação Faculdade de Medicina HCFMUSP Inst. de Psiquiatria – Fundação Faculdade de Medicina MECPAS – São Paulo/SP, Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – Goiânia/GO). Até o ano de 2010 foram realizadas 43 cirurgias de readequação genital<sup>10</sup> pelo SUS, sendo permanente esta demanda. No ano de 2010, foi criado grupo de trabalho intraministerial, composto por representantes das áreas técnicas responsáveis, para avaliar os serviços de referência que estão realizando o Processo Transexualizador no SUS e possibilitar sua ampliação para outras regiões.

1953

1954

1955

1956

1957

1958

1959

1960

1961

1962

1963

1964

1965

<sup>10</sup> Fonte: DataSUS –SIH.

1966  
1967  
1968  
1969  
1970  
1971  
1972  
1973  
1974  
1975  
1976  
1977  
1978  
1979  
1980  
1981  
1982  
1983  
1984  
1985  
1986  
1987  
1988  
1989  
1990  
1991  
1992  
1993  
1994  
1995  
1996  
1997  
1998  
1999  
2000  
2001  
2002  
2003  
2004  
2005  
2006  
2007  
2008  
2009  
2010  
2011  
2012  
2013  
2014  
2015  
2016  
2017  
2018

### **Ação 2.3.1**

**42- Fortalecer, juntamente com a sociedade civil organizada o trabalho e o controle das DST/HIV/Aids e HEPATITES na população LGBT.**

#### **Status: Realizada**

O Departamento DST-Aids-HV publicou editais de apoio às entidades não governamentais (edital de apoio a eventos, edital de assessorias jurídicas e editais de apoio a eventos) diretamente, ou através dos governos estaduais com repasse de recursos fundo a fundo. Também foi publicado edital de financiamento de ações de prevenção, estímulo ao diagnóstico, testagem e promoção da saúde em comemorações ao dia do orgulho LGBT.

### **Ação 2.5.2**

**43- Implementar políticas públicas específicas de prevenção as DST/HIV/Aids, Hepatites e prevenção à contaminação por meio do uso de drogas para a população LGBT nas fronteiras do Brasil.**

#### **Status: Realizada**

O Departamento DST-Aids-HV desenvolve o “Projeto Fronteiras”, a partir dos dados apurados em pesquisa do “Population Council” nas fronteiras do Brasil, que inclui ações voltadas para a redução de danos a partir do uso de drogas ou substâncias.

### **Ação 2.6.2**

**44- Sugerir a inclusão das temáticas de orientação sexual e identidade de gênero aos conselhos de profissionais de saúde.**

#### **Status: Não Realizada**

Esta ação não foi executada porque não está no âmbito de governabilidade do Ministério da Saúde, por se constituir matéria relativa ao exercício do controle social no SUS.

2019  
2020  
2021  
2022  
2023  
2024  
2025  
2026  
2027  
2028  
2029  
2030  
2031  
2032  
2033  
2034  
2035  
2036  
2037  
2038  
2039  
2040  
2041  
2042  
2043  
2044  
2045  
2046  
2047  
2048  
2049  
2050  
2051  
2052  
2053  
2054  
2055  
2056  
2057  
2058  
2059  
2060  
2061  
2062  
2063  
2064  
2065  
2066  
2067  
2068  
2069  
2070  
2071

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ

### 1. Conferência Nacional de Segurança Pública – CONSEG

Realizada em 2009, a Iª CONSEG reuniu trabalhadores da área, sociedade civil e poder público com vistas a definir princípios e diretrizes para a política nacional de segurança pública, reconhecendo na violência e na criminalidade expressões graves da desigualdade que vitima a sociedade brasileira.

Em observância ao segmento LGBT, a Iª CONSEG traz o princípio nº 3 que pauta a política de segurança pela “defesa da dignidade da pessoa humana, com valorização e respeito à vida e à cidadania, assegurando atendimento humanizado a todas as pessoas, com respeito às diversas identidades religiosas, culturais, étnico-raciais, geracionais, de gênero, orientação sexual e as das pessoas com deficiência. Deve ainda combater a criminalização da pobreza, da juventude, dos movimentos sociais e seus defensores, valorizando e fortalecendo a cultura de paz.”

Nesta perspectiva, as diretrizes de nº 27 e 31<sup>11</sup> se traduzem em ações voltadas ao atendimento de grupos vulneráveis; formação de profissionais especialistas em crimes de intolerância social, assim como qualificação de profissionais para atendimento e acolhimento de vítimas; além de criação e fortalecimento de estruturas e programas afins e construção de redes de atendimento para tais grupos.

O acompanhamento sistemático de ações relacionado diretamente ao cumprimento das diretrizes deliberadas pela Iª CONSEG foi atribuído ao Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP.

### 2. Conselho Nacional de Segurança Pública – CONASP

Criado desde 1998, o CONASP é órgão colegiado permanente de natureza consultiva e deliberativa, instituído no âmbito do Ministério da Justiça. O Conselho é formado por representantes governamentais federal, estadual, distrital e municipal, além do comando ou direção das forças policiais; representantes de entidades de trabalhadores da área de segurança pública; e por representantes de entidades e organizações da sociedade civil, tendo atualmente assento o movimento LGBT.

Dentre as temáticas abordadas no Conselho, as discussões relacionadas ao segmento LGBT são tratadas na câmara técnica “Segurança pública e combate a grupos discriminados”. A perspectiva é subsidiar a Plenária do CONASP em assuntos relativos à interação entre grupos historicamente vítimas de violência e discriminados e as políticas, ações e instituições no âmbito da segurança pública, inclusive na interlocução com o sistema de justiça, com vistas a combater a violência gerada por discriminação, nas suas diferentes formas. Tem como principais metas: a) Reduzir a tensão entre policiais e grupos vulnerá-

11 Diretriz nº 27 - Instituir, construir e aumentar o número de delegacias especializadas e distritais com atendimento a grupos vulneráveis e especiais, com profissionais especialistas em crimes de intolerância social, capazes de desenvolver ações de sensibilização e capacitação continuada dos policiais para atendimento e acolhimento de vítimas, garantindo a elas e seus familiares todos os seus direitos, bem como a eficiência no programa de proteção a testemunhas e denunciantes. Para isso, se necessário, fortalecer abrigos, ações e programas de proteção a vítimas, garantindo: a implantação de comitês gestores em nível estadual e municipal de monitoramento do pacto de enfrentamento à violência contra as mulheres; a implantação das Delegacias Legais e Delegacias da Mulher nos municípios ainda não contemplados e unidades de perícia técnico-científica; realização de plantões de atendimento durante o final de semana e feriados; promoção de programas para a erradicação da intolerância e da violência de gênero, da pessoa idosa, de crimes raciais, e contra GLBT. (220 VOTOS)

Diretriz nº 31 - Promover políticas que estimulem a construção de redes de atendimento intermultidisciplinar para grupos vulneráveis com unidades especializadas dos Órgãos de segurança pública e do sistema de justiça, com equipamentos adequados e profissionais em quantidade suficiente, dentro da filosofia do policiamento comunitário, respeitando a heterogeneidade dos diversos grupos sociais, evitando abusos e intensificando o combate ao trabalho escravo, ao tráfico de seres humanos, à exploração sexual de crianças e jovens, à homofobia, ao racismo e à violência familiar. (205 VOTOS)

2072 veis; b) Combater grupos de extermínios; e c) Incentivar que as vítimas de discriminação denunciem as  
2073 violações sofridas.

2074  
2075

### 2076 **3. Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos humanos dos Pro-** 2077 **fissionais de Segurança Pública**

2078

2079 Em 15 de dezembro de 2010, foi publicada a portaria Interministerial nº 002/2010 do Ministério  
2080 da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos, a qual estabelece as Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa  
2081 dos Direitos Humanos dos Profissionais de Segurança Pública. Nela a Secretaria de Direitos Humanos da  
2082 Presidência da República e o Ministério da Justiça estabelecerão mecanismos para estimular e monitorar ini-  
2083 ciativas que visem à implementação de ações para efetivação destas diretrizes em todas as unidades federadas,  
2084 respeitada a repartição de competências prevista no art. 144 da Constituição Federal de 1988.

2085

2086 Dentre as diretrizes, destaca-se a defesa do direito à diversidade, especialmente o item que trata de  
2087 “Fortalecer e disseminar nas instituições a cultura de não discriminação e de pleno respeito à liberdade  
2088 de orientação sexual do profissional de segurança pública, com ênfase no combate a homofobia”. Outra  
2089 diretriz envolve os itens que orientam a criação de estruturas e educação em direitos humanos<sup>12</sup>.

2090

2091

### 2092 **4. Grupo de Trabalho - GT LGBT/SENASP**

2093

2094 De acordo com Portaria nº 07/2010 de 10 de março de 2010, o Grupo de Trabalho proposto pela  
2095 Secretaria Nacional de Segurança Pública foi constituído com a finalidade de: a) Diagnosticar, elaborar  
2096 e avaliar a promoção das políticas de segurança pública para a população LGBT; b) Criar instrumentos  
2097 técnicos para elaboração de diretrizes, de recomendações e de linhas de apoio, visando o estabelecimento  
2098 de ações de prevenção à violência e combate à impunidade de crimes contra a população LGBT; e c) Ela-  
2099 borar cursos, conteúdos e metodologias de ensino, específicos ao tema, a serem utilizados na capacitação  
2100 das polícias estaduais e guardas municipais.

2101

2102 Em 25 de agosto de 2010, foi publicada nova portaria, Nº 25/2010, alterando a estrutura do  
2103 Grupo de Trabalho, sendo atualmente formado por representantes de vários setores da SENASP/MJ,  
2104 representantes de trabalhadores da área de segurança pública e sociedade civil, com participação do mo-  
2105 vimento LGBT.

2106

2107 Sob a coordenação do Grupo de Trabalho foi realizado o II Seminário Nacional de Segurança Pública  
2108 para LGBT no Rio de Janeiro, no período de 08 a 11 de novembro de 2010. Nesse evento decorreu a criação  
2109 da Rede Nacional de Operadores de Segurança Pública LGBT –RENOSP, que consiste em rede de discus-  
2110 são na Internet e blog, cujo objetivo é defender os direitos humanos nos órgãos de segurança pública, lutar  
2111 contra a homo/lesbo/transfobia, notadamente a homofobia institucionalizada e perpetrada pelos órgãos de

2112

2113

2114 <sup>12</sup> Diretrizes Nacionais de Promoção e Defesa dos Direitos humanos dos Profissionais de Segurança Pública  
ESTRUTURAS E EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

2115 56) Constituir núcleos, divisões e unidades especializadas em Direitos Humanos nas academias e na estrutura regular das  
2116 instituições de segurança pública, incluindo entre suas tarefas a elaboração de livros, cartilhas e outras publicações que  
2117 divulguem dados e conhecimentos sobre o tema.

2118 57) Promover a multiplicação de cursos avançados de Direitos Humanos nas instituições, que contemplem o ensino de  
2119 matérias práticas e teóricas e adotem o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos como referência.

2120 58) Atualizar permanentemente o ensino de Direitos Humanos nas academias, reforçando nos cursos a compreensão  
2121 de que os profissionais de segurança pública também são titulares de Direitos Humanos, devem agir como defensores e  
2122 promotores desses direitos e precisam ser vistos desta forma pela comunidade.

2123 59) Direcionar as atividades de formação no sentido de consolidar a compreensão de que a atuação do profissional de  
2124 segurança pública orientada por padrões internacionais de respeito aos Direitos Humanos não dificulta, nem enfraquece a  
atividade das instituições de segurança pública, mas confere-lhes credibilidade, respeito social e eficiência superior.

2125 segurança (vitimização secundária) em face da comunidade LGBT, bem como fomentar o protagonismo  
 2126 desses profissionais na participação, formulação e execução dessas políticas públicas de segurança.

2127

2128 Dentre as questões abordadas e consideradas de extrema importância para a continuidade dos  
 2129 trabalhos empreendidos pelo GT Nacional ressaltam-se:

2130

2131 a. A criação de grupos de trabalhos estaduais, aos moldes do grupo de trabalho nacional, discutin-  
 2132 do as estratégias de apoio e parceria ou interlocução entre a SENASP e as Secretarias Estaduais  
 2133 de Segurança Pública, e entre o GT Nacional e os GTs Estaduais;

2134

2135 b. Institucionalização da RENOSP;

2136

2137 c. Realização de Pesquisa Nacional de Vitimização, a fim de que se disponha de dados oficiais  
 2138 sobre a violência contra LGBT no país, para que a partir daí fossem traçadas estratégias efetivas  
 2139 de prevenção e contenção desses delitos de ódio.

2140

2141 d. Criação de delegacias especializadas ou algum setor responsável pela política de atendimento  
 2142 LGBT na esfera da segurança Pública estadual, propondo a criação de critérios técnicos ou  
 2143 “normas técnicas” com base nos modelos visitados.

2144

2145 e. Realização de capacitações presenciais, através de jornadas formativas de direitos humanos, que  
 2146 podem conferir maior efetividade ao trabalho de conscientização e qualificação profissional,  
 2147 assim como uma forma concreta de apoiar e acompanhar os trabalhos dos GTs Estaduais.

2148

2149 f. Publicação contendo histórico do GT na esfera da Segurança Pública, textos de estudiosos e  
 2150 pesquisadores, assim como de profissionais de segurança pública sobre as conquistas e desafios  
 2151 na área para o segmento LGBT;

2152

2153 g. Transversalidade do GT, ampliando a participação ou inclusão de outros Ministérios ou Secre-  
 2154 tarias que possuam temas afins.

2155

2156

## 2157 **5. Grupo de Trabalho - GT LGBT/MJ**

2158

2159 Em fase de estruturação, está sendo criado coletivo no âmbito do Ministério da Justiça para fins  
 2160 de monitoramento da implementação do Plano Nacional da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas,  
 2161 Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, no que se refere às atribuições da pasta. O grupo de  
 2162 trabalho prevê a participação de representante de todos os setores responsáveis por cada uma das ações.

2163

2164

## 2165 **6. Apoio a projetos**

2166

2167 Em 2011, promoveu-se a alteração do descritor da ação de prevenção no programa do Fundo Na-  
 2168 cional de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública, dando redação explícita para  
 2169 os grupos em situação de vulnerabilidade. Através desse programa são destinados recursos para apoio  
 2170 de projetos para o segmento, resultando na seguinte configuração: Programa: 1127 - Sistema Único de  
 2171 Segurança Pública – SUSP. Ação: 8124 - Sistema Integrado de Prevenção da Violência e Criminalidade:  
 2172 Estruturação da polícia comunitária, por meio da implementação da matriz curricular nacional para a  
 2173 formação de multiplicadores e promotores em polícia comunitária; da estruturação de núcleos e redes de  
 2174 polícia comunitária; da realização de cursos de especialização em polícia comunitária e implantação de  
 2175 um sistema de monitoramento e avaliação. Implementação de projetos de prevenção ao uso de drogas; da  
 2176 reformulação e implementação do programa educacional de resistências às drogas e à violência e realiza-  
 2177 ção de seminários nacionais e cursos de pós-graduação com intercâmbio de experiências internacionais.

2178 Mobilização de lideranças comunitárias e estruturação dos Conselhos de Segurança. Projetos de  
2179 prevenção à violência e criminalidade: articulação e apoio a projetos multisetoriais de prevenção esta-  
2180 duais, municipais e consorciados; apoio a projetos de estruturação dos espaços urbanos seguros; consoli-  
2181 dação da matriz curricular nacional para a formação de guardas municipais; elaboração e implementação  
2182 de projetos de prevenção à violência junto aos tele-centros; realização de encontros nacionais e regionais  
2183 para a formação de gestores de segurança pública na prevenção de violência; implementação de projetos  
2184 de acesso à segurança pública de grupos em situação de vulnerabilidade - **segmento LGBT, mulheres,**  
2185 **moradores em situação de rua, crianças, idosos, pessoa portadoras de necessidades especiais;** difusão  
2186 de tecnologias não letais; e estruturação de núcleos de mediação de conflitos.

2187  
2188 Controle interno e externo da atividade policial, implantação e fortalecimento das ouvidorias de  
2189 polícia e das corregedorias de polícia, bem como estruturação e encaminhamento de denúncias. Apoio à  
2190 estruturação de Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM).

2191  
2192

2193  
2194

2195  
2196

## RELATO DE AÇÕES

2197  
2198

2199  
2200

### Ação 1.1.8.

2201  
2202

1- **Propor a inclusão de temas e disciplinas relativas à orientação sexual, diversidade sexual e cultural e identidade de gênero nos currículos dos cursos de formação de militares e de policiais civis e militares, extensivo às Guardas Municipais.**

2203  
2204

2205  
2206

**Status: Realizada**

2207  
2208

2209  
2210

### Ação 1.1.9.

2211  
2212

2- **Capacitar e sensibilizar gestores, operadores de direito e agentes sociais na área de segurança pública com ênfase nas relações de raça, religião de matriz africana, etnia, gêneros, orientação sexual, identidade de gênero e direitos humanos.**

2213  
2214

2215  
2216

**Status: Realizada**

2217  
2218

2219  
2220

### Ação 1.1.10.

2221  
2222

3- **Inserir no currículo das academias de segurança pública capacitação, formação inicial e contínua em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.**

2223  
2224

2225  
2226

**Status: Realizada**

2227  
2228

2229  
2230

A Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) possui em suas competências o compromisso com as ações de formação e valorização profissional dos operadores de segurança pública.



2231 No tocante as ações 1.1.8, 1.1.9 e 1.1.10, a Secretaria declara que as ações estão realizadas, considerando  
 2232 que as ações de formação e valorização profissional dos operadores de segurança pública – que são fundamental-  
 2233 mente sócio-educativas – estão pautadas nos princípios dos direitos humanos, com vistas à construção de uma  
 2234 identidade e atuação ética e cidadã desses profissionais. Além do que, os eixos que compõem a Matriz Curricular  
 2235 Nacional e a Matriz Curricular para os Profissionais das Guardas Municipais para orientar os currículos das ações  
 2236 formativas contemplam o tratamento adequado aos grupos vulneráveis, conforme destaques a seguir:

2237

2238

2239

2240

2241

2242

2243

2244

2245

2246

2247

2248

2249

2250

2251

2252

2253

2254

2255

2256

2257

2258

2259

2260

2261

2262

2263

2264

2265

2266

2267

2268

2269

2270

2271

2272

2273

2274

2275

2276

2277

2278

2279

2280

2281

2282

2283

a. Matriz Curricular Nacional - foi elaborada em 2003 e atualizada em 2009. É referencial teórico-metodológica para todas as atividades formativas dentro das Academias, Escolas e Centros de Formação das Polícias Civis, Militares e Bombeiros, sendo utilizada nas 27 (vinte e sete) unidades da Federação. Os quatro eixos que compõem a Matriz foram selecionados para orientar os currículos das ações formativas pela amplitude e possibilidades que apresentam para estruturação dos diversos processos pedagógicos, destacando os eixos “Ética, Cidadania, Direitos Humanos e Segurança Pública” e “Diversidade, Conflitos e Segurança Pública” para contemplar os grupos vulneráveis, entendendo que o conhecimento e a valorização da diversidade e consequente respeito às diferenças são elementos constitutivos de uma segurança cidadã.

b. Matriz Curricular para os Profissionais das Guardas Municipais - Criada em 2005, foi desenvolvida com objetivo de constituir um marco de referência para as ações formativas a serem empreendidas por todas as Guardas Municipais, contribuindo para o fortalecimento e institucionalização do Sistema Único de Segurança Pública – SUSP. A Matriz Curricular das Guardas Municipais, ao mesmo tempo em que oportuniza o respeito às diversidades regionais, sociais, econômicas, culturais e políticas existentes no país, possibilita a construção de referências nacionais que possam traduzir os “pontos comuns” que caracterizam a formação das Guardas Municipais. A SENASP prevê aporte de recursos, via convênio, conforme os eixos estratégicos do SUSP, para que os Estados e Municípios ministrem cursos, palestras e seminários em todas as temáticas previstas nesses documentos.

c. Curso Segurança Pública sem Homofobia - O curso é oferecido desde 2008 e faz parte do programa de formação e atualização profissional. Disponível na Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública, o curso reúne diversas informações e reflexões destinadas à articulação e ao desenvolvimento de estratégias visando o enfrentamento à discriminação e à violência contra a comunidade GLBT (gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais), em particular, assim como cria condições para que se tenha acesso a informações sobre os diferentes grupos sociais, suas necessidades e anseios, para poder exercer, em sua atividade profissional, a defesa e promoção da cidadania a todos, sem distinção de cor, gênero, orientação sexual, classe social, religião ou etnia, visa de sensibilizar os operadores de segurança pela comunidade GLBT, amparada pelos aspectos éticos e legais sobre o tema e procedimentos em ocorrências envolvendo esse público. O Curso é desenvolvido por militantes da comunidade GLBT e da Polícia Militar para os profissionais de segurança pública, penitenciários e Guardas Municipais.<sup>13</sup>

d. Curso de Direitos Humanos – DH - O curso faz parte do programa de formação e atualização profissional, disponível na Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. O conteúdo de Direitos Humanos na Web é uma continuidade das palestras ministradas por Dr. Ricardo Balestreri apresentadas na TV. Os módulos têm como finalidade oferecer aos participantes uma oportunidade maior de aprofundar seus conhecimentos sobre o tema Direitos Humanos, e ainda de participar de grupos de discussão com seus colegas de profissão.<sup>14</sup>

13 Ementa do Curso: Modalidade: Curso a distância; Carga Horária: 60 horas; Conteúdo Programático: Módulo 1- Conceitos e Contextualização Histórica; Módulo 2- A Homossexualidade no Contexto Jurídico – Amparo Legal sobre o Tema; Módulo 3- O Papel do Profissional de Segurança Pública no Enfrentamento à homofobia.

14 Ementa do Curso: Modalidade: Curso a distância; Carga Horária: 40 horas; Conteúdo Programático: Módulo 1 - Treze Reflexões sobre Polícia e Direitos Humanos; Módulo 2 – Homo Faber ou Homo Humanus.

2284 e. Curso de Pós-graduação em Segurança Pública - Os cursos de Especialização em Segurança  
2285 Pública que integram a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública prevêem a  
2286 obrigatoriedade da inclusão de conteúdos programáticos enfatizando o tema das políticas e  
2287 práticas de segurança pública em relação à violência de gênero, à liberdade de orientação sexual  
2288 e identidade de gênero, primando pelo combate a homofobia, à igualdade racial, à criança e  
2289 ao adolescente e ao idoso. Durante as aulas são discutidos e construídos novos conceitos sobre  
2290 organização, gestão, estruturação e modernização das suas instituições, além de se estimular a  
2291 buscar caminhos para promover a valorização e formação profissional, a participação social e o  
2292 controle interno e externo desses órgãos. As aulas também são reservadas a tratar da prevenção  
2293 da violência e da criminalidade por meio da integração das instituições e de programas e estrat-  
2294 tégias de repressão qualificada ao crime. Ainda fazem parte dos estudos temas como direitos  
2295 humanos e cidadania.<sup>15</sup>

2296  
2297

### 2298 **Ação 1.2.3.**

2299

2300 **4- Classificar como inadequadas para crianças e adolescentes obras audiovisuais que apresen-**  
2301 **tem conteúdos homofóbicos, racistas ou degradantes à população LGBT, em atenção à Por-**  
2302 **taria 264/07, que regula a classificação indicativa para a programação de filmes, espetáculos**  
2303 **e programas de televisão no Brasil.**

2304

2305

### 2306 **Status: Realizada**

2307

2308 À Secretaria Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qua-  
2309 lificação, cabe, entre outras competências, a classificação de obras audiovisuais, jogos eletrônicos e de RPG.

2310

2311 A Classificação é embasada na Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente,  
2312 nas Portarias acima citadas e no Manual da Nova Classificação Indicativa (Portaria SNJ nº 8/2006). As  
2313 Portarias que atualmente regulamentam a classificação indicativa são a Portaria MJ nº 1.100/2006 e a  
2314 Portaria MJ nº 1.220/2007. A Portaria MJ nº 1.100/2006 regulamenta a Classificação Indicativa de  
2315 diversões públicas, especialmente obras audiovisuais destinadas a cinema, vídeo, DVD, jogos eletrônicos  
2316 e de interpretação (RPG) e as Portarias MJ nº 1.220/2007 e SNJ nº 14/2009 regulamentam as obras  
2317 audiovisuais destinadas à televisão.

2318

2319 Assim sendo, em relação à ação 1.2.3., as obras que apresentam exibição de cenas com ‘conteúdos ho-  
2320 mofóbicos, racistas ou degradantes à população LGBT’ estão contemplados no critério ‘estigma/preconceito’  
2321 e apresentam como indicação a classificação de “não recomendável para menores de 14 anos” e a tendência é  
2322 aplicada quando há cenas com diálogos, imagens ou contextos que estereotipam as chamadas minorias ou gru-  
2323 pos vulneráveis, fazendo chacota ou depreciando um indivíduo ou grupo por conta de suas particularidades,  
2324 reiterando sua histórica condição marginal, ridicularizando características ou crenças pessoais (a identidade

2325

2326

2327 <sup>15</sup> Os cursos oferecidos dialogam com as seguintes áreas temáticas:

2328 Organização e gestão das instituições de justiça criminal e segurança pública.

2329 Estruturação e modernização da perícia.

2330 Gestão do conhecimento e de informações criminais.

2331 Controle interno e externo dos órgãos de segurança pública e participação social.

2332 Valorização e formação profissional.

2333 Programas de redução da violência.

2334 Programas de prevenção da violência e da criminalidade.

2335 Segurança pública e direitos humanos.

2336 Organizações criminosas e estratégias de repressão qualificada ao crime, em segurança pública.

Integração das instituições de segurança pública no Brasil.

Segurança pública e contemporaneidade.

2337 social), atendo-se a uma característica pessoal para diminuir o indivíduo ou grupo, atribuindo-lhe condição  
 2338 defeituosa. O bullying contra as chamadas minorias também se enquadra nesta tendência.

2339

2340 Outro indicador criado após a deliberação da 1ª Conferência Nacional LGBT foi o de “crimes  
 2341 de ódio”, aplicado quando há cenas com diálogos, imagens ou contextos que discriminam as chama-  
 2342 das minorias, promovendo ataques físicos ou verbais motivados por ódio discriminatório por conta de  
 2343 preconceito de gênero ou identidade de gênero, raça ou etnia, religião ou credo, orientação sexual, per-  
 2344 tencimento geográfico, idade, condição física ou social, trejeitos e outras situações em que indivíduos  
 2345 pertençam a grupo discriminado.

2346

2347 Importante esclarecer que obras audiovisuais são analisadas levando-se em consideração a obra como  
 2348 um todo e não somente parte dela. Além disso, atenuantes ou agravantes de contexto podem elevar ou dimi-  
 2349 nuir as faixas etárias acima apontadas. Por exemplo, se há um contraponto imediato, a gradação etária pode  
 2350 ser atenuada. Por outro lado, se não há punição ao agressor ou se a cena é exibida de forma valorizada, sem  
 2351 contraponto, poderá haver alteração nas faixas etárias acima citadas, que servem apenas como referência.

2352

2353

2354

#### **Ação 1.2.4.**

2355

2356

2357

2358

2359

2360

2361

2362

#### **Status: Realizada**

2363

2364

2365

2366

2367

2368

2369

2370

2371

2372

2373

2374

#### **Ação 1.2.5.**

2375

2376

2377

2378

2379

2380

2381

2382

#### **Status: Realizada**

2383

2384

2385

2386

2387

2388

2389

A ação 1.2.5. não pode ser diretamente desenvolvida pela Secretaria Nacional de Segurança Pública, uma vez que se depara nos limites do Pacto Federativo, considerando que a regulamentação das polícias militares e civis é de competência dos Estado-Membros. Entretanto, a atuação da SENASP se restringe a incentivos e fomentos a mecanismos para assegurar a não discriminação e se firma, primordialmente, através da intervenção no processo formativo desses profissionais.

2390 **Ação 1.2.6.**

2391

2392

2393

2394

2395

2396

2397

**Status: Ação Realizada**

2398

2399

2400

2401

2402

2403

2404

Atualmente nos casos de condutas tipificadas como crimes de menor potencial ofensivo, conforme o art. 89 da Lei n.º 9.099/95, já há a possibilidade de que os ofensores condenados frequentem cursos de direitos humanos, fóruns LGBT ou prestem serviços às instituições públicas e privadas de defesa dos direitos LGBT. Isto fica claro ao se observar à redação do § 2º do referido artigo, que prevê, quando da suspensão do processo penal, que “o Juiz poderá especificar outras condições a que fica subordinada a suspensão, desde que adequadas ao fato e à situação pessoal do acusado”.

2405

2406

2407

2408

2409

2410

2411

2412

2413

2414

2415

**Ação 1.2.7.**

2416

2417

2418

2419

2420

**8- Adotar indicadores que promovam a adoção da identificação, em local visível, dos profissionais de segurança pública e privada com nome, patente ou cargo bordados à roupa.**

2421

2422

**Status: Ação Realizada**

2423

2424

2425

2426

2427

Apesar do relevante interesse da proposta da ação 1.2.7., em parte esta esbarra nos limites do Pacto Federativo, uma vez que a regulamentação das polícias militares e civis é de competência dos Estados-Membros. As questões de fardamento, bem como de documentos e registros utilizados pelas forças policiais são regulamentadas por regimentos internos das corporações ou normas estaduais.

2428

2429

2430

2431

2432

**Ação 1.2.9.**

2433

2434

2435

2436

2437

**9- Mudar a metodologia de atendimento pedagógico em carceragens, visando proporcionar melhor adaptação da população LGBT.**

2438

2439

**Status: Parcialmente Realizada**

2440

2441

2442

2443

Segundo dados do Departamento Penitenciário Nacional, menos de 20% das pessoas encarceradas têm acesso a alguma atividade educativa, embora existam extensas listas de demanda e de grande interesse pelo acesso à educação. Diante desse quadro, a prioridade dada tem sido garantir o direito à educação a essa população encarcerada.

2444 Desse modo, o Ministério da Justiça e Ministério da Educação propuseram as Diretrizes Nacionais  
2445 de Educação no Sistema Prisional, que define os referenciais para construção de uma política nacional e  
2446 de políticas estaduais de educação no sistema prisional. O Conselho Nacional de Política Penitenciária  
2447 aprovou o documento em 2009, e no momento aguarda apreciação do Conselho Nacional de Educação.  
2448

2449 Além disso, existem discussões interministeriais para incluir no Plano Nacional de Educação (2012  
2450 a 2022) metas que contemplem a ampliação de acesso e melhoria da qualidade para a educação nos sis-  
2451 temas prisionais, especialmente vinculados a jovens e adultos. Não há referência a tratamento especial ao  
2452 segmento LGBT.  
2453

2454

#### 2455 **Ação 1.2.10.**

2456

2457 **10- Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias que visem mudanças**  
2458 **no código civil, na legislação processual penal e de execução penal que atendam às políticas**  
2459 **públicas direcionadas à população LGBT.**

2460

2461

#### 2462 **Status: Realizada**

2463

2464 Além da habitual atenção especial à questão LGBT, a Secretaria de Assuntos Legislativos tem pro-  
2465 movido debates com sociedade a respeito da reforma do Processo Penal, continuando aberta para receber  
2466 sugestões de eventuais mudanças nesse diploma legal.  
2467

2468 Quanto à Lei de Execução Penal e o Código Civil a Secretaria de Assuntos Legislativos continua  
2469 primando pelo enfoque de promoção dos direitos humanos da população LGBT em todas as análises de  
2470 projetos de lei visando à modificação de ambos dispositivos.  
2471

2472

2473

#### 2474 **Ação 1.2.11.**

2475

2476 **11- Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias que visem à inclusão**  
2477 **da identidade de gênero e nome social nos registros de ocorrência policial em delegacias.**

2478

2479

#### 2480 **Status: Não Realizada**

2481

2482 A competência para dispor sobre procedimento (e não processo) nas delegacias de polícia cabe a  
2483 cada ente da Federação. Desta forma, não pode o Poder Executivo propor Projeto de Lei para obrigar  
2484 os delegados de polícia dos Estados a constarem à identidade de gênero e o nome social dos registros de  
2485 ocorrência. No entanto, com o propósito de colaboração, será intensificado contato com a Senasp para  
2486 que se possa discutir a temática e verificar a possibilidade de alguma ação junto aos Estados para a imple-  
2487 mentação da proposta em questão.  
2488

2489

2490

#### 2491 **Ação 1.2.12.**

2492

2493 **12- Fomentar a alteração da Lei do Registro Civil visando Garantir à pessoa com laudo médico**  
2494 **de transexualidade, a qual tenha cumprido todos os quesitos e normas exigidas pelo Conselho**  
2495 **Federal de Medicina, e indicação cirúrgica de transgenitalização, modificação automática do**  
2496 **seu registro civil (nome e sexo) sem a necessidade de entrar com ação na esfera judicial.**

2497

2498

2497 **Status: Realizada**

2498

2499

2500

2501

2502

2503

2504

2505

2506

2507

2508

2509

2510

2511

2512

2513

2514

2515

2516

2517

2518

2519

2520

2521

2522

2523

2524

2525

2526

2527

2528

2529

2530

2531

2532

2533

2534

2535

2536

2537

2538

2539

2540

2541

2542

2543

2544

2545

2546

2547

2548

2549

Com relação a essa ação, o seu teor está previsto no Projeto de Lei nº 1821 de 2011 que dispõe sobre a mudança de prenome da pessoa transexual que realizar cirurgia para troca de sexo, promovendo assim, uma reforma na Lei de Registros Públicos. Sendo aprovado o projeto de lei em apreço, será garantido o direito de trocar o prenome no registro civil, independentemente de decisão judicial.

Portanto, já há proposta legislativa visando permitir a hipótese de mudança de registro civil dos transexuais sendo acompanhada pela Secretaria de Assuntos Legislativos, que emprega esforços pela sua célere tramitação no Congresso Nacional.

### **Ação 1.2.13.**

**13- Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias que visem assegurar o encaminhamento para o presídio feminino mulheres transexuais, readequadas ou não, e travestis que estejam em regime de reclusão.**

**Status: Realizada**

O Departamento Penitenciário Nacional reconhece a importância em tratar de situações que afetam a população LGBT que estão nas prisões, como tratamento diferenciado dos transexuais e travestis, a penalização de práticas homoafetivas dentro das unidades, a visita íntima entre casais homossexuais, bem como a peculiaridade relacionada aos direitos sexuais, especificamente no tocante ao atendimento a saúde.

Deste modo, considerando o respeito aos direitos sexuais, cabe destacar o atual Plano de Política Criminal e Penitenciária que dispõe que as diferenças devem ser respeitadas para gerar igualdade de direitos e que as condições sexuais devem ser consideradas inclusive no campo criminal e penitenciário. A Resolução nº 4, de 29 de junho de 2011, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, recomenda aos Departamentos Penitenciários Estaduais ou órgãos congêneres seja assegurado o direito à visita íntima as pessoas presas, recolhidas nos estabelecimentos prisionais, inclusive garantindo visita íntima à população carcerária LGBT.

Outrossim, no que diz respeito à atenção à saúde, o DEPEN participa junto ao Ministério da Saúde do Plano Nacional de Saúde no Sistema penitenciário, o qual dispõem de princípios norteadores como equidade, cidadania, direitos humanos que permitem que o Plano seja permeado por ações de fomento a atenção à população LGBT, cabendo ao Departamento dar condições aos estados-membros para incentivar que ações específicas sejam concretizadas.

### **Ação 1.2.14.**

**14- Promover ações de mobilização e sensibilização de magistrados para assegurar o direito de adoção de crianças aos casais homossexuais.**

**Status: Realizada**

A respeito da adoção de crianças por casais ou indivíduos homossexuais, observa-se que legal e juridicamente não há qualquer óbice, especialmente após o julgamento da ADI 4.277 pelo Supremo Tribunal Federal, em 5 de maio de 2011, que assegurou às uniões homoafetivas o status de uniões estáveis constitucionalmente previstas.

2550 O Estatuto da Criança e do Adolescente expressamente prevê em seu art. 42 que “podem adotar os  
2551 maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil.”. Legal e juridicamente não há óbices  
2552 para a adoção em decorrência de orientação sexual do(s) adotante(s).  
2553

2554 Ademais, a possibilidade de adoção pelo casal homossexual, bem como o registro civil do adotado como  
2555 filho daquele está resguardada pelo § 2º do mesmo artigo, combinado com os art. 41 e 47, §1º do ECA, que  
2556 prevêem, respectivamente, que “para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente  
2557 **ou mantenham união estável**, comprovada a estabilidade da família.”, bem como “**a adoção atribui a condição**  
2558 **de filho ao adotado**, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios, desligando-o de qualquer vínculo  
2559 com pais e parentes, salvo os impedimentos matrimoniais.” e que “o vínculo da adoção constitui-se por sentença  
2560 judicial, que será inscrita no registro civil mediante mandado do qual não se fornecerá certidão”, sendo que “**a**  
2561 **inscrição consignará o nome dos adotantes como pais**, bem como o nome de seus ascendentes”  
2562

2563 Em que pese eventuais óbices judiciais oferecidos por eventuais hermenêuticas pouco laicas do texto  
2564 legal, com a recente interpretação do Supremo reconhecendo a constitucionalidade da união estável entre pes-  
2565 soas do mesmo sexo, no entendimento desta Secretaria, inexistem óbice legais ou jurídicos para que esta ocorra.  
2566

2567 Todavia, aponta-se que já há jurisprudência estadual não esporádico concedendo o direito de ado-  
2568 ção a casais homossexuais, apesar de ser preciso um maior avanço por parte do Poder Judiciário.  
2569

2570

#### 2571 **Ação 1.2.15.**

2572

2573 **15- Capacitar os serviços de disque-mulher, a Central de Atendimento à Mulher (Disque**  
2574 **180) e as delegacias especializadas de atendimento à mulher, Centros de Referência e demais**  
2575 **serviços de atendimento às mulheres, garantindo a acolhida não discriminatória para mulhe-**  
2576 **res lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais na aplicação da Lei Maria da Penha.**  
2577

2578

2579

#### 2580 **Status: Realizada**

2581

2582 A Secretaria Nacional de Segurança Pública possui uma agenda comum com a Secretaria Especial  
2583 de Políticas para Mulheres, buscando qualificar o atendimento policial nas Delegacias de Polícia Civil,  
2584 fortalecer e ampliar a atuação das Delegacias Especializadas de Atendimento a Mulher (DEAM), assim  
2585 como estimular aos Estados e municípios na realização de campanhas e atividades voltadas a prevenção  
2586 da violência doméstica e de gênero.

2587

2588 A partir da II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, a SENASP assumiu um papel  
2589 fundamental no Pacto de Enfrentamento à Violência Doméstica e de Gênero, reforçando não só o seu papel  
2590 como protagonista no fortalecimento das DEAMs e na formação de profissionais de segurança pública na  
2591 temática de gênero, como também na inclusão do tema de gênero na Pesquisa Nacional de Vitimização,  
2592 realizada em 2010, no auxílio técnico a SPM a implantar um Observatório de Violência de Gênero.

2593

2594 Foram realizadas as seguintes atividades: **a)** reunião entre SENASP, Secretaria Especial de Políticas  
2595 para Mulheres (SPM), profissionais de segurança pública e representantes de movimentos feministas para  
2596 Atualização da Norma Técnica de Padronização das DEAMs; **b)** aprovação do projeto de Nova Iguaçu/RJ  
2597 para fortalecimento do Serviço de Atendimento a Homens Autores de Violência contra a Mulher – Fase  
2598 II, tema este que está sendo objeto de organização de um encontro internacional para normatização dos  
2599 serviços de atendimento a agressores no país; **c)** formação de 24.894 profissionais de segurança pública no  
2600 curso da Rede de Ensino à Distância da SENASP para atendimento a Mulheres Vítimas de Violência Do-  
2601 méstica e de Gênero; **d)** envio de ofício a todos os secretários estaduais de Segurança Pública, informando  
2602 do apoio da SENASP à implementação de ações voltadas ao enfrentamento da violência doméstica e de  
gênero, bem como solicitando o atendimento e apresentação de dados sobre o tema para os pesquisadores

2603 do Observatório de Violência contra a Mulher; e) participação nas reuniões demandadas pela SPM para  
2604 implementação de ações no âmbito da Segurança Pública e inserção do tema nas ações correlatas no âmbito  
2605 dos demais Departamentos e Coordenações da SENASP, e) ações de efetivação da Lei Maria da Penha  
2606 pela PRONASCI com cursos, reaparelhamento de Delegacias das Mulheres e Centros de Referência.

2607

2608 Nesta mesma linha, outro foco de atuação é a implantação dos centros de referência contra a discriminação  
2609 e na garantia da sua efetividade, por meio de monitoramento e consolidação de dados sobre atendimentos  
2610 e encaminhamentos às vítimas pertencentes a grupos vulneráveis, em especial às vítimas de homofobia.

2611

2612 Em 2003, a SENASP financiou a criação do centro de Atendimento a Grupos Vulneráveis em  
2613 Sergipe, que conta com uma estrutura para Atendimento da população LGBT. Nesse estado também foi  
2614 implementado um centro de Referência de Combate a Homofobia, ligado a Segurança Pública.

2615

2616 Em 2006, a SENASP financiou a implantação do Centro de Referência Contra Discriminação  
2617 Racial e à Homofobia no Mato Grosso e o Centro de Referência de Combate a Discriminação no Acre.

2618

2619 Em 2010, foram realizadas visitas nos Estados de São Paulo, Sergipe, Paraíba, Rio de Janeiro e  
2620 Piauí, que possuem Delegacias Especializadas de atendimento LGBT ou de grupos em situação de Vulnerabilidade,  
2621 assim entrevistas com o segmento organizado em cada um desses estados para verificar a  
2622 qualidade dos serviços prestados por essas unidades policiais.

2623

2624

2625

#### **Ação 1.3.6.**

2626

2627 **16- Promover seminários e fóruns de discussão sobre reconhecimento dos direitos da população LGBT com a participação de membros das Escolas de Magistratura e do Poder Judiciário, objetivando subsidiar as novas gerações de magistrados e membros do Ministério Público com elementos conceituais e empíricos sobre a realidade da população LGBT.**

2628

2629

2630

2631

2632

#### **Status: Não Realizada**

2633

2634

2635

2636

A Secretaria de Reforma do Judiciário considerou inviável a execução da ação 1.3.6. e declinou da gestão de sua implementação em decorrência da incompatibilidade com o papel institucional da Secretaria.

2637

2638

2639

2640

#### **Ação 1.3.7.**

2641

2642

2643

2644

2645

2646

#### **Status: Não Realizada**

2647

2648

2649

A Secretaria de Reforma do Judiciário considerou inviável a execução da ação 1.3.7. e declinou da gestão de sua implementação em decorrência da incompatibilidade com o papel institucional da Secretaria.

2650

2651

2652

#### **Ação 1.3.8.**

2653

2654

2655

2656

**18- Prevenir a violência por meio de campanhas informativas anuais, próximas ao período da Parada de Orgulho LGBT, com cartilhas e cartazes para orientar policiais quanto aos direitos da população LGBT.**



2657  
2658  
2659  
2660  
2661  
2662  
2663  
2664  
2665  
2666  
2667  
2668  
2669  
2670  
2671  
2672  
2673  
2674  
2675  
2676  
2677  
2678  
2679  
2680  
2681  
2682  
2683  
2684  
2685  
2686  
2687  
2688  
2689  
2690  
2691  
2692  
2693  
2694  
2695  
2696  
2697  
2698  
2699  
2700  
2701  
2702  
2703  
2704  
2705  
2706  
2707  
2708  
2709

**Status: Não Realizada**

**Ação 1.3.10.**

**19- Fomentar, por meio de Grupo Interministerial, ações e estratégias para a promoção em diversas mídias públicas e privadas, campanhas publicitárias de combate à discriminação e de valorização da população LGBT, bem como de suas uniões afetivas, garantido acessibilidade em libras, braile, letras ampliadas, bem como em formato digitalizado e audiovisual.**

**Status: Não Realizada**

**Ação 1.4.10.**

**20- Adotar indicadores que promovam a adoção, nos documentos de registros policiais espaços para declaração facultativa de orientação sexual e identidade de gênero.**

**Status: Não Realizada**

A competência para dispor sobre procedimento (e não processo) nas delegacias de polícia cabe a cada ente da Federação. Desta forma, não pode o Poder Executivo propor Projeto de Lei para obrigar os delegados de polícia dos Estados a constarem a identidade de gênero e a orientação sexual nos registros de ocorrência. No entanto, com o propósito de colaboração, vamos entrar em contato com a Senasp para que possamos discutir a temática e verificar a possibilidade de alguma ação junto aos Estados para a implementação da proposta em questão.

**Ação 1.4.11.**

**21- Confeccionar cartilhas para a população LGBT com o tema segurança, de maneira a criar mecanismos de prevenção e defesa.**

**Status: Não Realizada**

A Secretaria Nacional de Segurança Pública publicou em 2010 a Cartilha de Atuação Policial na Proteção dos Direitos Humanos de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade, com vistas a somar-se às iniciativas de aprimoramento das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos e a redemocratização dos organismos policiais, com ênfase na cidadania, para o desenvolvimento de uma polícia protetiva.

A cartilha aborda procedimentos policiais direcionados aos grupos mais vulneráveis a violações de direitos humanos, segundo a SENASP: mulheres, crianças, idosos, lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, moradores de rua, vítimas do preconceito de raça ou cor e pessoas com deficiência.

Quanto ao conteúdo, o material discute o enfrentamento do preconceito e debate princípios legais e procedimentos na abordagem policial, no atendimento de ocorrências e combate ao preconceito nas instituições de segurança pública, além da legislação vigente relacionada a estes temas. O conteúdo que trata especificamente do segmento LGBT encontra-se em fase de discussão e aprimoramento.

2710 A cartilha foi produzida em formato pocket (livro de bolso), o que favorecerá o seu manuseio e  
2711 transporte (o objetivo é que permaneça no bolso dos uniformes dos policiais), para fins de integrar às  
2712 atividades diárias dos policiais, além de promover a ampliação de contatos de organizações não governa-  
2713 mentais (ONGs) e demais órgãos públicos de defesa e promoção dos direitos humanos.

2714  
2715 Estão sendo distribuídos 35.000 exemplares da cartilha aos estados, levando em conta o efetivo  
2716 das instituições.

2717  
2718

#### 2719 **Ação 1.4.12.**

2720

2721 **22- Editar e publicar, em parcerias com organizações LGBT, compêndios e publicações re-**  
2722 **ferentes às decisões judiciais e instrumentos normativos já em vigor no Estado Brasileiro**  
2723 **voltado à população LGBT.**

2724

2725

#### 2726 **Status: Parcialmente Realizada**

2727

2728 Sob a responsabilidade da Secretária de Reforma do Judiciário, a Ação 1.4.12 encontra-se em fase  
2729 de andamento, registrando-se a existência de Acordo de Cooperação Técnica firmado com o Programa  
2730 das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD – com vistas a realizar pesquisas que possibilite o  
2731 alcance da referida ação.

2732

2733 Neste sentido, foi realizado processo seletivo de consultor para realização de pesquisa sobre juris-  
2734 prudência, atos normativos em vigor e propostas legislativas em tramitação que fazem referência à popu-  
2735 lação LGBT, e o processo foi submetido ao PNUD para o encaminhamento da contratação.

2736

2737

#### 2738 **Ação 1.4.13.**

2739

2740 **23- Capacitar, monitorar, avaliar e divulgar regularmente a atuação das Delegacias Especiais**  
2741 **de Atendimento as Mulheres no que diz respeito ao atendimento das lésbicas, bissexuais,**  
2742 **negras, travestis e transexuais.**

2743

2744

#### 2745 **Status: Parcialmente Realizada**

2746

2747 A Secretaria Nacional de Segurança Pública possui uma agenda comum com a Secretaria Especial  
2748 de Políticas para Mulheres e tem desenvolvido ações junto as Delegacias Especiais de Atendimento a Mu-  
2749 lher na perspectiva ainda inicial de atendimento a população LGBT, priorizando as questões de gênero e  
2750 concentrando suas ações no combate à violência doméstica.

2751

2752

2753

2754

2755

2756

2757

2758

2759

2760

2761

2762

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

2763  
2764  
2765  
2766  
2767  
2768  
2769  
2770  
2771  
2772  
2773  
2774  
2775  
2776  
2777  
2778  
2779  
2780  
2781  
2782  
2783  
2784  
2785  
2786  
2787  
2788  
2789  
2790  
2791  
2792  
2793  
2794  
2795  
2796  
2797  
2798  
2799  
2800  
2801  
2802  
2803  
2804  
2805  
2806  
2807  
2808  
2809  
2810  
2811  
2812  
2813  
2814  
2815

O Ministério da Educação possui Grupo de Trabalho para Acompanhar as Ações do programa Brasil sem Homofobia e o Plano Nacional de Direitos Humanos e Cidadania LGBT desde 2005 – Portaria Ministerial nº 4.032/05.

Dentre as principais diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas de combate à pobreza da população LGBT se destaca a participação no Programa Brasil sem Miséria, com as seguintes ações prioritárias de responsabilidade do MEC:

\* Ampliação do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)** para beneficiar 1 milhão de pessoas desempregadas, trabalhadores e estudantes ensino médio;

\* Atendimento prioritário às famílias em situação de extrema pobreza para inclusão dos/as estudantes na **educação integral**. Previsão de ampliação para 32 mil escolas passarem a oferecer educação integral em 2012.

\* Implantação de programa de elevação de escolaridade voltado para mulheres (ampliação para atender 100 mil mulheres nos municípios com menor Índice de Desenvolvimento Humano/IDH) – **Programa Brasil Alfabetizado e Alfabetização de Jovens e Adultos**.

## RELATO DE AÇÕES

### Ação 1.1.1

1- Incluir recomendações relacionadas à promoção do reconhecimento da diversidade sexual e ao enfrentamento ao preconceito e à violência por orientação e identidade de gênero nos Editais de Avaliação e Seleção de Obras Didáticas do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), do Programa Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e do Programa Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA).

**Status: Realizada**

### Ação 1.3.1

2- Inserir nos livros didáticos a temática das famílias compostas por lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, considerando recortes de raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero e socioeconômica, os novos modelos de famílias homoafetivas, com ênfase nos recortes de raça/etnia, orientação sexual e identidade de gênero.

**Status: Parcialmente Realizada**

2816  
2817  
2818  
2819  
2820  
2821  
2822  
2823  
2824  
2825  
2826  
2827  
2828  
2829  
2830  
2831  
2832  
2833  
2834  
2835  
2836  
2837  
2838  
2839  
2840  
2841  
2842  
2843  
2844  
2845  
2846  
2847  
2848  
2849  
2850  
2851  
2852  
2853  
2854  
2855  
2856  
2857  
2858  
2859  
2860  
2861  
2862  
2863  
2864  
2865  
2866  
2867  
2868

### **Ação 1.4.6**

**3- Incluir nos programas de distribuição de livros para as bibliotecas escolares obras científicas e literárias que abordem as temáticas de gênero e diversidade sexual para os públicos infanto-juvenis e adultos.**

#### **Status: Realizada**

Em 2010, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi contratou uma consultoria para realizar análise das orientações e diretrizes constantes dos seguintes Programas: Nacional do Livro Didático (PNLD), Nacional Biblioteca da Escola (PNBE), Nacional do Livro Didático para o Ensino Médio (PNLEM) e Nacional do Livro Didático para a Alfabetização de Jovens e Adultos (PNLA). A consultoria propôs orientações para a inclusão das temáticas de gênero, identidade de gênero e orientação sexual nos editais públicos desses Programas.

Nesse sentido, os editais passaram a incorporar orientações com relação ao papel social dos livros e a sua contribuição “para a formação da cidadania, incentivando a autonomia do professor e do aluno”.

Os editais indicam, inclusive, que as obras não podem, sob hipótese alguma, “veicular preconceitos nem repetir padrões estereotipados - por condição econômico-social, étnico-racial, de gênero, de necessidades especiais, de orientação sexual, de localidades urbanas e rurais, incluindo preconceitos contra variedades lingüísticas não dominantes (dialetos, registros, sotaques, etc.)”; os editais indicam ainda que os livros não podem “fazer doutrinação de qualquer tipo, desrespeitando o caráter laico e democrático do ensino público”.

Nesse sentido, os livros adquiridos pelo Ministério da Educação devem “favorecer o diálogo, o respeito e a convivência (...), propagando conceitos e informações necessárias à cidadania e ao convívio democrático, como o respeito á ética e o reconhecimento da diversidade”. Os editais afirmam ainda que os livros devem “promover positivamente a imagem da mulher, abordar a temática de gênero, promover a imagem dos afrodescendentes, e da cultura afrobrasileira e das relações étnico-raciais”.

Referências: Editais do Programa Nacional do Livro Didático e Programa Nacional do Livro Didático de Jovens e Adultos 2010 – Fundo de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC).

### **Ação 1.1.2**

**4- Incluir a população LGBT em programas de alfabetização, instituir e ampliar programas e projetos na área de saúde e educação nas escolas públicas do país.**

#### **Status: Realizada**

O Governo Federal, em parceria com governos locais dos estados, Distrito Federal e municípios, possui um amplo programa de alfabetização de jovens adultos e idosos – o **Programa Brasil Alfabetizado (PBA)**. O Programa é a porta de entrada para o ensino fundamental; é coordenado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – Secadi. Participam do programa jovens, adultos e idosos não alfabetizados, independente de sexo, origem, raça/etnia, orientação sexual, etc.

**O Programa não possui ações diretas para grupos específicos (LGBT, negros, índios, etc.)-** o que ocorre é a orientação aos parceiros que aderem ao Programa para que atendam a todos os jovens, adultos e idosos não alfabetizados público-alvo do Programa.

2869 O **Programa de Saúde Escolar (PSE)** tem como objetivo contribuir para a formação integral dos  
 2870 estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento  
 2871 das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública  
 2872 de ensino. O Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE) está vinculado ao Programa e trabalha com as  
 2873 seguintes temáticas: orientação sexual e identidade de gênero, direitos sexuais e reprodutivos, prevenção  
 2874 as DSTs/AIDS e hepatites virais, entre outras.

2875

2876 Em 2010, o PSE já atingiu aproximadamente 50.000 escolas em mais de 2.000 municípios. O  
 2877 público beneficiário do PSE são os estudantes da Educação Básica, gestores e profissionais de educação e  
 2878 saúde, comunidade escolar e, de forma mais amplificada, estudantes da Rede Federal de Educação Profis-  
 2879 sional e Tecnológica e da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

2880

2881 As atividades de educação e saúde do PSE ocorrem nos Territórios definidos segundo a área de  
 2882 abrangência da Estratégia Saúde da Família (Ministério da Saúde), tornando possível o exercício de cria-  
 2883 ção de núcleos e ligações entre os equipamentos públicos da saúde e da educação (escolas, centros de  
 2884 saúde, áreas de lazer como praças e ginásios esportivos, etc).

2885

2886

2887

### **Ação 1.1.3**

2888

2889

2890

2891

2892

2893

2894

#### **Status: Realizada**

2895

2896

2897

2898

2899

2900

2901

2902

2903

2904

2905

2906

2907

2908

2909

2910

### **Ação 1.1.4**

2911

2912

2913

2914

2915

2916

2917

#### **Status: Parcialmente realizada**

2918

2919

2920

2921

O Conselho Nacional de Educação (CNE) criou em 2010 Comissão Bicameral destinada a elab-  
 orar Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação em Direitos Humanos; essas diretrizes incluirão as  
 temáticas de gênero e diversidade sexual e entrarão em consulta pública no segundo semestre de 2011.

2922  
2923  
2924  
2925  
2926

### Ação 1.1.5

**7- Fomentar e apoiar cursos de pós-graduação em parceria com as universidades públicas sobre diversidade sexual para professores, gestores e profissionais que atuam nas diferentes áreas da gestão pública.**

2927  
2928  
2929  
2930

#### Status: Realizada

2931  
2932  
2933  
2934  
2935

O Projeto **Educação para Promoção do Reconhecimento da Diversidade Sexual e Enfrentamento ao Sexismo e a Homofobia** fomenta e apóia a realização de cursos de formação continuada de profissionais da educação básica voltados para a promoção da equidade de gênero e do reconhecimento da diversidade sexual, visando o enfrentamento ao sexismo e a homofobia no contexto escolar.

2936  
2937  
2938  
2939  
2940

Os cursos **Gênero e Diversidade na Escola/GDE** (trata das temáticas de relações étnico raciais, gênero e orientação sexual, voltado para profissionais da educação) e de **Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça/GPP - GeR** (trata das temáticas de gênero e raça, voltado para gestores/as, representantes de Conselhos de Educação, Conselhos da Mulher, Fóruns Étnico-Raciais e de movimentos sociais dessas áreas) são ofertados pelo Ministério da Educação nas modalidades aperfeiçoamento e especialização.

2941  
2942  
2943  
2944  
2945

Entre 2010 e 2011, por meio de 5 Instituições Públicas de Educação Superior – IPES (UFG, Ufla, Ufes, Uneb e UEM), o curso GDE está formando cerca de 2.000 professores na modalidade especialização; outras 10 IPES estão oferecendo o curso GPP–GeR para aproximadamente 3.000 profissionais (UFMS, UEG, Unimontes, UnB, UFPB, UFV, UFBA, Ufes, UFS, UFOP).

2946  
2947

2948  
2949

### Ação 1.2.2

2950  
2951  
2952  
2953  
2954

**8- Criar um projeto de cooperação público-governamental de extensão nas escolas públicas, utilizando produções artístico-culturais com temática de sexualidade, diversidade sexual e identidade de gênero, com recorte de raça e etnia, como forma de educar para a cidadania e inclusão.**

2955  
2956

#### Status: Realizada

2957  
2958  
2959  
2960  
2961

O **Programa Mais Educação (PME)**, criado em 2007, aumenta a oferta educativa nas escolas públicas por meio de atividades optativas que foram agrupadas em macrocampos como acompanhamento pedagógico, direitos humanos, meio ambiente, esporte e lazer, cultura e artes, cultura digital, prevenção e promoção da saúde, entre outros.

2962  
2963  
2964  
2965  
2966

O PME representa a estratégia do governo federal para indução da agenda da educação integral em jornada ampliada no Brasil. Tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública. As oficinas específicas de cada Macrocampo caracterizaram-se como atividades pedagógico-culturais ministradas por um monitor específico que tem o papel de coordenar, articular e promover as dinâmicas – entre elas, dinâmicas que discutem orientação sexual e identidade de gênero.

2967  
2968  
2969  
2970  
2971

Em 2011, o Programa Mais Educação chegará a aproximadamente 15.000 escolas com baixo IDEB e/ou localizadas em zona de vulnerabilidade social.

2972  
2973  
2974

Além do Mais Educação, o Projeto **Saúde e Prevenção nas Escolas (SPE)** – anteriormente citado, também utiliza “produções artístico-culturais com temática de sexualidade, diversidade sexual e identidade de gênero, com recorte de raça e etnia, como forma de educar para a cidadania e inclusão”.

2975  
2976  
2977  
2978  
2979  
2980  
2981  
2982  
2983  
2984  
2985  
2986  
2987  
2988  
2989  
2990  
2991  
2992  
2993  
2994  
2995  
2996  
2997  
2998  
2999  
3000  
3001  
3002  
3003  
3004  
3005  
3006  
3007  
3008  
3009  
3010  
3011  
3012  
3013  
3014  
3015  
3016  
3017  
3018  
3019  
3020  
3021  
3022  
3023  
3024  
3025  
3026  
3027

### **Ação 1.2.33**

**9- Criar um programa de bolsas de estudo que incentive a qualificação ou educação profissional de Travestis e Transexuais em diversas áreas.**

#### **Status: Parcialmente Realizada**

O **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec)** tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. A medida intensifica o programa de expansão de escolas técnicas em todo o país. Nesse sentido, a rede federal deverá contar com cerca de 600 unidades escolares administradas pelos 38 institutos federais de educação, ciência e tecnologia e um atendimento direto de mais de 600 mil estudantes, em todo o país.

Entre esses 600 mil estudantes, encontram-se travestis e transexuais; entretanto, o Pronatec não possui estratégia de mobilização para segmentos específicos.

### **Ação 1.4.1**

**10- Estimular e fomentar a criação e o fortalecimento de instituições, grupos e núcleos de estudos acadêmicos, bem como a realização de eventos de divulgação científica sobre gênero, sexualidade e educação, com vistas a promover a produção e a difusão de conhecimentos que contribuam para a superação da violência, do preconceito e da discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.**

#### **Status: Realizada**

O Ministério da Educação entende que, através do PROEXT, serão criados e ampliados grupos e núcleos de estudos acadêmicos em gênero e diversidade sexual.

Nesse sentido, o edital do programa em 2011 trouxe como linhas temáticas relacionadas “Educação em Direitos Humanos”, “Centro de Referência em Direitos Humanos”, e “Promoção e defesa dos direitos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais – LGBT”.

Além do PROEXT, os cursos de formação continuada em gênero e diversidade sexual (Gênero e Diversidade na Escola, Gênero e Diversidade Sexual e Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça) são implementados pelas Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES), o que fortalece, direta e indiretamente os núcleos e grupos já existentes nas universidades.

### **Ação 1.4.2**

**11- Produzir e/ou estimular a confecção e a divulgação de materiais didáticos e paradidáticos e de materiais específicos para a formação de profissionais da educação para a promoção do reconhecimento da diversidade de orientação sexual e identidade de gênero, inclusive em linguagens e tecnologias que contemplem as necessidades das pessoas com deficiências.**

#### **Status: Realizada**

3028 Materiais elaborados/produzidos pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversi-  
3029 dade e Inclusão - SECADI:

- 3030
- 3031 a. Diversidade Sexual na Educação: Problematizações sobre Homofobia nas Escolas (2009);
- 3032
- 3033 b. Livro teórico e Caderno de Atividades do Curso de Gênero e Diversidade na Escola (2008/2009);
- 3034
- 3035 c. 1ª a 6ª Edição do Livro Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero (com redações e artigos
- 3036 científicos premiados) – um volume para cada edição (2005 a 2010)
- 3037

3038 Além desses materiais, o Guia de Formação de Professores e Profissionais de Saúde e o Guia de  
3039 Formação de Jovens (publicações vinculadas ao Projeto Saúde e Prevenção nas Escolas) tratam do tema  
3040 orientação sexual e identidade de gênero.

3041

3042 Em 2009, 13 IPES foram selecionadas para produzir materiais didáticos (livros, vídeos, jogos) vol-  
3043 tados para a temática de gênero e diversidade sexual no âmbito da Resolução 16/2009 e Edital 17/2009.

3044

3045 Projeto Escola sem Homofobia: implementado pela Pathfinder do Brasil, tem como produtos  
3046 previstos: kit de materiais didáticos (DVDs com os respectivos guias de discussão, 6 boletins e caderno  
3047 com base conceitual e metodológica), além do desenvolvimento de pesquisa «Estudo Qualitativo sobre a  
3048 Homofobia na Comunidade Escolar em 11 capitais brasileiras» e da realização de 5 Seminários Regionais  
3049 sobre a temática. Os materiais do ESH terão formato acessível (Mecdaisy, Audiodescrição, Janela de LI-  
3050 BRAS E LEGENDA nos audiovisuais).

3051

3052

3053

### **Ação 1.4.3**

3054

3055

3056

3057

3058

3059

3060

3061

### **Status: Realizada**

3062

3063

3064

3065

3066

3067

3068

3069

3070

3071

3072

3073

3074

3075

3076

3077

3078

3079

3080

Entre os dados levantados, no que concerne a orientação sexual e gênero, destacamos:

- a. a respeito de atitudes preconceituosas, a área temática de gênero apresentou o percentual mais alto (38,2%) e a área temática de orientação sexual apresentou 26,1% (o quarto índice mais alto);
- b. o comportamento em relação a pessoas homossexuais foi o que apresentou o maior valor para o índice percentual de discriminação, com 72%;
- c. quanto a conhecimento de práticas discriminatórias sofridas pelos grupos, entre os/as profes-  
sores/as, os homossexuais apresentaram o segundo maior índice, com 8,1%;

Em 2011, o Ministério da Educação contratou a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLAC-



3081 SO/UERJ) para realizar pesquisa, em parceria com a Organização dos Estados Iberoamericanos (OEI) sobre  
 3082 “Violência e Convivência nas Escolas Brasileiras”, que também abordará o tema da homofobia nas escolas.

3083

3084

3085

#### **Ação 1.4.4**

3086

3087

**13- Estruturar metodologia que permita categorizar as questões de orientação sexual e identidade de gênero no sistema de coletas de dados educacionais, para o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas de educação, incluindo indicadores de violência por motivo de orientação sexual e de identidade de gênero.**

3088

3089

3090

3091

3092

3093

#### **Status: Parcialmente realizada**

3094

3095

Em 2010, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão Secadi, contratou uma consultoria para elaboração de princípios teóricos e metodológicos, bem como proposições de incremento de quesitos nos instrumentos de avaliação que permitam a categorização das questões de orientação sexual e identidade de gênero no sistema de coleta de dados educacionais, com o objetivo de propô-los ao Inep.

3096

3097

3098

3099

3100

3101

Em 2011, reuniões entre a SECADI e o INEP vem sendo realizadas, discutindo as modificações/inclusões em campos no Censo Escolar.

3102

3103

3104

3105

#### **Ação 1.4.5**

3106

3107

**14- Agregar as temáticas LGBT nos bancos de dados existentes da CAPES e do CNPq**

3108

3109

3110

#### **Status: Não Realizada**

3111

3112

A CAPES, ao fomentar e apoiar programas e projetos de formação de professores para a educação básica, por meio da Diretoria de Educação Básica Presencial - DEB e da Diretoria de Educação a Distância – DED, não define os conteúdos curriculares nem as abordagens didáticas. Estes cabem às universidades cuja autonomia é respeitada pela CAPES.

3113

3114

3115

3116

3117

3118

#### **Ação 1.4.7**

3119

3120

**15- Regulamentar o art. 33 da LDB, no sentido de garantir que o ensino religioso, de caráter facultativo, contemple a multiplicidade de visões religiosas, a história das várias religiões e a natureza laica do estado brasileiro.**

3121

3122

3123

3124

3125

#### **Status: Parcialmente Realizada**

3126

3127

Segundo Parecer do Conselho Nacional de Educação (nº97/99), para a oferta do ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental, “da parte do Estado, e, portanto dos sistemas de ensino e das escolas, cabe-lhes, antes do período letivo, oferecer horário apropriado e acolher as propostas confessionais e interconfessionais das diversas religiões para, respeitado o prazo do artigo 88 da Lei 9.394/96, ser incluída no Projeto Pedagógico da escola e transmitida aos alunos e pais, de forma a assegurar a matrícula no ensino religioso e optativa segundo a consciência dos alunos ou responsáveis, sem nenhuma forma de indução de obrigatoriedade ou de preferência por uma ou

3128

3129

3130

3131

3132

3133

3134 outra religião”. Com isso, o CNE acredita “estar sendo estimulado o respeito à Lei e o exercício da  
3135 liberdade, e da democracia e da cidadania”.

3136  
3137 O Parecer afirma ainda que não cabe à União “determinar, direta ou indiretamente, conteúdos  
3138 curriculares que orientam a formação religiosa dos professores, o que interferiria tanto na liberdade de  
3139 crença como nas decisões de Estados e municípios referentes à organização dos cursos em seus sistemas  
3140 de ensino”; nesse sentido, “não lhe compete autorizar, nem reconhecer, nem avaliar cursos de licenciatura  
3141 em ensino religioso, cujos diplomas tenham validade nacional, devendo ser assegurada à pluralidade  
3142 de orientações”. Atualmente, os estabelecimentos de ensino podem organizar cursos livres ou de  
3143 extensão orientados para o ensino religioso, cujo currículo e orientação religiosa serão estabelecidos  
3144 pelas próprias instituições, fornecendo aos alunos um certificado que comprove os estudos realizados e  
3145 a formação recebida. Finalmente, segundo o CNE, “compete aos Estados e municípios organizarem e  
3146 definirem os conteúdos do ensino religioso nos seus sistemas de ensino e as normas para a habilitação  
3147 e admissão dos professores”. O Ministério da Educação não oferece material didático pedagógico sobre  
3148 o ensino religioso.

3149  
3150

### 3151 **Ação 2.6.1**

3152

3153 **16- Criar no Ministério da Educação, bem como nos órgãos afins nas instâncias estaduais e**  
3154 **municipais, uma coordenadoria específica de políticas para LGBT.**

3155

3156

#### 3157 **Status: Parcialmente realizado**

3158

3159 No âmbito do Ministério da Educação, cabe a Coordenação Geral de Direitos Humanos (CGDH)  
3160 da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão SECADI a execução do  
3161 Projeto **Educação para Promoção do Reconhecimento da Diversidade Sexual e Enfrentamento ao**  
3162 **Sexismo e a Homofobia**, que apóia a realização de cursos de formação continuada de profissionais da  
3163 educação básica e de produção de materiais didático-pedagógicos e paradidáticos voltados para a pro-  
3164 moção do reconhecimento da diversidade sexual e o enfrentamento ao sexismo e à homofobia e para  
3165 promoção da equidade de gênero no contexto escolar.

3166

3167

### 3168 **Ação 2.1.11**

3169

3170 **17- Estabelecer política pública para assegurar o respeito à orientação sexual e identidade de**  
3171 **gênero nas casas estudantis mantidas pelo poder público e pela iniciativa privada, garantindo**  
3172 **a hospedagem de travestis e transexuais, respeitando sua identidade de gênero.**

3173

3174

#### 3175 **Status: Não Realizada**

3176

3177 O Ministério da Educação vem aumentando gradativamente seu investimento em assistência es-  
3178 tudantil (incluindo o financiamento às casas estudantis); entretanto, cabe as Instituições Públicas de En-  
3179 sino Superior (IPES) a regulamentação do funcionamento/administração desses espaços. Nesse sentido,  
3180 a autonomia universitária é um valor e pressuposto inerente à própria natureza das instituições (IPES).

3181

3182 Art. 207 da Constituição federal: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, ad-  
3183 ministrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre  
3184 ensino, pesquisa e extensão.”

3185

3186

3187 **OUTROS PLANOS NACIONAIS COM AÇÕES PREVISTAS PELO**  
3188 **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)**  
3189

3190  
3191  
3192  
3193 **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (II PNPM)**  
3194

3195 **Ações de responsabilidade do MEC:**  
3196

3197  
3198 2.1.1. Promover a formação continuada de gestores/as e profissionais de educação sobre relações  
3199 de gênero, enfrentamento da violência de gênero e orientação sexual, considerando as questões étnico  
3200 raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.  
3201

3202 2.1.2. Formar gestores/as e profissionais de educação profissional e tecnológica sobre gênero e orien-  
3203 tação sexual, considerando as questões étnico-raciais, geracionais e a situação das pessoas com deficiência.  
3204

3205 2.2.1. Instituir Diretriz Curricular para a Educação Básica relativa a gênero, orientação sexual e  
3206 direitos humanos.  
3207

3208 2.2.3. Elaborar e distribuir materiais didáticos referentes a gênero, raça, etnia, orientação sexual e  
3209 direitos humanos.  
3210

3211 2.2.4. Elaborar e distribuir material didático para educadores/as e alunos/as sobre a promoção da  
3212 saúde e dos direitos sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/AIDS,  
3213 alcoolismo e drogas, em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia, geração.  
3214

3215 2.2.5. Formar educadores/as e alunos/as em temas relacionados à promoção da saúde e dos direitos  
3216 sexuais e direitos reprodutivos de jovens e adolescentes e prevenção das DST/AIDS, alcoolismo e drogas,  
3217 em sua interface com as questões de gênero, raça/etnia e geração.  
3218

3219  
3220  
3221  
3222  
3223  
3224  
3225  
3226  
3227  
3228  
3229  
3230  
3231  
3232  
3233  
3234  
3235  
3236  
3237  
3238  
3239

3240 **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À**  
3241 **FOME – MDS**  
3242

3243  
3244  
3245 O MDS trabalha com políticas visando a inclusão de pessoas que vivem em pobreza extrema,  
3246 independente da orientação sexual ou identidade de gênero. A ampliação do conceito de família permite  
3247 que os casais LGBT possam solicitar qualquer benefício, obedecidas as condicionalidades previstas. Os  
3248 programas não possuem recorte LGBT em seus cadastros, pois não restringem a concessão do benefício a  
3249 esta situação, portanto os dados de alcance também não podem ser apresentados.

3250  
3251  
3252  
3253  
3254 **RELATO DE AÇÕES**  
3255

3256  
3257  
3258  
3259 **Ação 1.1.25**  
3260

3261 **1- Ampliar os conceitos de família, de modo a contemplar os arranjos familiares LGBT e**  
3262 **assegurar a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero, observando a**  
3263 **questão étnico-racial, nos programas sociais do Governo Federal.**  
3264

3265  
3266 **Status: Realizada**  
3267

3268 Fonte: Normativos do SUAS

- 3269  
3270 1. Política Nacional de Assistência Social; “um conjunto de pessoas que se acham unidas por laços  
3271 consangüíneos, afetivos e, ou, de solidariedade” (p. 25)  
3272  
3273 2. Lei nº 12.435/2011  
3274  
3275 “Art. 20 - § 1º Para os fins do disposto no caput, a família é composta pelo requerente, o cônjuge  
3276 ou companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos sol-  
3277 teiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que vivam sob o mesmo teto”;  
3278  
3279 3. NOB SUAS - Para fins da política de assistência social entende-se por família o núcleo social básico  
3280 de acolhida, convívio, autonomia, sustentabilidade e protagonismo social, formado por víncu-  
3281 los e laços consangüíneos, de aliança ou de afinidade, que circunscrevem obrigações de proteção;  
3282  
3283 4. A Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais, aprovada por resolução do CNAS nº  
3284 109/2009, prever o atendimento a população LGBT na oferta dos serviços.  
3285  
3286

3287 **Ação 1.2.33**  
3288

3289 **2- Promover o acolhimento de jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e pro-**  
3290 **teger contra a discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, assim como da**  
3291 **exploração sexual.**  
3292

3293  
3294  
3295  
3296  
3297  
3298  
3299  
3300  
3301  
3302  
3303  
3304  
3305  
3306  
3307  
3308  
3309  
3310  
3311  
3312  
3313  
3314  
3315  
3316  
3317  
3318  
3319  
3320  
3321  
3322  
3323  
3324  
3325  
3326  
3327  
3328  
3329  
3330  
3331  
3332  
3333  
3334  
3335  
3336  
3337  
3338  
3339  
3340  
3341  
3342  
3343  
3344  
3345

### **Status: Realizada**

A Proteção Social Especial de alta complexidade - acolhimento do SUAS, visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça e violação de direitos, com vínculos familiares extremamente fragilizados ou rompidos (PNAS-2004).

O acolhimento ocorre em diferentes tipos de equipamentos e sua organização deve garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais/2009).

No caderno de Orientações Técnicas Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes/2009, tem como um dos seus princípios: Garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação. A organização dos serviços de acolhimento deve garantir a proteção e defesa a toda a criança e adolescente que precise de acolhimento e deve combater quaisquer formas de discriminação relacionadas à condição sócio-econômica, arranjo familiar, etnia, religião, gênero, orientação sexual (pg.27)

No levantamento Nacional dos Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes, realizado pelo MDS em 2009/2010, no Serviço de Família Acolhedora foi identificado que 0,3% das famílias acolhedoras selecionadas e preparadas eram homoafetivas.

### **Ação 1.3.19**

**3- Realizar o monitoramento das crianças e jovens que vivem nas ruas, manifestando atributos de gênero dissociados do seu sexo biológico, favorecendo sua proteção especial nos abrigos mantidos pelas secretarias municipais de assistência social.**

### **Status: Realizada Parcialmente**

A Tipificação Nacional dos Serviços socioassistenciais/2009 prevê o Serviço Especializado em Abordagem Social que realiza busca ativa nos espaços públicos: ruas, entroncamentos, praças, dentre outros para identificar e promover a inserção na rede serviços públicos de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de rua. O Censo CREAS /2010 identificou a oferta deste serviço em 587 CREAS, configurando a possibilidade de monitoramento parcial da questão.

O levantamento nacional dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes verificou que 19,2% possuíam trajetória de vida na rua. Contudo, tanto na abordagem quanto no acolhimento, ainda não foram levantados os atendimentos relacionados à orientação sexual. Esta questão será incluída no aperfeiçoamento do Censo CREAS anual, nos prontuários de atendimento a serem implantados nas unidades CREAS e no Censo - módulo acolhimento, previsto para implantação até 2015.

Em 2010 foi realizada a expansão dos Centros de Referência Especializada para população em Situação de Rua, Centro – POP, totalizando 101 centros cofinanciados pelo MDS no país. Este Centro é uma unidade pública estatal que dedica atenção especial e específica as pessoas adultas, incluindo jovens a partir de 18 anos, que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. Em 2011 será implantado o Censo deste Centro o qual levantará informações sobre sua relação com os serviços de acolhimento, devendo, também, no seu aperfeiçoamento anual levantar dados sobre orientação sexual, que contribuam para o monitoramento pretendido.

3346

#### **Ação: 1.13.20**

3347

3348

3349

3350

3351

3352

3353

3354

3355

#### **Status: Realizada Parcialmente**

3356

3357

3358

3359

3360

Em 2010/2011 foi realizada ação contra homofobia mobilizando os servidores do MDS com panfletagem em frente ao Edifício Ômega e, também, no Bloco C para sensibilizar o servidor acerca do preconceito contra identidade de gênero e orientação sexual. Essa ação será realizada anualmente.

3361

3362

3363

3364

A SNAS – Secretaria Nacional de Assistência Social está elaborando o curso sobre gênero nos CRAS e CREAS, para aproximadamente 8.000 profissionais dos municípios, Estado e DF, a realizar-se em 2011/2012.

3365

3366

3367

3368

3369

3370

3371

3372

3373

3374

#### **Ação: 1.13.34**

3375

3376

3377

3378

3379

**5-Assegurar que a política de assistência social estabeleça interface para a população LGBT, sobretudo em programas de combate à fome e à pobreza.**

3380

#### **Status: Parcialmente Realizada**

3381

3382

3383

3384

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

3385

3386

3387

3388

São eixos principais do PBF: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. Segundo a **lei nº 10.836/200**, constitui benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

3389

3390

3391

3392

I - o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

3393

3394

3395

3396

I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.

3397

3398

Deste modo, o critério para recebimento do benefício é recorte de renda, e assim sendo, as famílias LGBT que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza deverão ser atendidas.

3399  
3400  
3401  
3402  
3403  
3404  
3405  
3406  
3407  
3408  
3409  
3410  
3411  
3412  
3413  
3414  
3415  
3416  
3417  
3418  
3419  
3420  
3421  
3422  
3423  
3424  
3425  
3426  
3427  
3428  
3429  
3430  
3431  
3432  
3433  
3434  
3435  
3436  
3437  
3438  
3439  
3440  
3441  
3442  
3443  
3444  
3445  
3446  
3447  
3448  
3449  
3450  
3451

**Ação: 1.4.21**

**6- Incluir o recorte LGBT nas pesquisas sobre população de rua**

**Status: Não Realizada**

O MDS não realizou pesquisa nessa área no período 2010/2011, por conta de orçamento.

**Ação: 1.4.26**

**7- Discutir e enfrentar a homofobia, a discriminação de gênero e a racial nos programas assistenciais desenvolvidos pelos órgãos municipais, estadual e distrital de assistência social, por meio da sensibilização dos educadores sociais e demais profissionais atuantes em programas da assistência social.**

**Status: Parcialmente Realizada**

Está previsto no PPA 2012-2015 a construção de parâmetros e regulações para o funcionamento dos CREAS e Centro-POP e para os serviços de acolhimento que tratem da temática LGBT, incluindo as unidades familiares. Foi solicitado, ainda que nas atividades do Acordo BIRD/MDS fosse incluindo elaboração de orientações técnicas específicas para o atendimento/acompanhamento especializado a população LGBT na proteção social especial de média e alta complexidade, configurando-se como estratégia para discutir e enfrentar a questão no cotidiano dos serviços.

Também, a implementação do Protocolo de Gestão Integrada dos serviços, benefícios e programas de transferência de renda, em seu art. 17, prever que o atendimento dos CREAS ou equipe técnica da PSE, tem, dentre seus objetivos a superação de padrões de relacionamento violadores de direitos o que implica na observação das especificidades de orientação sexual, no atendimento a famílias e indivíduos em situação de violação de direitos.

**Ação: 1.4.27**

**8- Capacitar os/as profissionais das casas de abrigo e apoio à pessoa idosa no que diz respeito às questões relacionadas à orientação sexual e identidade de gênero**

**Status: Não Realizada**

Foi iniciada em 2011 a produção de subsídios/orientações técnicas específicas para os serviços de acolhimento pessoas idosos, nas suas diversas modalidades, onde será incluindo a temática LGBT.

Foi solicitada a inclusão no ACORDO/BIRD/MDS a inclusão da elaboração de Protocolo referente ao atendimento/acompanhamento especializado a idosos (as) em situação de Violência e suas famílias. Será considerado neste protocolo a temática LGBT. Estas iniciativas se configuram como estratégia de implementação da ação.

3452 **Ação 2.1.8**

3453

3454 **9- Promover a discussão quanto aos direitos dos/das LGBT, junto à construção e implantação**  
3455 **do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.**

3456

3457

3458 **Status: Não Realizada**

3459

3460 Em 2010 a SNAS iniciou a formação de grupo misto de estudo sobre a PNAS para aprofundar  
3461 a discussão da temática orientação sexual no SUAS. Este grupo vem considerando a necessidade de  
3462 aprimoramento de vários conceitos teórico-metodológicos, políticos e técnicos expressos nas normas de  
3463 referência e reguladoras da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social  
3464 – SUAS, a Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS e também o Conselho Nacional de Assis-  
3465 tência Social – CNAS vêm promovendo um conjunto de ações com vistas a aprofundar o debate sobre as  
3466 categorias que tratam dos direitos LGBT e da construção do SUAS.

3467

3468 Outrossim, será criado o GT Interno LGBT no MDS, para promover a discussão quanto aos  
3469 direitos dos/das LGBT, no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social. Estas iniciativas se  
3470 configuram como estratégia para implementar a ação.

3471

3472

3473 **Ação: 2.2.5**

3474

3475 **10- Garantir apoio psicossocial à população LGBT idosa.**

3476

3477

3478 **Status: Realizada**

3479

3480 Na Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, além de prever o atendimento a pessoa  
3481 idosa de forma inclusiva nos diversos serviços do SUAS, tipifica ainda, serviços específicos: Convivência e  
3482 fortalecimento de vínculos; proteção social básica no domicílio para pessoas idosas; Proteção Social espe-  
3483 cial para idosos e suas famílias e serviços de acolhimento institucional para idosos. O Censo CREAS 2010  
3484 identificou que 910 CREAS prestaram atendimento a pessoas em situação de discriminação por orien-  
3485 tação sexual, destas unidades 264 atenderam idosos em situação de discriminação por orientação sexual.

3486

3487

3488 **Ação: 2.2.6**

3489

3490 **11- Estabelecer, especialmente para crianças e jovens, programas sociais de apoio para o en-**  
3491 **frentamento à vulnerabilidade oriunda da falta de moradia, da exclusão social, da violência**  
3492 **doméstica e outras formas de violência em razão da orientação sexual e identidade de gênero.**

3493

3494

3495 **Status: Parcialmente Realizada**

3496

3497 O Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público, descentralizado que articula os  
3498 esforços e recursos dos três níveis de governo.

3499

3500 A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais realiza atendimento inclusivo de crianças,  
3501 adolescentes e jovens, e propõe serviços específicos:

3502

3503 - Transferência de Renda

3504



- 3505 a. Projovem - Programa Nacional de Inclusão de Jovens (Projovem) que atende exclusivamente  
 3506 a faixa etária de 15 a 17 anos. Os Cadernos do Projovem Adolescente contém sugestões de  
 3507 oficinas e atividades com temas: cidadania, saúde, sexualidade;  
 3508
- 3509 b. PETI- Programa de erradicação do trabalho infantil, considera as diversas formas de trabalho  
 3510 infantil violação de direitos, assegurando em todos os casos sem discriminação a transferência  
 3511 de renda e trabalho social com às famílias e inclusão das crianças e adolescentes em atividades  
 3512 socioeducativas e convivência, atende em 2011 cerca de 820 mil Crianças e adolescentes.  
 3513
- 3514 c. Bolsa Família adota como critério para recebimento do benefício é recorte de renda, assim sen-  
 3515 do, as famílias LGBT que estejam em situação de pobreza e extrema pobreza tem assegurado  
 3516 sua inclusão.  
 3517
- 3518 - Serviços socioassistenciais:  
 3519
- 3520 a. O PAEFI – Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ofertado nos 1.590 CREAS  
 3521 em funcionamento no país (Censo 2010) CREAS, realiza acompanhamento especializado a famílias  
 3522 e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Deste total 673 unidades CREAS atende-  
 3523 ram crianças e adolescentes em situação de discriminação em decorrência de orientação sexual.  
 3524
- 3525 b. Acolhimento: oferecem atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de  
 3526 abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório. Levanta-  
 3527 mento Nacional dos Serviços de Acolhimento/2009/2010, indicou o total de 36.878 crianças  
 3528 e adolescentes atendidos em 2.625 unidades de acolhimento institucional e, ainda a existência  
 3529 de 144 programas de famílias acolhedoras com 932 crianças e adolescentes atendidas. Embora  
 3530 o Levantamento não tenha abordado especificamente, a questão orientação sexual, todos os  
 3531 serviços são orientados a cumprir o princípio da não discriminação.  
 3532

### 3533 **Ação: 2.2.7**

3534 **12- Estabelecer, especialmente para crianças e jovens, programas sociais de apoio para o en-**  
 3535 **frentamento à vulnerabilidade oriunda da falta de moradia, da exclusão social, da violência**  
 3536 **doméstica e outras formas de violência em razão da orientação sexual e identidade de gênero.**  
 3537

### 3538 **Status: Não Realizada**

3539 Não realizada por inconsistência da formulação da ação, pois seu conteúdo já foi incorporado em  
 3540 outras ações.  
 3541

### 3542 **Ação:2.5.1**

3543 **13- Realizar estudos e pesquisas na área dos direitos e da situação socioeconômica e psicos-**  
 3544 **social dos adolescentes, jovens e idosos LGBT em situação de rua, em parceria com agências**  
 3545 **internacionais de cooperação, universidades e com a sociedade civil organizada.**  
 3546

### 3547 **Status: Parcialmente Realizada**

3548 O Ministério da Educação conjuntamente com o Ministério do Desenvolvimento Social lançou  
 3549 edital de convocação às instituições de ensino superior federal e estadual para apresentar propostas de  
 3550  
 3551  
 3552  
 3553  
 3554  
 3555  
 3556  
 3557

3558 programas e projetos de extensão universitária. Com 13 linhas temáticas, incluiu temática promoção e  
3559 defesa dos direitos LGBT.

3560  
3561

#### **Ação:2.6.6**

3562

**14- Garantir, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e do Conselho Nacional de Assistência Social, a inserção do recorte de orientação sexual e identidade de gênero na Política Nacional de Assistência Social a partir das ações de monitoramento e avaliação**

3563

3564

3565

3566

3567

3568

#### **Status: Parcialmente Realizada**

3569

3570

3571

3572

3573

3574

3575

3576

3577

3578

## **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE**

3579

3580

3581

3582

## **RELATO DE AÇÕES**

3583

3584

3585

3586

#### **Ação 1.3.17**

3587

3588

3589

3590

3591

3592

#### **Status: Não Realizado**

3593

3594

3595

3596

3597

3598

3599

#### **Ação 1.3.18**

3600

3601

3602

**2- Garantir a inclusão da temática orientação sexual e identidade de gênero na Comissão Tripartite.**

3603

3604

#### **Status: Parcialmente Realizado**

3605

3606

3607

3608

3609

3610

Este assunto foi levado à Comissão Tripartite de Igualdade de Oportunidade e de Tratamento de Gênero e Raça no Trabalho, ficando o entendimento de que há necessidade de alteração/previsão no Decreto Presidencial de 20 de Agosto de 2004. Esclarecemos, no entanto, que no MTE já existe uma Comissão de Igualdade de Oportunidades que contempla o pleito.

3611  
3612  
3613  
3614  
3615  
3616  
3617  
3618  
3619  
3620  
3621  
3622  
3623  
3624  
3625  
3626  
3627  
3628  
3629  
3630  
3631  
3632  
3633  
3634  
3635  
3636  
3637  
3638  
3639  
3640  
3641  
3642  
3643  
3644  
3645  
3646  
3647  
3648  
3649  
3650  
3651  
3652  
3653  
3654  
3655  
3656  
3657  
3658  
3659  
3660  
3661  
3662  
3663

### **Ação 1.4.25**

**3- Promover programas educativos voltados aos gestores do MTE e sua estrutura descentralizada com objetivo de combater a discriminação por orientação sexual.**

#### **Status: Realizado**

O MTE através da Comissão de Igualdade - CIGO está representado em todas as Superintendências por suas Comissões Regionais nas quais fazem parte de suas atribuições o Combate a Discriminação LGBT. Quanto à sede do MTE, informamos que está em fase de formatação as seguintes estratégias para capacitação das chefias e demais servidores:

- elaboração de cartilha informativa sobre a necessidade de erradicar a discriminação por orientação sexual;

- instituição de campanha educativa para fortalecer a igualdade entre todos os gêneros. Essa campanha deverá contar com cartazes, comunicados na intranet, palestras;

- orientações formalizadas, via Memorando-Circular, expedido pelo Ministro ou Secretário-Executivo, orientando os demais dirigentes quanto à necessidade de estabelecimento de um ambiente de trabalho acolhedor e democrático, combatendo a discriminação sexual.

### **Ação 2.1.12**

**4- Incentivar a inserção da população LGBT na relação do público-alvo do Programa Nacional de Qualificação Profissional (PNQ/MTE).**

#### **Status: Parcialmente Realizado**

Trata-se de política pública de participação tripartite provocada por demanda da sociedade civil organizada e/ou autoridade pública, e regida por resoluções aprovadas pelo CODEFAT – Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. A SPPE, por meio do Departamento de Qualificação, fará proposta de alteração de Resolução, incluindo o público LGBT dentre os prioritários. Embora a legislação já permita o atendimento do público, a menção em resolução oferece o devido destaque à ação, como medida afirmativa. A apresentação da referida proposta deve seguir na reunião do CODEFAT do próximo mês (outubro).

### **Ação 1.2.27**

**5- Buscar instrumentos para a profissionalização da população LGBT.**

#### **Status: Parcialmente Realizado**

Já atendido por meio do item 8

3664  
3665  
3666  
3667  
3668  
3669  
3670  
3671  
3672  
3673  
3674  
3675  
3676  
3677  
3678  
3679  
3680  
3681  
3682  
3683  
3684  
3685  
3686  
3687  
3688  
3689  
3690  
3691  
3692  
3693  
3694  
3695  
3696  
3697  
3698  
3699  
3700  
3701  
3702  
3703  
3704  
3705  
3706  
3707  
3708  
3709  
3710  
3711  
3712  
3713  
3714  
3715  
3716

### **Ação 1.2.28**

#### **6- Estimular a participação da população LGBT no Programa da Economia Solidária.**

#### **Status: Realizado**

Após as resoluções da I Conferência Nacional GLTB a SENAES incorporou o tema:

- a. No Sistema Nacional de Economia Solidária – SIES - procurando identificar a relação existente entre os Empreendimentos Econômicos Solidários e a população e movimentos sociais de LGTB, por meio da inclusão de uma variável específica no questionário de caracterização dos EES sobre o tema;
- b. Promoveu a inclusão do tema da diversidade sexual na II Conferência Nacional de Economia Solidária (ver Resoluções 16 e 69)

### **Ação 1.2.29**

#### **7- Estimular o acesso de jovens LGBT de baixa renda nas ofertas de estágio remunerado.**

#### **Status: Realizado**

É competência regimental do MTE formular ações relacionadas aos institutos do Estágio (Lei 11.788/2008) e da Aprendizagem Profissional (Lei 10.097/2000).

O primeiro, de acordo com a definição do artigo 1º da referida lei, abaixo transcrito, caracteriza-se como ato educativo e não se configura como vínculo trabalhista.

*“ato educativo escolar, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos”.*

Por essa razão, não é o estágio objeto de política no âmbito da Secretaria de Políticas Públicas – SPPE ou do Ministério do Trabalho e Emprego, salvo no que diz respeito a prestar esclarecimentos sobre a recente legislação, o que é feito por telefone e por meio da publicação de uma cartilha em 2010, ou em caso de indícios de violação ou descumprimento das condições legais impostas a empresas que celebram contratos desta natureza. Caso ocorra, a empresa concedente do estágio estará sujeita a reconhecer o vínculo trabalhista e previdenciário com o estagiário e assumir todo o ônus decorrente.

Outrossim, a ação, que no âmbito do estágio se restringe à fiscalização de suas condições para que não seja desvirtuado, na Aprendizagem Profissional assume uma dimensão de política pública de caráter prioritário.

É um contrato formal de trabalho, em que estão garantidos todos os direitos trabalhistas e previdenciários. Destinado à formação técnico-profissional metódica, tem como especial característica o desenvolvimento concomitante da teoria e prática. Não superior a dois anos, destina-se a faixa etária de 14 a 24 anos, sendo que o limite máximo de idade não se aplica a aprendizes portadores de deficiência.

3717 A Portaria MTE 615/2007 regulamenta o Cadastro Nacional da Aprendizagem e, de acordo com  
 3718 as diretrizes ali estabelecidas, são analisadas as propostas dos cursos a serem ministrados aos aprendizes.  
 3719 Dentre os requisitos para que a proposta seja validada e que a entidade receba a autorização para o fun-  
 3720 cionamento do Programa, há a necessidade de contemplar os conteúdos OBRIGATÓRIOS dispostos no  
 3721 art. 4º, III, alíneas *f* e *k*, sendo eles:

3722

3723 *f) direitos humanos com enfoques sobre respeito de discriminação por orientação sexual, raça, etnia,*  
 3724 *idade, credo religioso ou opinião pública;*

3725

3726 *k) educação para a saúde sexual, reprodutiva, com enfoque nos direitos sexuais e nos direitos reproduti-*  
 3727 *vos e relações de gênero;*

3728

3729 Outro dispositivo legal adotado pelo Ministério do Trabalho e Emprego no intuito de incentivar  
 3730 boas práticas na Aprendizagem Profissional é a Portaria 656/2010 que disciplina a concessão do troféu  
 3731 Selo “*Parceiros da Aprendizagem*”. Dentre os requisitos para que a entidade qualificadora ou empregador  
 3732 obtenha essa premiação os listados abaixo devem NECESSARIAMENTE ser contemplados:

3733

3734 • *Art. 2º, I – contratação, para cumprimento da cota de aprendizes, de pessoas com deficiência ou*  
 3735 *adolescentes e jovens pertencentes a grupos mais vulneráveis do ponto de vista da inclusão no mercado*  
 3736 *de trabalho;*

3737

3738 • *Art. 4º, V – desenvolvimento de processos seletivos não discriminatórios, de acordo com os princípios*  
 3739 *constitucionais.*

3740

3741 Assim, entendemos que a *aprendizagem profissional* já reúne os mecanismos primordiais para que  
 3742 seja empregada como instrumento de ampliação das oportunidades aos grupos de adolescentes e jovens  
 3743 mais vulneráveis do ponto de vista da inserção profissional, podendo ser considerada como meio de dis-  
 3744 seminação de direitos das minorias, mas principalmente como política concreta e porta de entrada segura  
 3745 para o trabalho decente e promissor.

3746

3747

### 3748 **Ação 1.2.30**

3749

3750 **8- Apoiar a capacitação profissional para LGBT, com prioridade para as/os travestis e transexuais.**

3751

3752

3753 **Status: Realizado**

3754

3755 A partir das solicitações encaminhadas e discutidas no Grupo, o MTE marcou para o próximo dia  
 3756 18 de outubro a realização de audiência pública nacional, onde será composta comissão de concertação  
 3757 para elaboração da presente demanda de qualificação profissional. A partir do trabalho da Comissão de  
 3758 Concertação o MTE deverá marcar chamada pública para a execução das ações de qualificação apresenta-  
 3759 das. Destaque-se que a escolha dos cursos e dos setores econômicos de ofertas de vagas é fator fundamen-  
 3760 tal para a realização do presente projeto.

3761

3762

### 3763 **Ação 1.2.31**

3764

3765 **9- Apoiar a inclusão da juventude LGBT nos programas governamentais de capacitação para**  
 3766 **o trabalho.**

3767

3768

3769 **Status: Parcialmente Realizado**

3770 O MTE, por meio do Departamento de Políticas para a Juventude, está em fase de aprovação  
3771 dos novos planos de implementação de ProJovem Trabalhador por todo o Brasil. Nos próximos dias, ao  
3772 encerrar o processo de pactuação de vagas com os estados e municípios, enviará expediente a todos os  
3773 parceiros, como forma de promover o estímulo a participação de jovens LGBT em tais cursos, encami-  
3774 nhando o pleito em questão que solicita disponibilidade de vagas a este público em todo o país.

3775  
3776 O MTE instituiu um GL-GLTB para discutir as ações do Plano, porém foram mudadas no decor-  
3777 rer do GT conforme solicitado pelo grupo. Conforme Portaria GT-LGTB e Ata da Reunião, onde tais  
3778 solicitações foram feitas (anexo 3 e 4)

3779  
3780  
3781  
3782  
3783  
3784  
3785  
3786  
3787  
3788  
3789  
3790  
3791  
3792  
3793  
3794  
3795  
3796  
3797  
3798  
3799  
3800  
3801  
3802  
3803  
3804  
3805  
3806  
3807  
3808  
3809  
3810  
3811  
3812  
3813  
3814  
3815  
3816  
3817  
3818  
3819  
3820  
3821  
3822

3823  
3824  
3825  
3826  
3827  
3828  
3829  
3830  
3831  
3832  
3833  
3834  
3835  
3836  
3837  
3838  
3839  
3840  
3841  
3842  
3843  
3844  
3845  
3846  
3847  
3848  
3849  
3850  
3851  
3852  
3853  
3854  
3855  
3856  
3857  
3858  
3859  
3860  
3861  
3862  
3863  
3864  
3865  
3866  
3867  
3868  
3869  
3870  
3871  
3872  
3873  
3874  
3875

## **MINISTÉRIO DA CULTURA – MINC**

O MinC atua na criação de espaços culturais, no incentivo de produção cultural voltados a diversidade além de capacitação, divulgação e fomento de ações culturais produzidas e voltadas para o público LGBT.

### **RELATO DE AÇÕES**

#### **Ação 1.1.24**

**1- Apoiar, por meio do Ministério da Cultura, mecanismos instituídos pela Lei 8.313/91 – Lei Federal de Incentivo à Cultura, projetos culturais que tratam da temática LGBT, a realização de estudos sobre a temática LGBT, a preservação do acervo que compõe a memória cultural LGBT, a criação de espaços culturais LGBT e eventos de visibilidade massiva de afirmação de orientação sexual, identidade de gênero e de uma cultura de paz, com vistas a promover e socializar o conhecimento sobre o tema LGBT.**

#### **Status: Realizada**

Tem sido realizado através de editais. Algumas ações, como a criação de espaços culturais dependem de demanda (apresentação de projetos). Não foram publicados Editais em 2010 e também não está previsto lançamento de Edital para 2011.

Em 2009 foram apoiados 54 projetos com o valor de R\$ 23.000,00 cada, totalizando R\$ 1.242.000,00 e, de acordo com informações das entidades LGBT premiadas, foram atingidos pelas ações uma média de 400 mil pessoas.

#### **Ação 1.1.7**

**2- Incluir os quesitos “orientação sexual” e “identidade de gênero” nos formulários de projetos culturais e de pesquisa de público para a construção de um banco de dados.**

#### **Status: Não Realizada**

#### **Ação 1.2.1**

**3- Propor, por meio dos fóruns distrital, estaduais e municipais, às secretarias distrital, estaduais e municipais de cultura, políticas públicas de editais que beneficiem projetos específicos do segmento, inclusive aqueles que prevêm pesquisa em cultura e arte LGBT, visando à catalogação e valorização dos movimentos culturais LGBT e a promoção da cidadania LGBT.**

#### **Status: Parcialmente Realizada**

3876 O MinC deverá articular-se com o Fórum Nacional de Secretários de Cultura em setembro de  
3877 2011, solicitando informações sobre quais secretarias de cultura já possuem ações voltadas para o segmen-  
3878 to LGBT e também sugerirá que as Secretaria Estaduais e Municipais de Cultura que ainda não apóiam  
3879 projetos do segmento LGBT comecem a trabalhar com esse recorte.

3880  
3881

### **Ação 1.3.3**

3882

**4- Fortalecer o grupo de trabalho pela promoção da cidadania LGBT já existente no Ministério da Cultura com ampliação da representação, contemplando recorte étnico-racial, geracional e pessoas com deficiência.**

3883

3884

3885

3886

3887

3888

3889

### **Status: Parcialmente realizada**

3890

3891

3892

3893

3894

3895

3896

3897

3898

3899

3900

3901

3902

### **Ação 1.3.4**

3903

3904

3905

3906

3907

3908

3909

3910

3911

3912

3913

3914

3915

3916

3917

3918

3919

3920

3921

3922

3923

### **Status: Parcialmente realizada**

3924

3925

3926

3927

3928

Poderemos colocar a questão etária como quesito nos critérios de seleção dos próximos editais. Apoiamos projetos voltados a juventude LGBT no último edital de premiação a projetos culturais LGBT. Além disso, poderão ser apresentados para análise projetos de demanda espontânea que abordem essa temática.

### **Ação 1.3.5**

3915

3916

3917

3918

3919

3920

3921

3922

3923

**6- Divulgar ações de políticas públicas voltadas para LGBT nos materiais informativos do Ministério da Cultura e criar um link com instituições governamentais e não governamentais que desenvolvem ações de combate a lesbofobia, homofobia e transfobia.**

### **Status: Parcialmente realizada**

3923

3924

3925

3926

3927

3928

Foram divulgadas ações no folder da SID/MinC que vem sendo amplamente distribuído e também na página da SID no site do MinC. Pretende-se reativar o mapa virtual lançado durante a Iª Conferência Nacional LGBT que informava as ações de cultura apoiadas pelo MinC, bem como disponibilizava informações sobre as instituições apoiadas.



3929  
3930  
3931  
3932  
3933  
3934  
3935  
3936  
3937  
3938  
3939  
3940  
3941  
3942  
3943  
3944  
3945  
3946  
3947  
3948  
3949  
3950  
3951  
3952  
3953  
3954  
3955  
3956  
3957  
3958  
3959  
3960  
3961  
3962  
3963  
3964  
3965  
3966  
3967  
3968  
3969  
3970  
3971  
3972  
3973  
3974  
3975  
3976  
3977  
3978  
3979  
3980  
3981

#### **Ação 1.4.11**

**7- Apoiar por meio de um programa regional a capacitação das organizações LGBT para a elaboração e gestão de projetos culturais, captação de recursos e prestação de contas junto às leis de incentivo à cultura e editais de cultura.**

#### **Status: Realizada**

Em 2009 houve apoio ao Projeto de Capacitação em projetos culturais LGBT apresentado pela entidade SOMOS do Rio Grande do Sul. As capacitações ocorreram, nas cinco regiões do país. Esse foi um projeto piloto que poderá ter continuidade de acordo com avaliações feitas a partir da realização do Seminário Nacional sobre Cultura LGBT e da II Conferência Nacional LGBT. Foram capacitados representantes de 70 entidades além de 34 participantes livres (artistas, produtores, gestores).

## **SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – SEPPIR**

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir-PR) é um órgão de assessoramento imediato a Presidenta da República. Tem por competência formular, articular e coordenar políticas para a superação do racismo e promoção da igualdade racial que atendam as demandas dos grupos discriminados do ponto de vista racial e étnico, com ênfase na população negra.

#### **Ação 1.1.10**

**1- Inserir no currículo das academias de segurança pública capacitação, formação inicial e continuada em direitos humanos e princípios internacionais de igualdade e não discriminação derivada de homofobia, inclusive em relação à orientação sexual e identidade de gênero.**

#### **Status: Parcialmente Realizada**

Em 2011, a Seppir-PR, em cooperação com o Departamento de Polícia Federal/MJ e com a Secretaria de Assuntos Legislativos/MJ, acordou a inclusão da temática do respeito a diversidade nos cursos de formação de profissionais de segurança privada e também no projeto de lei que dispõe sobre o Estatuto da Segurança Privada, em tramitação.

Sobre a segurança pública, a SEPPIR participa ativamente de uma Comissão do Ministério da Justiça, instituída pela Portaria n.º 932, de 16 de maio de 2011, sobre formação de operadores do sistema de segurança pública e do sistema penitenciário, que tem como objetivo formular proposta de grade curricular para a formação dos policiais e agentes penitenciários, federais e estaduais, com vistas à qualificação do processo de formação desses profissionais, em especial, na defesa e promoção da igualdade étnica e racial, nas políticas LGBT e no combate à homofobia e ao racismo. Os resultados do trabalho dessa Comissão devem subsidiar o lançamento de uma nova matriz de formação de operadores de segurança pública, contemplando as políticas LGBT e de promoção de igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

3982  
3983  
3984  
3985  
3986  
3987  
3988  
3989  
3990  
3991  
3992  
3993  
3994  
3995  
3996  
3997  
3998  
3999  
4000  
4001  
4002  
4003  
4004  
4005  
4006  
4007  
4008  
4009  
4010  
4011  
4012  
4013  
4014  
4015  
4016  
4017  
4018  
4019  
4020  
4021  
4022  
4023  
4024  
4025  
4026  
4027  
4028  
4029  
4030  
4031  
4032  
4033  
4034

## **Ação 1.2.18**

**2- Promover cursos de formação profissional para servidores públicos, militantes de direitos humanos, LGBT, entre outros públicos, com o objetivo de garantir tratamento diferenciado e atendimento às especificidades da população LGBT.**

### **Status: Parcialmente Realizada**

Elaboração do Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça. A iniciativa é de 2007, a partir de uma ação conjunta da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM), Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher (Unifem), Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Ministério da Educação. O público alvo são servidores dos três níveis da Administração Pública, integrantes de conselhos de direitos, gestores, professores, profissionais da educação e dirigentes de movimentos sociais. É desenvolvido através do Sistema Universidade Aberta do Brasil vinculado ao Ministério da Educação e o objetivo é democratizar o acesso a informações sobre a formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas com enfoque nas temáticas de gênero e étnico-raciais e combater o racismo institucional.

Em dezembro de 2009 dezoito Universidades aderiram ao Edital e outras dezesseis estavam previstas para o segundo semestre de 2010.

Elaboração do Curso Gênero e Diversidade na Escola (GDE) cujo objetivo é a formação de professores/as nas temáticas de gênero, sexualidade, orientação sexual e relações étnico-raciais. Objetivo é formar educadores/as das redes públicas de educação básica nos temas gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais, visando oferecer elementos para refletirem criticamente sobre a prática pedagógica individual e coletiva e combaterem toda forma de discriminação no ambiente escolar. É uma parceria entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM/PR), o Conselho Britânico, a Secad/MEC, a Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação (Seed/MEC), a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir/PR), e Secretarias de Educação dos Estados e Municípios envolvidos. A entidade executora foi o Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Clam/UERJ). A certificação está a cargo da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ).

Em 2008, foram assinados convênios com 20 universidades, o que possibilitou a capacitação de mais de 13 mil professoras e professores. Em 2009, mais nove universidades públicas aderiram, distribuídas por diversos estados brasileiros com a oferta de 6,5 mil vagas. Outras dez universidades públicas apresentaram propostas de oferta de mais cinco mil vagas, em 2010, totalizando 39 instituições e 24,5 mil vagas. Na Plataforma Freire e na Rede de Educação para a Diversidade do MEC, o GDE é o curso mais procurado por gestores e professores de todo o Brasil.

Seminário e Oficina Identificação e Abordagem do Racismo e do Sexismo Institucionais – 10 e 11 de maio de 2010, em Brasília. O objetivo foi apoiar gestores/as da Política de Igualdade Racial e da Política para as Mulheres, na identificação, abordagem e enfrentamento do racismo e do sexismo institucional. A promoção é da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para Mulheres em parceria com o Programa Interagencial de Promoção da Igualdade de Gênero, Raça e Etnia (PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, a OIT – Organização Internacional do Trabalho, o UNFPA – Fundo de Populações das nações Unidas, o ONU-HABITAT – Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos, o UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância, e o UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher)

4035  
4036  
4037  
4038  
4039  
4040  
4041  
4042  
4043  
4044  
4045  
4046  
4047  
4048  
4049  
4050  
4051  
4052  
4053  
4054  
4055  
4056  
4057  
4058  
4059  
4060  
4061  
4062  
4063  
4064  
4065  
4066  
4067  
4068  
4069  
4070  
4071  
4072  
4073  
4074  
4075  
4076  
4077  
4078  
4079  
4080  
4081  
4082  
4083  
4084  
4085  
4086  
4087

#### **Ação 1.4.7**

**3- Regulamentar o art. 33 da LDB, no sentido de garantir que o ensino religioso, de caráter facultativo, contemple a multiplicidade de visões religiosas, a história das várias religiões e a natureza laica do estado brasileiro.**

#### **Status: Realizada**

Elaboração do Plano Nacional de Proteção à Liberdade Religiosa e Promoção de Políticas Públicas para as Comunidades Tradicionais de Terreiro (PNCT) – 2009 - 2010. O objetivo é proteger a liberdade religiosa e promover políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida das Comunidades Tradicionais de Terreiro. Resultou do diálogo entre o Governo Federal e a Sociedade Civil.

Apoio a elaboração do Guia de Luta Contra a Intolerância Religiosa e o Racismo (2009) cujo objetivo é contribuir para educar e conscientizar a sociedade explicitando como as sutilezas da intolerância religiosa têm permeado as relações cotidianas de uma parcela expressiva da população. Resultou da parceria entre a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial SEPPIR-PR, Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, CEAP - Centro de Articulação de Populações Marginalizadas e a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa – RJ.

A SEPPIR por intermédio de sua Secretaria de Políticas para Comunidades Tradicionais apoiou em 2009 Caminhadas pela Vida e Liberdade Religiosa.

#### **Ação 1.4.9**

**4- Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feminista na promoção de políticas afirmativas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia.**

#### **Status: Realizada**

Apoio ao III Encontro Nacional do Coletivo de Lésbicas Negras e Bissexuais Feministas Autônomas – Candace – BR

#### **Ação 1.4.28**

**5- Apoiar a promoção de seminários, oficinas e reuniões para a formação de atores de políticas setoriais com ênfase para a especificidade do tema LGBT e sobre os efeitos da homofobia, transfobia e lesbofobia como geradores da invisibilidade social da população LGBT e identificação das possibilidades de integração de políticas públicas.**

#### **Status: Realizada**

Apoio à participação de lideranças negras LGBT na 1ª Marcha Nacional Contra a Homofobia - 17 de maio, Dia Internacional de Combate à Homofobia – Brasília/DF (2010).

Apoio à participação de lideranças negras LGBT no I Grito Nacional pela Cidadania LGBT e contra a Homofobia - 19 de maio 2010 – em Brasília/DF.

4088 Apoio à participação de lideranças negras LGBT no II Encontro Nacional de Negros e Negras  
4089 LGBT - 03 a 05 de dezembro de 2010 - São Paulo/SP.

4090

4091 Apoio à participação de lideranças negras LGBT na Pré Conferência Regional IIGA-LAC – 26 e  
4092 27 de janeiro de 2010 – Curitiba/PR.

4093

4094 Apoio à realização e participação de lideranças negras LGBT no VII Seminário Lésbicas, Gays,  
4095 Bissexuais, Travestis no Congresso Nacional “Direitos Humanos de LGBT: Cenários e Perspectivas” – 18  
4096 de maio de 2010 – Brasília/DF, realizado pela Comissão de Legislação Participativa com a participação da  
4097 Comissão de Direitos Humanos e Minorias e da Comissão de Educação e Cultura em 2010, na Câmara  
4098 dos Deputados.

4099

4100 Apoio à participação de lideranças negras LGBT no II Encontro Nacional de Negros e Negras  
4101 LGBT, nos dias 03, 04 e 05 de dezembro de 2010 (Rede Afro LGBT) na cidade de São Paulo, com presen-  
4102 ça de lideranças de todas as regiões do país, além de representantes de governo.

4103

4104

4105

### **Ação 2.6.3**

4106

4107 **6- Criar o conselho nacional de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, garantindo**  
4108 **paridade entre governo e sociedade civil, assegurando na representação da sociedade civil a**  
4109 **paridade dos segmentos LGBT e o recorte de gênero, étnico racial e considerando as dimen-**  
4110 **sões geracionais, regionais e deficiências.**

4111

4112

#### **Status: Realizada**

4113

4114 A SEPPIR participa do Conselho Nacional de Combate a Discriminação de LGBT.

4115

4116 Contribuiu para a elaboração do Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos  
4117 de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT), lançado em maio de 2009, sob a coordena-  
4118 ção da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR).

4119

4120

4121

4122

### **Ação 2.6.4**

4123

4124 **7- Criar Grupo de Trabalho Interministerial para promover a gestão, planejamento, monito-**  
4125 **ramento e avaliação da implementação das políticas para LGBT.**

4126

4127

#### **Status: Realizada**

4128

4129 SEPPIR compõe o Grupo de Trabalho Interministerial responsável por monitorar e avaliar as  
4130 ações, a fim de garantir a transversalidade das políticas de promoção da igualdade racial.

4131

4132

4133 A SEPPIR compôs o Grupo de Trabalho para Fortalecimento das Ações de Enfrentamento do  
4134 Racismo, Sexismo e Lesbofobia, criado e coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres, no  
4135 âmbito do Comitê de Articulação e Monitoramento do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM. O objetivo foi elaborar propostas para a implementação de políticas, programas e ações de  
4136 enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e de incorporação da perspectiva de raça, etnia e orien-  
4137 tação sexual nas políticas públicas direcionadas às mulheres, contidas no Eixo 9 do II Plano Nacional de  
4138 Políticas para as Mulheres”.

4139

4140

4141 GT composto também pela Secretaria de Direitos Humanos, duas representantes de entidades do  
 4142 movimento de mulheres negras e lésbicas com assento no Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e,  
 4143 seis representantes do movimento de mulheres negras e lésbicas.

4144

4145 O resultado reflete o esforço de fazer a intersecção entre as políticas de promoção da igualdade de  
 4146 gênero, promoção da igualdade racial e combate à lesbofobia, a partir de três prioridades:

4147

4148 a) Formular e implementar programas, projetos e ações afirmativas e de enfrentamento do racis-  
 4149 mo, sexismo e lesbofobia nas instituições públicas governamentais;

4150

4151 b) Fortalecer as políticas de enfrentamento da discriminação contra as mulheres atingidas pelo ra-  
 4152 cismo, sexismo, lesbofobia, deficiência, fatores geracionais e outras formas de intolerância e discriminação;

4153

4154 c) Apoiar a capacitação de lideranças do movimento de mulheres e feministas na promoção de  
 4155 políticas e ações de enfrentamento do racismo, sexismo e lesbofobia e ações afirmativas.

4156

4157 O Plano contém 90 (noventa) ações que explicitamente apontam a questão racial e 12 prioridades  
 4158 que, na mesma direção, deixam evidente a preocupação com a população negra.

4159

4160

4161

4162

## MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES - MRE

4163

4164

4165

4166

4167

4168

4169

4170

4171

4172

4173

4174

4175

4176

## RELATO DE AÇÕES

4177

4178

4179

4180

### Ação 1.4.22

4181

4182

4183

4184

4185

4186

### Status: Não Realizada

4187

4188

4189

4190

4191

4192

4193

Ainda não houve comprovação pelo Ministério da Saúde de tal proposta, de modo que ela não  
 começou ainda a ser exercitada.

4194  
4195  
4196  
4197  
4198  
4199  
4200  
4201  
4202  
4203  
4204  
4205  
4206  
4207  
4208  
4209  
4210  
4211  
4212  
4213  
4214  
4215  
4216  
4217  
4218  
4219  
4220  
4221  
4222  
4223  
4224  
4225  
4226  
4227  
4228  
4229  
4230  
4231  
4232  
4233  
4234  
4235  
4236  
4237  
4238  
4239  
4240  
4241  
4242  
4243  
4244  
4245  
4246

### **Ação 2.5.1**

**2- Construir, no âmbito interamericano, acordo que vise o incentivo de formulação de políticas públicas para a população LGBT, por meio de programas nacionais e regionais, ações, convênios e projetos comuns nas áreas de saúde, entre outros programas nos diversos acordos tais como Mercosul e da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL), com vistas a capacitar e trocar experiências entre governos e entidades dos países membros.**

#### **Status: Parcialmente Realizada**

A ação esta em negociação, a partir de iniciativa brasileira, Projeto de Convenção Interamericana contra o Racismo e Toda Forma de Discriminação e Intolerância, que abrange discriminação com base em orientação sexual e identidade de gênero. Além disso, durante as 38ª, 39ª e 40ª Assembléias Gerais da OEA, foram adotadas, por consenso a resolução “Direitos Humanos, Orientação Sexual, e Identidade de Gênero”, de iniciativa brasileira.

### **Ação 2.5.3**

**3 - Estabelecer acordos de cooperação internacional visando à troca de experiências de políticas públicas para a população LGBT**

#### **Status: Parcialmente realizada**

No âmbito da Reunião de Altas Autoridades em Direitos Humanos do MERCOSUL foi criado o Grupo de Trabalho Diversidade Sexual, Identidade e Gênero, que discute boas práticas no âmbito do bloco.

## **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS**

No âmbito de sua atuação, o ministério tem atuado no que se refere à concessão de benefícios previdenciários para a população LGBT, incluindo as unidades familiares LGBT e assegurando a inclusão do recorte de orientação sexual e identidade de gênero. Nesse objetivo, o INSS tem buscado aperfeiçoar seu atendimento, por meio de novas políticas, criação de novas agências, contratação de novos servidores, inovadora educação previdenciária, entre outras ações institucionais e de gestão de pessoas.

## **RELATO DE AÇÕES**

### **Ação 1.1.12.**

**1 - Capacitar os servidores do INSS para atendimento da população LGBT.**

#### **Status: Realizada**

4247 A capacitação é um dos principais eixos para humanizar o atendimento do INSS, principalmente  
 4248 quando se busca um aperfeiçoamento da forma de tratamento e inclusão social da população LGBT.  
 4249 Incluído no Programa de Educação Continuada do INSS e MPS.

4250

4251 Propriamente sobre as ações programáticas, o ano de 2009 caracterizou-se por um intenso planeja-  
 4252 mento sobre o Programa de Educação Continuada no INSS (PEC-INSS), que é a base da educação cor-  
 4253 porativa do INSS. Nesse aspecto, o PEC-INSS deveria incorporar os assuntos sobre Direitos Humanos  
 4254 e atendimento a população LGBT.

4255

4256 O ano de 2010, por sua vez, foi incluído um Módulo com conteúdo referente à **Diversidade**  
 4257 **Sócio-cultural**. O objeto é o atendimento a população LGBT, mas também contemplam os direitos  
 4258 humanos, o preconceito racial, o preconceito contra o idoso, a questão das pessoas com necessidades  
 4259 especiais, a construção das identidades no Brasil, o respeito à diversidade, tudo tendo em vista o universo  
 4260 do nosso público. Esse conteúdo teve o apoio técnico prestado e encaminhado pela Coordenação-Geral/  
 4261 LGBT/Secretaria de Direitos Humanos/Presidência da República, e será usado nas futuras capacitações  
 4262 dos servidores do INSS. Em suma, em 2010 foram 35.809 capacitadas pessoas, em um quadro de 40.000  
 4263 servidores ativos. Já o ano de 2011 apresentou 7.617 pessoas capacitadas de servidores até o mês de junho.

4264

4265

#### 4266 **Ação 1.3.11.**

4267

4268 **2- Promover palestras em órgãos públicos (Escolas, Universidades e Unidade de Saúde) e**  
 4269 **privados sobre os direitos previdenciários da população LGBT, em parceria com o INSS.**  
 4270 **Informar e incluir a sociedade em um discurso claro sobre os direitos da população LGBT é**  
 4271 **função pedagógica e institucional do INSS.**

4272

4273

#### 4274 **Status: Realizada**

4275

4276 Já faz parte do Programa de Educação Previdenciária do INSS.

4277

4278 No ano de 2009 foram feitas mais de 180 atividades com o foco da população LGBT, inclusive  
 4279 com participação nas paradas gays das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

4280

4281 Nos anos de 2010 e 2011, o INSS tem participado de inúmeros eventos informativos, com orien-  
 4282 tações sobre benefícios previdenciários, bem como de palestras sobre diversos temas referentes à popu-  
 4283 lação LGBT. Houve intensa participação em eventos LGBT, como Feiras culturais LGBT, Paradas Gay,  
 4284 mutirões, entre outros. Incumbe relatar, ainda, a parceria que o INSS tem feito com ONG's que atuam  
 4285 na defesa dos direitos e na promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT.

4286

4287

#### 4288 **Ação 1.3.12.**

4289

4290 **3- Divulgar, amplamente, o Plano Simplificado de Previdência Social junto à população LGBT.**

4291

4292

#### 4293 **Status: Realizada**

4294

4295 Já faz parte do Programa de Educação Previdenciária do INSS.

4296

4297 A informação é fundamental para dar publicidade e execução aos direitos do cidadão que recorre ao INSS.

4298

4299

4300 No ano de 2009 foram feitas mais de 180 atividades com foco na população LGBT, inclusive  
4301 participação nas paradas LGBT das cidades de São Paulo e Rio de Janeiro.

4302

4303 Nos anos de 2010 e 2011, o INSS tem participado de inúmeros eventos informativos, com orien-  
4304 tações sobre benefícios previdenciários, bem como de palestras sobre diversos temas referentes à po-  
4305 pulação LGBT. Houve intensa participação em eventos LGBT, como feiras culturais e paradas LGBT,  
4306 mutirões, entre outros. Incumbe relatar, ainda, a parceria que o INSS tem feito com ONG's que atuam  
4307 na defesa dos direitos e na promoção e defesa da dignidade e cidadania LGBT.

4308

4309 Também há destaque para a Diretriz 5.21.do PNCDH-LGBT, que trata da “*Ampliação da cobere-  
4310 tura dos planos de previdência públicos e privados aos companheiros/as homoafetivos/as de travestis  
4311 e transexuais*”.

4312

4313 Para cumprir com essas ações, importante ação de 2010 consolidou-se por meio da publicação da  
4314 **Portaria nº 513, de 09/12/10**, pelo Ministro da Previdência Social para: “**Art. 1º Estabelecer que, no  
4315 âmbito do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, os dispositivos da Lei nº 8.213, de 24 de ju-  
4316 lho de 1991, que tratam de dependentes para fins previdenciários devem ser interpretados de forma  
4317 a abranger a união estável entre pessoas do mesmo sexo**”. Essa portaria representou substancial avanço,  
4318 regra que determinou que os processos de pessoas do mesmo sexo serão interpretados como equiparados a  
4319 companheiros de uma união estável civil, portadores dos mesmos direitos previdenciários conferidos aos  
4320 demais segurados, especialmente para o benefício de pensão por morte.

4321

4322 Os serviços prestados pelo Instituto Nacional do Seguro Social resultam em uma *ampla distri-  
4323 buição de renda*, sendo via direta de combate à pobreza. Nesse sentido, a divulgação e concessão dos  
4324 benefícios de prestação continuada da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) tem sido importante  
4325 via de combate à pobreza. Por outro lado, o INSS presta atendimento social à população, e tem prestado  
4326 atendimento por Assistentes Sociais (por meio de palestras e atendimento individual). Nesse sentido, o  
4327 Ministério da Previdência Social e o INSS têm assumido e cumprido com suas responsabilidades sociais.

4328

4329 Embora não tenha ainda institucionalizado um Grupo de Trabalho ou Colegiado LGBT, o Mi-  
4330 nistério da Previdência Social tem participado ativamente de todas as discussões sobre direitos LGBT  
4331 propostas pela SDH da Presidência da República, encaminhando seus representantes designados aos mais  
4332 diversos fóruns e reuniões da área. Finalmente, essa atuação tem tido resultado na estratégia fixada para  
4333 a Previdência Social, onde além dos parâmetros fixados na legislação orçamentária e institucional, foram  
4334 incluídas temáticas sobre orientação sexual, identidade de gênero e atendimento ao público LGBT.

4335

4336

4337

4338

## MINISTÉRIO DO TURISMO – MTUR

4339

4340

4341 O modelo de desenvolvimento do Ministério do Turismo contempla e harmoniza a força e o  
4342 crescimento do mercado com a distribuição de renda e a redução das desigualdades, integrando soluções  
4343 nos campos econômicos, social, político, cultural e ambiental. Propõe-se o turismo como um direito de  
4344 todos, independente de condição social, política, religiosa, cultural e sexual, respeitando as diferenças, sob  
4345 perspectiva da valorização do ser humano e de seu ambiente, estimulando o turismo interno e abrindo  
4346 novas portas, inclusive para a população LGBT.

4347

4348

4349

4350

## RELATO DE AÇÕES

4351

4352



4353

**Ação 1.3.42**

4354

4355

**1-Elaborar e implementar o Programa Viaja Mais Diversidade**

4356

4357

4358

**Status: Não Realizada**

4359

4360

O Ministério do Turismo entende que para que sejam realizados projetos de apoio à comercialização, como o Viaja Mais Diversidade, é necessário haver um amadurecimento da cadeia produtiva do turismo e a identificação de produtos turísticos estruturados e qualificados para receber o público específico.

4361

4362

4363

Dessa forma e tendo em vista que o mercado turístico brasileiro ainda não se encontra neste estágio de desenvolvimento, o Ministério do Turismo entende que é necessário que se avance em outras ações tais como o apoio à comercialização e a estruturação de produtos e serviços turísticos voltados para o público LGBT.

4364

4365

4366

Futuramente, após a realização de ações de estruturação do segmento turístico, poderá ser avaliada a possibilidade de se implementar um projeto com este objetivo.

4367

4368

4369

4370

4371

**Ação 1.3.43**

4372

4373

**2 - Garantir que as políticas relacionadas ao Turismo LGBT tenham como preocupação a empregabilidade e a geração de oportunidades para a população LGBT**

4374

4375

4376

4377

**Status: Parcialmente Realizada**

4378

4379

Realizada, sobretudo, por meio do Programa de Estruturação dos Segmentos Turísticos que propõe o ordenamento e a consolidação do segmento. As principais ações que podem ser citadas neste item são:

4380

4381

4382

**1. Projeto Brasil — Destino Diversidade**, implementado em 2007 tinha como objetivos aumentar o fluxo de turistas GLS nacionais e internacionais nos destinos: Rio de Janeiro/RJ, Salvador/BA e Florianópolis/SC; fomentar o turismo GLS como forma de incrementar a receita econômica e a inclusão social nos destinos acima mencionados e promover o respeito à diversidade e a diminuição do preconceito contra GLBT's, por meio da atividade turística.

4383

4384

4385

4386

4387

4388

**2. Celebração de Acordo de Cooperação MTur/EMBRATUR/ ABRAT – GLS**, que tem como objetivo constituir o “Clube de Produtos” do segmento turístico LGBT para a implementação de ações conjuntas voltadas notadamente ao apoio à comercialização e promoção internacional dos produtos, serviços e destinos brasileiros do segmento LGBT.

4389

4390

4391

4392

4393

**3. Rodada de Negócios 2011 – Turismo LGBT**: durante a 6ª edição do Salão do Turismo, o Ministério do Turismo e a ABRAT GLS organizaram uma rodada de negócios exclusiva para apresentação de produtos turísticos para o público LGBT. Os encontros de negócios geraram uma expectativa de 15 milhões de reais para os próximos 12 meses.

4394

4395

4396

4397

4398

Em complemento das ações citadas, foram realizadas duas capacitações, que tiveram a participação de aproximadamente 110 pessoas, onde foram apresentadas as principais informações acerca de técnicas para o atendimento ao público LGBT.

4399

4400

4401

4402

4403

4404

**Acordo de Cooperação Técnica firmado entre MTur, EMBRATUR e ABRAT GLS – Associação Brasileira de Turismo GLS**

4405

4406 O acordo, firmado em outubro de 2010, com vigência até 21 de outubro de 2012, tem o objetivo  
4407 de estabelecer relação de parceria entre os partícipes, visando constituir o “Clube de Produtos” do seg-  
4408 mento turístico LGBT - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros - para a implementação  
4409 de ações conjuntas voltadas notadamente ao apoio à comercialização e promoção dos produtos, serviços  
4410 e destinos brasileiros do segmento LGBT. Está sendo elaborado plano de ação para proposição de ações e  
4411 serem executadas pelos envolvidos, no âmbito deste acordo.

4412  
4413 A assinatura do Acordo de Cooperação Técnica proporcionou, portanto, o desenvolvimento de  
4414 algumas ações, da EMBRATUR e ABRAT GLS, iniciadas em 2010, tais como a participação em feiras,  
4415 por meio de Workshop LGBT durante a ITB em Berlim, em março de 2011 e o Salão Internacional de  
4416 Turismo da Cataluña LGBT, no período de 04 a 10/04/2011.

4417  
4418 Em complemento a essas ações, houve o entendimento entre o Ministério do Turismo e a ABRAT  
4419 GLS acerca da necessidade de se apoiar a estruturação de destinos turísticos brasileiros para receber o  
4420 turista LGBT, atendendo aos padrões já praticados nos países mais estruturados. Desta forma, foram  
4421 realizadas ações, durante a 6ª edição do Salão do Turismo – Roteiros do Brasil que visaram a qualificação  
4422 e sensibilização para atendimento ao público LGBT. Entre tais ações pode-se citar a **Oficina de Capacitação para atendimento ao público do Turismo LGBT** que tratou, entre outros assuntos, do perfil do  
4423 público GLS no Brasil, das tendências do setor, dos principais destinos GLS no Brasil e no mundo, mitos  
4424 e verdades sobre o mercado GLS e técnicas para o bom atendimento.

4425  
4426  
4427  
4428  
4429  
4430  
4431  
4432  
4433  
4434  
4435  
4436  
4437  
4438  
4439  
4440  
4441  
4442  
4443  
4444  
4445  
4446  
4447  
4448  
4449  
4450  
4451  
4452  
4453  
4454  
4455  
4456  
4457  
4458

4459  
4460  
4461  
4462  
4463  
4464  
4465  
4466  
4467  
4468  
4469  
4470  
4471  
4472  
4473  
4474  
4475  
4476  
4477  
4478  
4479  
4480  
4481  
4482  
4483  
4484  
4485  
4486  
4487  
4488  
4489  
4490  
4491  
4492  
4493  
4494  
4495  
4496  
4497  
4498  
4499  
4500  
4501  
4502  
4503  
4504  
4505  
4506  
4507  
4508  
4509  
4510  
4511

## MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – MPOG

### RELATO DE AÇÃO

#### **Ação 1.3.38**

**1-Promover medidas que permitam o uso do nome social de travestis e transexuais no serviço público federal, tanto na administração direta quanto nas autarquias, fundações se empresas públicas.**

#### **Status: Realizada**

Ação em tela foi efetivada por intermédio da Portaria 233 de 18/05/2010, que assegura aos servidores públicos, no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, o uso do nome social adotado por travestis e transexuais, mediante requerimento da pessoa interessada.

4512  
4513  
4514  
4515  
4516  
4517  
4518  
4519  
4520  
4521  
4522  
4523  
4524  
4525  
4526  
4527  
4528  
4529  
4530  
4531  
4532  
4533  
4534  
4535  
4536  
4537  
4538  
4539  
4540  
4541  
4542  
4543  
4544  
4545  
4546  
4547  
4548  
4549  
4550  
4551  
4552  
4553  
4554  
4555  
4556  
4557  
4558  
4559  
4560  
4561  
4562  
4563  
4564

## MINISTÉRIO DA DEFESA - MD

### RELATO DE AÇÕES

#### Ação 1.3.9

**1- Revogar artigo 234 do Código Penal Militar que criminaliza e persegue os militares homossexuais.**

**Status: Não realizada**

#### **Ações Complementares:**

No âmbito das ações do Ministério da Defesa, cabe destacar os seguintes aspectos que não são voltados diretamente para a população LGBT, mas que, de alguma forma, contribuem para a garantia de direitos.

A publicação da Portaria nº 1.173/MD, de 6 de setembro de 2006, que aprova a Política de Assistência Social das Forças Armadas (FA). Esta tem por finalidade orientar as atividades de assistência social no âmbito das forças armadas, garantindo o bem estar do seu pessoal. Por pessoal das FA, entendem-se os militares e servidores civis, seus dependentes e pensionistas. Dentre seus pressupostos básicos conta à consonância com as políticas de assistência social estabelecidas pelo governo federal e a segurança do bem estar social do pessoal, prevenindo e minimizando as situações que possam prejudicar sua obtenção e manutenção.

Publicação da portaria nº 881/MD, de 26 de maio de 2010 que aprova as diretrizes para o desenvolvimento dos programas da Política de Assistência Social das Forças Armadas. Contempla, dentre outros, os Programas de Atenção às pessoas com deficiência; apoio socioeconômico e prevenção à dependência química.

Elaboração das Diretrizes do Programa de Humanização do Ministério da Defesa (MD), em tramite operacional para manifestação dos Comandos Militares. Sua finalidade é “o desenvolvimento de uma cultura institucional voltada para a garantia de direitos e de respeito ao indivíduo e suas singularidades...”. Seus princípios básicos abrigam o “reconhecimento do caráter holístico, integral e indivisível dos atores envolvidos, considerando as diversidades culturais, regionais, étnico-raciais e de gênero.”

Desenvolvimento do Programa de prevenção e controle das DST/Aids das Forças Armadas. Uma de suas principais ações é a realização de Cursos de Capacitação de Educadores de Pares, destinados aos jovens militares das Forças Singulares, na faixa hierárquica correspondente à graduação de 3º sargento até o posto de Capitão-Tenente/Capitão. Têm por missão multiplicar os conhecimentos adquiridos com vistas à modificação de comportamento de risco de seus pares e, também, atuando como agentes do processo de disseminação das informações. O currículo compreende além de informações relacionadas à prevenção das dsts/aids, aspectos relacionados à sexualidade, aos direitos humanos e sua violação, às questões de gênero e o combate ao preconceito, ao estigma e à discriminação.

À luz das ações programáticas elencadas no Programa nacional de Direitos Humanos (PNDH 3) o Ministério da Defesa identificou e estabeleceu grupos de trabalho, por intermédio da portaria nº 775/MD, de 07 de abril de 2011, a fim de coordenar, entre outras a seguinte atividade:

4565 - Incentivar a inserção da temática dos Direitos Humanos nos programas das escolas de formação  
4566 inicial e continuada dos membros das forças armadas.

4567

4568

4569

4570

## **SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE**

4571

4572

## **SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

4573

4574

4575

4576

## **RELATO DE AÇÕES**

4577

4578

4579

4580

### **Ação 1.1.38**

4581

4582

**1- Garantir que a Secretaria Nacional de Juventude execute ações afirmativas no tocante aos direitos humanos da cidadania de jovens LGBT.**

4583

4584

4585

4586

### **Status: Parcialmente Realizada**

4587

4588

O Programa Autonomia e Emancipação da Juventude, parte do Plano Plurianual 2012-2015 (PPA), elaborado pela Secretaria Nacional de Juventude e em fase de aprovação no Congresso Nacional, tem iniciativa que determina, especificamente, a ampliação do recorte LGBT nos programas e projetos para a juventude desenvolvidos pelo Governo Federal.

4590

4591

4592

4593

O Conselho Nacional de Juventude (Conjuve), que representa as demandas dos jovens brasileiros e dos movimentos sociais juvenis em sua ampla diversidade, possui um membro específico de representação de jovens LGBT.

4594

4595

4596

4597

4598

4599

4600

4601

4602

4603

4604

4605

4606

4607

4608

4609

4610

4611

4612

4613

4614

4615

4616

4617

4618  
4619  
4620  
4621  
4622  
4623  
4624  
4625  
4626  
4627  
4628  
4629  
4630  
4631  
4632  
4633  
4634  
4635  
4636  
4637  
4638  
4639  
4640  
4641  
4642  
4643  
4644  
4645  
4646  
4647  
4648  
4649  
4650  
4651  
4652  
4653  
4654  
4655  
4656  
4657  
4658  
4659  
4660  
4661  
4662  
4663  
4664  
4665  
4666  
4667  
4668  
4669  
4670

## BLOCO III

### COMBATE À POBREZA: VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL LGBT

#### Contextualização das violências homofóbicas

*O Combate à discriminação por orientação sexual, identidade de gênero e a Erradicação da Pobreza Extrema: Novos Desafios para os Direitos Humanos*

O Estado e a sociedade civil têm dois grandes desafios neste início de século: o combate à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, e a erradicação da pobreza extrema. Temas que assumiram uma importância crucial nas políticas públicas de vários países que enfatizam principalmente as populações excluídas e que, por essa razão, sofrem com a desigualdade social. Neste contexto, destaca-se a situação da população LGBT que devido à discriminação foi negligenciada pelos governos e pela sociedade, e impedida de ter acesso à cidadania plena.

Embora, possa parecer que os sexismos e as homofobias<sup>16</sup> não tenham relação direta com a questão da pobreza extrema e da pauperização, as pesquisas sobre a realidade da população LGBT revelam que a vulnerabilidade e o risco social fazem parte de seu cotidiano, impedindo o acesso aos direitos mais básicos, tais como: a liberdade, a alimentação, a saúde, a educação e a segurança.

Os sexismos e as homofobias (homofobia, lesbofobia, bifobia e a transfobia), são caracterizados como fenômenos conjunturais e relacionais vinculados ao preconceito, a discriminação e a violência contra mulheres e homens que não compartilham da concepção hegemônica de identidade de gênero (travestis e transexuais) e de orientação sexual (lésbicas, homossexuais e bissexuais) (Mott,1996; Borrillo, 2001; Junqueira,2007). Podem ser destacadas três perspectivas que deram origem ao que hoje chamamos de sexismos e homofobias. O preconceito e a discriminação contra a população LGBT originaram-se primeiramente na perspectiva judaico-cristã que até hoje os concebem como pecadores, na ordem jurídica que os conceberam como criminosos até sua descriminalização pela primeira constituição republicana brasileira em 1891 e na perspectiva médica que os tinham como doentes até sua retirada dos códigos de doenças em 1985<sup>17</sup>. Embora as perspectivas religiosas, médicas e jurídicas tenham passado por várias críticas e mudanças, até hoje ainda existem resquícios que demarcam como a sociedade percebe e reage diante da população LGBT. Neste sentido, mesmo nos dias atuais, as expressões de gênero, identidade de gênero e de orientação sexual que não são baseadas na heteronormatividade<sup>18</sup>, são punidas e controladas, o que resulta em crimes de ódio, e em atos de discriminação e exclusão. O preconceito que marcou os âmbitos institucionais (Igreja e Estado) e os âmbitos sociais impossibilitaram que grande parte da população LGBT tivesse acesso aos mesmos recursos

<sup>16</sup> Ao demarcar estas palavras com o plural salienta-se o seu aspecto conjuntural e relacional. Existem vários tipos de sexismos e de homofobias. Embora todos os sentimentos e reações causados por estas formas de preconceito tenham como referência a heteronormatividade, elas atingem em diferentes graus homens e mulheres, brancos e negros, e pobre e ricos. (Borrillo, 2001)

<sup>17</sup> Ter relações sexuais com pessoa do mesmo sexo no âmbito privado não é considerado crime no Brasil desde a criação da República, em 1889. O Conselho Federal de Medicina deixou de considerar as homossexualidades como desvios sexuais em 1985, e em 1999 o Conselho Federal de Psicologia, também estabeleceu regras para a atuação dos psicólogos/as em relação às questões de orientação sexual.

<sup>18</sup> O conceito de heteronormatividade foi construído com o objetivo de compreender a heterossexualidade como modelo hegemônico e que, nesse sentido, estabelece uma relação normativa e hierárquica com outras expressões da sexualidade.

4671 que outras populações, vivendo a margem da sociedade, muitas vezes vivendo no limite da pobreza extrema.  
4672 (Fry, 1982; Foucault, 1985; MacRae, 1990; Fry e MacRae, 1993).

4673

4674 A pobreza é um problema histórico e conjuntural, e está diretamente vinculada com vários fatores:  
4675 climáticos, sociais, econômicos e culturais. Este tema no contexto atual assume um lugar de destaque nos  
4676 debates de vários países. As políticas públicas, tanto no âmbito internacional, quanto no nacional, têm como  
4677 objetivo minimizar seus efeitos e, até mesmo, de erradicar este problema (Pereira, 2006; Code, 2008).

4678

4679 Uma das instituições mais importantes no âmbito internacional, o Banco Mundial, distingue  
4680 dois níveis de pobreza com a finalidade de criar políticas públicas estratégicas para lidar com a questão.  
4681 Segundo esta instituição, a pobreza extrema e a pobreza moderada são definidas por meio da análise de  
4682 renda do indivíduo. Sendo que, é considerado em situação de pobreza extrema quem vive com menos de  
4683 um dólar por dia, enquanto, a pobreza moderada, varia entre um e dois dólares por dia. De acordo com  
4684 esta perspectiva, uma grande parcela da população mundial está à margem da cidadania, tendo reduzida  
4685 a sua condição de ser humano.

4686

4687 No Brasil, o Plano Nacional para Superação da Extrema Pobreza, “Brasil Sem Miséria”, criado em  
4688 02 de junho de 2011, pela presidenta Dilma Rousseff, tem como meta elevar a renda e as condições de  
4689 bem-estar da população em situação de pobreza extrema. Os eixos prioritários do programa são o au-  
4690 mento da renda, a inclusão produtiva e o acesso aos serviços públicos. Aproximando-se dos parâmetros  
4691 internacionais estabelecidos pelo Banco Mundial, o programa brasileiro estabelece a renda mínima para  
4692 o atendimento de famílias e de indivíduos no valor de até R\$ 70 por mês.

4693

4694 Um dos conceitos fundamentais para o programa é a noção de família. Embora o documento para  
4695 sua divulgação não adote um conceito ampliado, ou seja, que englobe outros modelos de família além do  
4696 modelo tradicional constituído por homem, mulher e filhos. Existem documentos oficiais do Ministério  
4697 do Desenvolvimento Social (MDS) que estabelecem como os profissionais que atuam nos CRAS (Centro  
4698 de Referência da Assistência Social) e o nos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência  
4699 Social) devem lidar com relação ao atendimento da população LGBT<sup>19</sup>, equipamentos de referência do  
4700 SUAS (Sistema Único de Assistência Social), que baliza a Política Nacional de Assistência Social.

4701

4702 A linha dorsal de todo do Programa Brasil sem Miséria é o Serviço de Proteção e Atendimento Es-  
4703 pecializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Responsável por realizar o acompanhamento especializado  
4704 de famílias e indivíduos que se encontram em situação de ameaça ou violação de direitos, também oferece  
4705 atendimento a famílias e indivíduos em razão da identidade de gênero e/ou de orientação sexual. Com  
4706 isso, a população LGBT começa a ganhar espaço nos serviços socioassistenciais da política de Assistência  
4707 Social, podendo ser atendida tanto como família homoparental <sup>20</sup>quanto como indivíduo, isto significa  
4708 um grande avanço para que estas pessoas tenham acesso aos programas assistências do Estado e possam  
4709 com isso usufruir os mesmos direitos que o restante da população.

4710

4711 Portanto, existe uma preocupação nas políticas públicas desenvolvidas pelo governo brasileiro de possi-  
4712 bilitar a inserção da população LGBT nos programas sociais, tanto para sanar o problema da pobreza quanto  
4713 para eliminar a violência. (Programa Brasil sem Homofobia, 2004; Programa Brasil sem Miséria, 2011)

4714

4715 O grande desafio é garantir que a população LGBT acesse os equipamentos da assistência social, CRAS,

4716

4717 <sup>19</sup> A Lei N. 12.435, de 6 de julho de 2011, que amplia o conceito de família adotado em toda Política Nacional de Assistên-  
4718 cia Social. A Resolução CNAS N. 109, que prevê o atendimento da população LGBT na oferta de serviços socioassistenci-  
4719 ais do SUAS.

4720 <sup>20</sup> O conceito de homoparentalidade é um dos mais recentes paradigmas discutidos tanto pelas Universidades quanto  
4721 pela Sociedade Civil Organizada. No âmbito científico ele remete a construção de novos arranjos familiares que não cor-  
4722 respondem ao modelo nuclear (homem, mulher e filhos) e, nem tão pouco, ao modelo heterossexual (homem e mulher). Já  
4723 no âmbito político esse conceito encontra-se em debate com objetivo de reconhecer a sua viabilidade como instrumento de  
reivindicação de reconhecimento dos direitos dos casais LGBT.

4724 CREAMS e serviços da rede, como também os benefícios sociais. O SUAS é uma política descentralizada aos  
4725 estados e municípios, cabendo então a esses entes da federação a execução da política de Assistência Social.

4726  
4727 Na ausência de marcos legais que garantam os direitos individuais e coletivos da população LGBT,  
4728 os CRAS e CREAMS poderão ser uma alternativa para a constituição de uma rede de proteção e promoção  
4729 dos direitos dessa população.

4730  
4731 A violência sofrida pela população LGBT é o fator mais drástico utilizado para demonstrar como o  
4732 preconceito e a exclusão social impedem o acesso às políticas públicas. Ao contrastar os dados de violência  
4733 com os dados de pobreza no país, identifica-se que as zonas mais pobres e sem acesso aos direitos básicos  
4734 garantidos pela Constituição, são aonde mais ocorrem os casos de violência. O que é denominado de  
4735 pauperização da violência. Na medida em que a pobreza se agrava, mais o preconceito cresce e, por con-  
4736 sequência, os atos de agressão, coerção, violência e discriminação praticados contra a população LGBT.

### 4737 4738 **A Pobreza e a Violência contra a população LGBT**

4739  
4740  
4741 As pesquisas que relacionam classe, orientação sexual e identidade de gênero ainda são muito re-  
4742 centes no Brasil. Somente a partir do começo da década de 1980 que alguns centros de pesquisa vêm se  
4743 dedicando a fazer análises qualitativas e quantitativas contrastando estes dois contextos. Além disso, deve  
4744 ser salientado que a maioria dos dados sobre a população LGBT está focalizada nos estudos sobre gays  
4745 o que demonstra que a questão da orientação sexual (das lésbicas e mulheres bissexuais) e da identidade  
4746 de gênero (travestis e transexuais) ainda seriam menos contundentes dentre os atuais dados referentes  
4747 à população LGBT. Como este texto se propõe a perceber a violência causada pela pobreza como algo  
4748 estrutural e acumulativo é necessário salientar que a origem étnica (como, por exemplo, pessoas afro-  
4749 -descendentes e indígenas) e as deficiências (visual, física, auditiva, intelectual e múltiplas) podem ser  
4750 somadas como problemas conjunturais que as tornam ainda mais complexas à análise sobre a relação  
4751 entre a discriminação por orientação sexual, identidade de gênero e a pobreza.

4752  
4753 A pobreza e as homofobias se assemelham na existência de uma desigualdade estrutural. A pobreza exclui,  
4754 empurrando para a margem da sociedade, enquanto a homofobia não permite o reconhecimento e a aceitação  
4755 pela sociedade. Juntas elas criam uma população invisível e, sendo assim, passível de todos os tipos de violências  
4756 e exclusões. Segundo Fernandez (2010 apud Mattar, 2007), “se por um lado, o exercício dos direitos sexuais está  
4757 no âmbito da privacidade e da liberdade sexual relativa à forma como se obtém prazer, por outro, é necessária a  
4758 proteção estatal para que essa liberdade possa ser exercida plenamente, sem discriminação, coerção ou violência”.

4759  
4760 Quando a sociedade e o poder público não reconhecem a população LGBT como sujeitas de direi-  
4761 tos acabam gerando situações que fragilizam ainda mais o acesso dessas pessoas ao trabalho, a assistência  
4762 social, ao lazer, a educação e a saúde, ou seja, a princípios básicos garantidos pela lei.

#### 4763 *Experiências LGBT de enfrentamento da pobreza no Brasil*

4764  
4765  
4766 Há duas experiências inéditas no país, de atendimento da população LGBT dentro da estrutura do  
4767 SUAS – Sistema Único de Assistência Social, como o CREAMS LGBT de Campinas, que foi inaugurado  
4768 como Centro de Referência GLBTT e transformado em CREAMS em 2009, e o Centro de Referência da  
4769 Diversidade inaugurado em 2008 e que foi incluído na Política Municipal de Assistência Social em janei-  
4770 ro de 2011, conforme publicação em Diário Oficial do Município - D.O.M. Os dois serviços atuam com  
4771 a Política Nacional de Assistência Social e ambos, estão vinculados a proteção social especial, que tem por  
4772 prerrogativa incidir diretamente nas causas que colocam a população LGBT em situação de risco social,  
4773 os levando, muitas vezes, a situação de extrema pobreza.

4774  
4775  
4776 Os dados do Centro de Referência da Diversidade (SP) mostram que 57% das pessoas atendidas



4777 estavam em situação de risco social, quando chegaram ao serviço, ou seja, em situação de rua, sem aces-  
 4778 so alimentação básica e digna, sem nenhum tipo de geração de renda e sem vínculo afetivo familiar e  
 4779 comunitário, 52% nunca estudaram ou não completaram o ensino fundamental, 58% não geram renda  
 4780 de nenhuma forma, 22% acessam algum tipo de renda na prostituição ou “bicos”, como flanelinha ou  
 4781 “pedintes” e 23% estão em situação de rua, sem nenhum vínculo familiar ou comunitário. Paralelamente,  
 4782 os dados do CREAS LGBT de Campinas nos revelam que, entre 2009 e 2010, 49% estavam em situação  
 4783 de risco social, 40% não geravam renda, outros 40% obtinham alguma renda na prostituição ou “bicos”,  
 4784 52% nunca estudaram ou tem ensino fundamental incompleto e 4% estavam em situação de rua, sem  
 4785 nenhum vínculo familiar ou comunitário.

4786

4787

4788

### **Breve contextualização da Pobreza Extrema no Brasil**

4789

4790

4791

4792

4793

4794

4795

4796

4797

4798

4799

4800

4801

4802

4803

4804

4805

4806

4807

4808

4809

4810

4811

4812

4813

4814

4815

4816

4817

4818

4819

4820

4821

4822

4823

4824

4825

4826

4827

4828

4829

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD-IBGE), realizada em 2010, salienta que o Brasil tem 16.267.197 pessoas vivendo em situação de pobreza extrema. Isto corresponde a 8,5% da população do país. O IBGE usou como critério para definir o número de brasileiras e brasileiros em extrema pobreza, apenas as famílias com renda mensal igual ou inferior a R\$ 70,00, o mesmo percentual adotado pelo Programa Brasil sem Miséria. De acordo com este diagnóstico, as regiões com os maiores índices da população em situação de miséria são Nordeste (com 18,1%) e Norte (com 16,8%). Estas regiões têm 75% da população brasileira vivendo em pobreza extrema. Com relação à questão de gênero a pesquisa ainda demonstra que entre os extremamente pobres, 50,5% são mulheres, das quais 70,8% se declararam negras ou pardas. Embora os dados do Censo ainda não possam dar referências concretas com relação ao percentual da população LGBT que vive em extrema pobreza é importante salientar seus avanços para começar a construir um perfil dessa parte significativa de brasileiras e brasileiros.

Como os dados acima apontam, apesar de ter tido diversos avanços o desafio de erradicar a pobreza extrema ainda existe, problemas que devem ter atenção dos governos e da Sociedade Civil. Dentre eles destaca-se a atuação do Governo Federal para a inserção da população LGBT nas políticas públicas que visa acabar com as várias formas de violências que a atingem, principalmente os sexismos, as homofobias e a pobreza extrema.

Uma resposta a pauperização e a violência presente no norte e no nordeste é o contínuo processo migratório destas regiões para os grandes centros urbanos do sudeste e sul do país. Vários estudos demonstram que a aglomeração urbana em torno das capitais do sul do Brasil, principalmente os estados com economia mais rica resultam, muitas vezes, em maior facilidade de expressão da orientação sexual, assim como, um acesso mais facilitado aos meios de denúncia e proteção e toda a rede social que circula este entorno (Mott, 1996; Parker, 2002; Marsiaj, 2003;). No entanto, nas regiões mais distantes do centro do país, sobretudo nos interiores onde o simples acesso é dificultado, pelas situações geográficas e climáticas, ainda pairam grande bolsões de violência e exclusão. Não por acaso, são nestas regiões onde a pobreza extrema ocorre de forma mais intensa.

Os levantamentos realizados sobre as homofobias salientam que existe uma relação direta entre pobreza e crimes com motivação homofóbica. Quando feita uma comparação dos crimes sofridos por essa população constatou-se que uma grande porcentagem é em áreas pobres do país principalmente nas regiões norte e nordeste (periferia dos grandes centros urbanos e em pequenas cidades). É possível, também, fazer uma correlação desses crimes, com as condições de vida da vítima, que em geral não tiveram acesso aos bancos escolares, não tem profissão e a maioria, tiveram seus vínculos afetivos rompidos bruscamente, como o abandono familiar.

Devido ao somatório de vários tipos de preconceitos, por orientação sexual e identidade de gênero, bem como às questões relacionadas à pobreza, grande parte da população LGBT não tem acesso a educação e ao trabalho e, neste contexto, as únicas saídas são os subempregos (que não exigem qualificação da mão de obra) e atividades marginalizadas. Um exemplo clássico, bastante discutido nas pesquisas sobre as

4830 homofobias, é o preconceito contra as travestis e as pessoas transexuais. Ao assumirem uma identidade de  
4831 gênero fora dos padrões definidos pela sociedade encontram dificuldades e muitas vezes não conseguem  
4832 permanecer na família e/ou na escola, e muito menos em um trabalho, o que as deixam a margem da  
4833 sociedade. Neste contexto, as pessoas transexuais e sobretudo, as travestis acabam ocupando os lugares  
4834 periféricos da sociedade onde todo tipo de violência e exclusão se materializam (Silva, 1993; Louro, 1997;  
4835 Cadernos Secad, 2007; Bento, 2006, 2008).

4836  
4837  
4838  
4839

## **A Homofobia, a Lesbofobia e a Transfobia**

4840 Na pesquisa “Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil” , publicada em 2009, sobre o nível do  
4841 preconceito contra a população LGBT revelou que quase a totalidade das pessoas entrevistadas em suas  
4842 respostas acreditam que existe preconceito contra travestis 93%, contra transexuais 91%, contra lésbicas  
4843 e gays 92% e 90% acham que no Brasil há preconceito contra bissexuais. Cerca de 29% admitiram ter  
4844 preconceito contra travestis, 28% contra transexuais, 27% contra lésbicas e bissexuais e 26% contra gays  
4845 (Venturi & Bokany, 2011).

4846  
4847  
4848  
4849  
4850  
4851  
4852  
4853  
4854

Dados sobre as homofobias no Brasil também podem ser vistos na pesquisa realizada por Carrara e Vianna (2001), por meio de um levantamento de informações coletadas em noticiários de imprensa pelos ativistas do “Grupo 28 de Junho” a respeito de assassinato de LGBT no Rio de Janeiro. A partir desses dados, pesquisaram os registros de informações policiais e judiciais da Assessoria de Planejamento da Polícia Civil (ASPLAN), no período 1970 a 1990, identificaram 108 vítimas de homicídio, todas do gênero masculino. Nos registros de ocorrência e nos processos foram encontradas informações sobre a identidade sócio-sexual das vítimas. Os gays representaram 48%, travestis (23%), heterossexuais (1%) e sem informação (28%).

4855  
4856  
4857  
4858  
4859

No mesmo estudo, após depuração de informações sobre as vítimas, 102 crimes contra LGBT foram distribuídos em duas categorias mais comuns: homicídios e latrocínios – roubo seguido de morte, respectivamente artigos 121 e 157 do Código Penal Brasileiro.

4860  
4861  
4862  
4863  
4864  
4865

Destes casos, vale destacar que existem diferentes cenários da violência letal contra LGBT. Os dados relacionados aos tipos, lugares e graus de violências sofridas por LGBT variam de acordo com o nível de exposição a atos violentos. Situações que envolvem gays e travestis, por exemplo, são simetricamente opostas. Em relação ao local do crime, pode-se dizer que os gays tendem a ser vitimados em casa na mesma proporção que travestis tendem a ser vitimadas nas ruas.

4866  
4867  
4868  
4869

Em relação as travestis, outros resultados indicam que grande parte das vítimas de violência letal tinham idade inferior a 35 anos, 40% eram negras e pardas. Os assassinatos aconteceram em sua maioria na rua e por arma de fogo, características que sugerem crimes de execução.

4870  
4871  
4872  
4873  
4874  
4875  
4876  
4877

A baixa escolaridade foi uma característica predominante entre elas, sendo que, mais da metade não chegou a concluir o ensino fundamental. Essas características podem estar refletindo o processo de exclusão e de preconceito vividos pelas travestis nas salas de aula, fazendo com que estas desistam de continuar os estudos. Outra pesquisa, realizada sobre travestis em Porto Alegre, relata que elas, em sua maioria, são oriundas de famílias com poucos recursos econômicos. Tendo em vista que o processo de transformação inicia-se ainda na adolescência, é recorrente o relato de maus-tratos, tentativas de medicalização e tratamento por parte de suas famílias. (Louro, 1997)

4878  
4879  
4880  
4881  
4882

A avaliação dos registros criminais realizada por Carrara, buscando atuar na lacuna entre as informações levantadas em matérias jornalísticas por movimentos sociais e registros oficiais de assassinatos de LGBT, inovadora no objeto de pesquisa, aponta a dificuldade de identificar a homofobia como o fator determinante para todos os crimes. Verifica-se uma concorrência de causas e motivadores que devem ser avaliados em conjunto para subsidiar a ação dos agentes públicos.

4883 Associar as violências homofóbicas a uma determinada estrutura de classe social é um trabalho  
4884 extremamente difícil, além da falta de pesquisas específicas é importante salientar que existem outros fa-  
4885 tores estruturantes que são associados a este tipo de preconceito (racismo, sexismo, machismo, pobreza e  
4886 deficiências). Fatores que podem agravar a violência e impedir que a população LGBT acesse seus direitos  
4887 e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal.  
4888

4889

### 4890 **O Mapa da Violência**

4891

4892 O “Mapa da Violência”, publicação do Instituto Sangari e do Ministério da Justiça que faz uma  
4893 radiografia anual da violência no Brasil, mostra que dos dez estados com maior número de homicídios,  
4894 por cem mil habitantes, seis são das regiões norte e nordeste. Das capitais, as dez mais violentas, seis estão  
4895 na região norte ou nordeste. Dos 100 municípios mais violentos 65 estão também nestas regiões. Quando  
4896 analisado o homicídio juvenil, 60 dos cem municípios estão nas regiões norte e nordeste.  
4897

4898 É na faixa “jovem”, dos 15 aos 24 anos, que os homicídios atingem sua máxima expressão, princi-  
4899 palmente na faixa dos 20 aos 24 anos de idade, com taxas em torno de 63 homicídios por 100 mil jovens.  
4900 Nesta faixa, a região nordeste é responsável por 45,7% dos homicídios e a região norte por 47,5%. É  
4901 importante ressaltar que as violências sofridas pela população LGBT têm também um importante recorte  
4902 etário. Apesar de poucos dados sobre o assunto, percebe-se que a maioria da população de lésbicas, gays,  
4903 bissexuais, travestis e transexuais que sofreram agressão têm entre 15 e 29 anos. As homofobias, em todas  
4904 as suas expressões, é um preconceito que atinge, principalmente, a juventude brasileira.”  
4905

4906 A região Nordeste se destaca por seus altos índices de vitimização, onde estados como Paraíba  
4907 apresentam uma íngreme escalada desde 2002 para, em 2008, ostentar uma taxa de vítimas negras 12  
4908 vezes maior, proporcionalmente, ao das vítimas brancas. Porém, o estado de Alagoas não fica muito atrás  
4909 (índice 11 vezes maior), sendo forte também na Bahia, no Ceará, em Pernambuco e no Rio Grande do  
4910 Norte. Fora da região Nordeste, destacam-se os elevados índices de vitimização do Distrito Federal, Espí-  
4911 rito Santo, Amazonas, Pará e Amapá.  
4912

4913 Os dados sobre pobreza, violência e homofobia indicam que nas áreas do país onde os bolsões de  
4914 pobreza extrema se acentuam crescem os casos de violência e os índices de homofobia. Na medida em  
4915 que os investimentos públicos são ampliados, os mesmos atuam no sentido de diminuição da pobreza e  
4916 na promoção de acesso a cidadania, contribuindo igualmente para o respeito à diversidade e a redução  
4917 dos crimes homofóbicos. As situações de pobreza extrema, na maior parte das vezes, fazem com que as  
4918 pessoas que vivem esta situação sejam vistas como cidadãs e cidadãos de segunda categoria alijadas do  
4919 convívio social e distantes, inclusive, da ação institucional. Iguais situações passam a população LGBT  
4920 discriminada na família, nos ambientes escolares, de trabalho e lazer, expostos à violência cotidiana, prin-  
4921 cipalmente as de renda mais baixa.  
4922

4923

4924

4925

4926

4927

4928

4929

4930

4931

4932

4933

4934

4935

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 4936  
4937  
4938  
4939 BENTO, Berenice A. M. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.  
4940  
4941  
4942 \_\_\_\_\_A (re) invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Gara-  
4943 mond-CLAM, 2006.  
4944  
4945  
4946 BORRILLO, Daniel. Homofobia. Espanha. Bellaterra, 2001.  
4947  
4948  
4949 CARRARA, S.; VIANNA, A. R. B. Homossexualidade, violência & justiça: A violência letal contra ho-  
4950 mossexuais no Município do Rio de Janeiro, Relatório Pesquisa, IMS/UERJ, mimeo. 2001.  
4951  
4952  
4953 CODES, Ana Luiza Machado. *A Trajetória do Pensamento Científico Sobre Pobreza: Em direção a*  
4954  
4955 *uma visão complexa*. Texto para Discussão, no 1332. IPEA: Brasília, 2008.  
4956  
4957  
4958  
4959 JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas.  
4960 Revista Bagoas, Natal, v.1, n.1, jul./dez. 2007.  
4961  
4962  
4963 FRY, Peter. Para inglês ver: identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.  
4964  
4965  
4966 FRY, Peter; Mac Rae , Edward. O que é homossexualidade. São Paulo: Brasiliense, 1983  
4967  
4968  
4969 FOUCAULT, Michel. História da sexualidade, 1: A vontade de saber. 6. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.  
4970  
4971  
4972 LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópo-  
4973 lis: Vozes, 1997.  
4974  
4975  
4976 MACRAE, Edward. A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil d abertura. Cam-  
4977 pinas: Editora da Unicamp, 1990.  
4978  
4979  
4980 MARSIAJ, Juan P. Pereira. Gays ricos e bichas pobres: desenvolvimento, desigualdade socioeconômica e  
4981 homossexualidade no Brasil. In.: Cadernos AEL, Vol. 10, No 18/19 (2003)  
4982  
4983  
4984 MOTT, L. R. de B. Os homossexuais: as vítimas principais da violência. In: VELHO, G.;  
4985  
4986  
4987 ALVITO, M. (Org.). Cidadania e violência. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ; Ed. da FGV, 1996.  
4988

4989 PARKER, R. Abaixo do Equador: Culturas de Desejo, Homossexualidade Masculina e  
4990  
4991  
4992 Comunidade Gay no Brasil. Rio de Janeiro: Record, 2002.  
4993  
4994  
4995 PEREIRA, Camila Potyara. A pobreza, suas causas e interpretações: destaque ao caso brasileiro. In.: Ser  
4996 Social, Brasília, N. 18. 2006.  
4997  
4998  
4999 SILVA, Joseli Maria; ORNAT, Marcio José. Espaço urbano, poder e gênero: uma análise da vivência  
5000 travesti. In.: Revista de Psicologia da UNESP 9(1), 2010.  
5001  
5002  
5003 VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (Orgs). Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. São Paulo:  
5004 Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.  
5005  
5006  
5007  
5008  
5009  
5010  
5011  
5012  
5013  
5014  
5015  
5016  
5017  
5018  
5019  
5020  
5021  
5022  
5023  
5024  
5025  
5026  
5027  
5028  
5029  
5030  
5031  
5032  
5033  
5034  
5035  
5036  
5037  
5038  
5039  
5040  
5041

## BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 5042  
5043  
5044  
5045 ABRAMOVAY, Miriam; CASTRO, Mary Garcia; SILVA, Lorena Bernadete da. Juventudes e sexualida-  
5046 de. Brasília: Unesco, 2004.  
5047  
5048 ANIS e COTURNO DE VÊNUS. Legislação e Jurisprudência LGBTTTT. Brasília: Letras Livres, 2007.  
5049  
5050  
5051 ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (Org.). Turismo – Segmentação de Mercado. São Paulo:  
5052 Editora Futura, 2000.  
5053  
5054  
5055 BALESTRERI, Ricardo. Direitos humanos: coisa de polícia. Passo Fundo, RS: CAPEC, Pater  
5056 Editora. Cerqueira CMN, 1994.  
5057  
5058  
5059 BARBOSA, Regina Maria e PARKER, Richard. (orgs.). Sexualidades pelo Aveso – Direitos, Identidade,  
5060 Poder. Rio de Janeiro: IMS/UERJ; São Paulo: Editora 34, 1999.  
5061  
5062  
5063 BORRILLO, Daniel. L' Homophobie. Paris: Presses Universitaires de France, 2000.  
5064  
5065  
5066 BUTLER, Judith. Problemas de Gênero – Feminismo e subversão da identidade, Rio de Janeiro: Civili-  
5067 zação Brasileira, 2003.  
5068  
5069  
5070 CARRARA, Sérgio; RAMOS, Sílvia; SIMÕES, Julio Assis; FACCHINI, Regina. Política, direitos, vio-  
5071 lência e homossexualidade: Pesquisa 9ª Parada do Orgulho GLBT – São Paulo 2005. Rio de Janeiro:  
5072 Cepesc, 2006.  
5073  
5074  
5075 COLLING, Leandro. Políticas para um Brasil além do Stonewall. IN: COLLING, Leandro (org.) Sto-  
5076 newall 40 + o que no Brasil?. Salvador, EDUFBA, 2011,  
5077  
5078  
5079 CORRÊA, Sonia. Cruzando a Linha Vermelha: questões não resolvidas no debate sobre direitos sexuais,  
5080 Horizontes Antropológicos, ano 12, nº. 26, Porto Alegre: UFRGS, 2006, p. 101-121.  
5081  
5082  
5083 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS Adotada e proclamada pela resolu-  
5084 ção217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. [http://www.mj.gov.](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)  
5085 [br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://www.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm).  
5086  
5087  
5088 CARRARA, Sérgio.; RAMOS, Silvia.; CAETANO, M. Política, Direitos, Violência e Homossexualida-  
5089 de: 8ª Parada do Orgulho GLBT – Rio 2003, Rio de Janeiro: Pallas, 2003.  
5090  
5091  
5092 CARRARA, Sérgio. & RAMOS, Silvia. Política, Direitos, Violência e Homossexualidade: 9ª Parada do  
5093 Orgulho GLBT – Rio 2004, Rio de Janeiro: CEPESC, 2005.  
5094

5095 DUANI, Cláudio Martins. LA ROCHE, Walkíria. REIS, Toni. Curso Segurança Pública sem Homofobia. Rede Nacional de Educação a Distância para Segurança Pública. SENASP. 2008.  
5096  
5097  
5098  
5099 FACCHINI, Regina. Sopa de Letrinhas? Movimento homossexual e produção de identidades coletivas  
5100 nos anos 90, Rio de Janeiro: Editora Garamond Universitária, (2005).  
5101  
5102  
5103 FACCHINI, Regina.; FRANÇA, I. L. e VENTURI, G. Sexualidade, Cidadania e Homofobia – pesquisa  
5104 da 10ª Parada do Orgulho GLBT de São Paulo. São Paulo: APOGLBT, 2007  
5105  
5106  
5107 GREEN, James N. *Além do Carnaval: a homossexualidade masculina no Brasil do século XX*. São Paulo:  
5108 UNESP, 1999.  
5109  
5110  
5111 LINDNER, Liandro (org.). Enong – Encontro Nacional de ONGs/Aids: construção de sonhos e lutas.  
5112 Curitiba, 2005  
5113  
5114  
5115 LOURO, Guacira. “Pedagogias da sexualidade”. IN: \_\_\_\_\_ (org). O corpo educado: pedagogias da se-  
5116 xualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.  
5117  
5118  
5119 MACRAE, Edward. *A construção da homossexualidade no Brasil*. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.  
5120  
5121  
5122 MACRAE, Edward. *A construção da igualdade: identidade sexual e política no Brasil da abertura*. Campi-  
5123 nas: Editora da Unicamp, 1990. (Coleção Momento)  
5124  
5125  
5126 MOUTINHO, Laura; CARRARA, Sergio; AGUIÃO, Silvia. (Org.). Sexualidade e comportamento se-  
5127 xual no Brasil: dados e pesquisas. Rio de Janeiro: CEPESC-UERJ, 2005,  
5128  
5129  
5130 MOTT, Luiz et al. *O crime anti-homossexual no Brasil*. Salvador: Ed. Grupo gay da Bahia, 2002.  
5131  
5132  
5133 MOTT, Luiz. *O lesbianismo no Brasil*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.  
5134  
5135  
5136 MOTT, Luiz. *O sexo proibido: virgens, gays e escravos nas garras da Inquisição*. Campinas: Papyrus, [s. d.].  
5137  
5138  
5139 MOTT, Luiz. *Violação dos direitos humanos e assassinato de homossexuais no Brasil*. Salvador: Ed. Gru-  
5140 po gay da Bahia, 2000.  
5141  
5142  
5143 OLIVEIRA, Luciano A. Turismo para gays e lésbicas: uma viagem reflexiva. São Paulo: Roca, 2001.  
5144  
5145  
5146 ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Secretaria Internacional do Trabalho. Tra-  
5147 balho decente nas Américas: uma agenda hemisférica 2006-2015 – Brasil. XVI Reunião

5148 Regional Americana, Brasília, maio de 2006. Acessado em <http://www.oitbrasil.org.br/info/downloadfile.php?fileId=187>  
5149  
5150  
5151  
5152 PARKER, Richar. *Corpos, Prazeres e Paixões – a cultura sexual no Brasil contemporâneo*. São Paulo:  
5153 Editora Best Seller, 1991.  
5154  
5155  
5156 PARKER, Richard e Correa, Sonia (orgs). *Sexualidade e Política na America Latina*. Rio de Janeiro:  
5157 ABIA, 2003.  
5158  
5159  
5160 PNUD. *Relatório de Desenvolvimento Humano - Racismo, Pobreza e Violência*. Brasil, 2005  
5161  
5162  
5163 PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos  
5164 humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. In [http://www.clam.org.br/pdf/principios\\_de\\_yogyakarta.pdf](http://www.clam.org.br/pdf/principios_de_yogyakarta.pdf), 2007  
5165  
5166  
5167  
5168 PRADO, Marco Aurélio M.; RODRIGUES, Cristiano Santos; MACHADO, Frederico Viana. *Participação, política e homossexualidade: 8ª Parada GLBT de Belo Horizonte*. Belo Horizonte: Prefeitura  
5169 Municipal de Belo Horizonte, 2006.  
5170  
5171  
5172  
5173 RAMOS, Silvia. *Violência e Homossexualidade no Brasil: as Políticas Públicas e o Movimento Homossexual*,  
5174 in GROSSI et all (orgs.), *Movimentos Sociais, Educação e Sexualidades*, Rio de Janeiro: Garamond, 2005.  
5175  
5176  
5177 RIOS, Roger Raup. (org.). *Em defesa dos direitos sexuais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.  
5178  
5179  
5180 TERTO JÚNIOR, Veriano. *homossexuais soropositivos e soropositivos homossexuais: questões da homossexualidade masculina em tempos de AIDS*. In: PARKER, Richard, BARBOSA, Regina Maria. (Orgs.) *sexualidades brasileiras*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará,  
5181  
5182  
5183  
5184  
5185  
5186  
5187  
5188  
5189  
5190  
5191  
5192  
5193  
5194  
5195  
5196  
5197  
5198  
5199  
5200





Secretaria de  
**Direitos Humanos**

